



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.065

Campo Grande, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

180 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Correa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	72
ATOS DE LICITAÇÃO .....	93
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	104
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	148
MUNICIPALIDADES .....	166
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	180

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

PAUTA DE JULGAMENTO N. 8/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia seis do mês de fevereiro de 2023, às oito horas, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 277/2022)

Processo n. 11/021616/2019 – ALIM n. 43985-E de 14/10/2019

Sujeito Passivo: José Ronaldo Xavier Machado. – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.558.071-0 – Advogados: Rafaela Corrêa Faccioni Brenner e Lucas Dieterich Espindola Brenner

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 172/2020

Processo n. 11/022242/2019 – ALIM n. 44343-E de 1/11/2019

Sujeito Passivo: Robinson Thomas Kochi – Campo Grande-MS. – Advogado: Luís Otávio Ramos Garcia

Autuante: Rodrigo Campos Leonardi

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Recurso Voluntário n. 50/2019

Processo n. 11/029419/2017 – ALIM n. 37523-E de 31/10/2017

Sujeito Passivo: Raia Drogasil S.A. – Campo Grande-MS. – Advogado: Rodrigo Oliveira Silva

Autuante: Márcio Valério Verbisck

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 119/2021

Processo n. 11/023242/2019 – ALIM n. 44020-E de 16/10/2019

Sujeito Passivo: Celso Reino de Andrade Filho – Chapadão do Sul-MS. – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e Álisson Seije Michel

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

**ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.***Declara a reativação dos benefícios fiscais da empresa abaixo mencionada.*

**O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar nº 280, de 2020, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam REATIVADOS os benefícios fiscais concedidos à empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório, **em razão da regularização dos débitos que motivaram a suspensão dos benefícios fiscais** da empresa, conforme previsto no art. 23-C, § 2º, I da Lei Complementar nº 93/2001, sem prejuízo da obrigação da empresa, durante o período de vigência da suspensão, ter realizado a apuração e o pagamento do ICMS sem a utilização de incentivo ou benefício fiscal, na forma do § 1º do Art. 23-C da Lei Complementar nº 93/2001.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, observando-se os efeitos constantes no Anexo Único.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2023.

BRUNO BATISTA GONZAGA

Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

**ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA REATIVAÇÃO
DONA SANTA ALIMENTOS LTDA.	235/2003	28.325.346-0	5.580.304/0001-99	01/02/2023

## Secretaria de Estado de Administração

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 2/2023/CADA/SAD COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/CADA/SAD

ÓRGÃO PRODUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD nº 939, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.597, de 05 de agosto de 2021, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 3/2023, autorizada pela titular da Secretaria de Estado de Administração (SAD), e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721, de 9 de julho de 2021 e 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenação de Gestão de Documental da Secretaria de Estado de Administração, eliminará os documentos avulsos, relacionados no quadro abaixo. Anexo deste Edital, observando-se:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/CADA/SAD, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ DILBERTO SOARES

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/CADA/SAD

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 02/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/CADA/SAD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA AVALIADORA: CEGD/SAD

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS, REFERENTE AO PROCESSO 77/000835/2023.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.1	1.1.3	1.1.3.1	1989	1989	13	Processo	Processo com perda de objeto (não foi continuado)
Informações Correlatas								
13/029829/2003 13/030009/2003 13/032532/2003 13/029055/2003 13/032252/2003 13/032767/2003 13/032768/2003 13/032761/2003 13/029038/2003 09/000273/2012 55/000347/2019 55/000509/2019 55/000043/2020								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	2016	14	Processo	
Informações Correlatas								
04/001300/2000 13/030420/2002 13/029120/2003 13/002958/2005 13/002709/2005 13/002837/2005 13/000523/2005 13/004503/2006 13/500408/2008 55/000073/2016 13/003060/2007 13/000248/2007 13/003802/2007 55/000937/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.2	1.2.2	1.2.2.8	2015	2015	1	Processo	
Informações Correlatas								
55/062512/2015								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.2	1.2.3	1.2.3.1	2010	2010	3	Processo	
Informações Correlatas								
13/001401/2010 13/001367/2010 13/001325/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			

3	3.2	3.2.1	3.2.1.14	2005	2005	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/005157/2005								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.1	3.2.1.2	2000	2009	3	Processo	
Informações Correlatas								
04/000668/2000 04/001371/2000 13/054723/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.1	3.2.1.8	2007	2008	2	Processo	
Informações Correlatas								
13/002180/2007 13/001255/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2002	2016	8	Processo	
Informações Correlatas								
13/031000/2002 13/006995/2007 13/151167/2007 13/002675/2008 13/001222/2008 13/002918/2008 31/104064/2016 55/000320/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2000	2019	8	Processo	
Informações Correlatas								
04/001289/2000 04/118869/2000 13/000959/2008 19/051943/2008 13/003519/2008 13/001526/2008 13/001614/2008 55/503959/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	1988	2016	51	Processo	
Informações Correlatas								
04/001534/1988 04/108957/1988 14/002340/1990 04/123049/2000 13/100183/2002 13/100181/2002 13/100182/2002 13/100184/2002 27/000040/2002 13/029603/2002 13/029473/2002 13/029472/2002 13/100054/2003 31/601715/2003 29/087661/2004 13/004269/2005 13/002057/2005 13/005077/2005 13/001054/2005 13/004427/2005 13/005089/2005 13/000112/2005 13/000350/2006 13/000378/2006 13/000446/2006 13/004369/2006 13/001275/2006 29/030405/2006 13/000249/2006 13/002242/2006 13/002172/2006 13/002243/2006 13/002170/2006 13/000317/2006 13/002724/2006 13/000363/2006 13/003062/2007 13/000663/2007 13/000229/2007 13/000503/2007 29/039427/2007 13/000740/2007 13/001118/2007 13/005635/2007 27/002548/2007 13/005496/2007 13/001492/2008 13/003681/2008 55/050752/2016 27/050982/2016 55/000106/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2002	2008	32	Processo	
Informações Correlatas								
31/604184/2002 31/604080/2002 31/604137/2002 31/604364/2002 13/030864/2003 13/031068/2003 13/031097/2003 13/031251/2003 13/031124/2003 13/031935/2003 13/031937/2003 13/031941/2003 13/031943/2003 13/031948/2003 13/031932/2003 13/031942/2003 13/031944/2003 13/031939/2003 13/031934/2003 13/031936/2003 13/031970/2003 13/001654/2005 13/001656/2005 13/001659/2005 13/001655/2005 13/001653/2005 13/001332/2006 13/000142/2006 13/006411/2007 29/000021/2007 1/3003582/2008 13/003725/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.13	1996	2007	6	Processo	
Informações Correlatas								

04/110996/1996 04/104080/2000 13/029998/2003 13/030060/2003 13/004120/2005 13/001095/2007								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1988	2009	31	Processo	
Informações Correlatas								
04/001470/1988 09/151812/1996 04/001845/1999 04/110688/2000 04/123078/2000 04/110639/2000 04/110710/2000 04/110649/2000 13/005127/2006 13/005940/2007 13/002814/2007 13/000510/2007 13/002459/2007 11/102243/2008 13/003278/2008 13/003572/2008 15/056118/2008 31/055257/2008 31/055247/2008 13/001833/2008 09/726475/2008 13/003157/2008 13/002825/2008 13/003143/2008 13/003561/2008 31/601934/2008 31/601913/2008 13/500086/2008 13/001771/2008 11/103874/2009 13/000929/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	1987	2005	5	Processo	
Informações Correlatas								
13/028757/1987 13/001310/2004 13/001273/2005 13/002236/2005 13/003879/2005								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1988	2009	142	Processo	
Informações Correlatas								
04/101827/1988 04/000540/1993 04/000537/1993 13/029418/1993 04/107533/1996 04/107082/1996 04/106772/1996 04/109754/1996 04/113814/1996 04/110299/1996 04/110819/1996 04/106656/1996 04/109659/1996 04/109658/1996 04/000916/1997 04/000709/1997 04/000911/1997 04/000711/1997 04/000898/1997 04/001544/1997 04/001785/1997 04/001602/1997 04/001729/1997 04/002037/1997 04/110496/1997 04/110856/1997 04/110505/1997 04/111899/1997 04/108126/1997 04/110360/1997 04/110502/1997 04/110455/1997 04/111737/1997 04/110574/1997 04/110358/1997 04/110488/1997 04/110460/1997 04/110452/1997 04/110855/1997 04/112820/1997 04/111474/1997 04/111531/1997 04/106479/1998 04/112204/1998 04/112208/1998 04/116387/1998 04/116390/1998 04/112206/1998 04/101315/1998 04/116663/1998 04/106808/1998 04/104638/1998 04/115399/1998 08/009096/1998 04/116662/1998 04/110169/1999 04/110972/1999 04/121641/1999 04/121871/1999 04/002008/1999 04/000364/1999 04/120574/1999 08/007453/1999 08/006053/2000 04/000499/2000 04/000277/2000 04/000238/2000 04/000282/2000 04/000115/2000 04/114777/2000 04/114953/2000 04/125700/2000 04/118688/2000 04/112991/2000 04/114161/2000 04/114131/2000 04/110674/2000 04/108056/2000 04/123687/2000 04/114240/2000 04/001416/2000 04/108839/2000 04/105984/2001 13/200967/2002 13/030837/2002 13/030605/2002 21/013694/2002 29/102461/2003 13/050092/2005 13/001290/2005 13/001228/2005 13/001640/2005 13/003611/2006 13/004690/2006 13/004681/2006 13/004691/2006 13/005171/2006 13/005146/2006 13/006207/2007 13/006364/2007 13/004205/2007 13/006197/2007 13/005858/2007 13/002497/2007 13/006191/2007 13/006067/2007 13/006511/2007 13/006061/2007 13/005558/2007 13/007255/2007 13/004665/2007 13/006047/2007 13/001780/2007 13/002498/2007 13/002940/2007 13/004419/2007 13/002501/2007 13/001685/2007 13/004416/2007 13/001775/2007 13/002492/2007 13/002400/2007 13/005580/2007 13/004663/2007 13/004848/2007 13/001625/2007 13/000972/2007 13/000971/2007 13/002679/2007 13/000822/2007 13/002695/2007 13/006105/2007 13/002943/2007 13/300045/2008 31/600980/2008 13/003743/2008 13/001080/2008 13/001079/2008 13/003891/2008 31/600805/2008 13/061436/2009 13/059154/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	1997	2009	12	Processo	Processo com perda de objeto (não foi continuado)
Informações Correlatas								
04/000900/1997 04/002142/2000 13/029763/2001 13/031205/2003 13/030807/2003 13/031638/2003 13/031406/2003 13/029781/2003 13/001791/2007 13/000579/2007 13/063580/2008 13/000347/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.12	2007	2008	2	Processo	
Informações Correlatas								

13/004216/2007 13/000590/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1993	2016	42	Processo	
Informações Correlatas								
04/000115/1993 04/000092/1993 13/011336/1993 04/000140/1993 04/000146/1993 04/000281/1993 04/001230/1995 04/107631/1997 04/109656/1998 04/119511/1998 04/114290/1998 13/029033/2003 13/029142/2003 13/003671/2004 13/002272/2005 13/002271/2005 13/001902/2006 13/004826/2006 13/002012/2006 13/002101/2007 13/002100/2007 13/001402/2008 13/003907/2008 31/600510/2008 13/003697/2008 13/150810/2009 13/000404/2009 13/000703/2009 13/151628/2009 13/151858/2009 13/153034/2010 13/001323/2010 55/000869/2016 55/001087/2016 55/062251/2016 49/058343/2016 55/063828/2016 55/000989/2016 55/067226/2016 55/001166/2016 55/000832/2016 55/061895/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.18	1997	1997	1	Processo	
Informações Correlatas								
07/101475/1997								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.19	1997	2007	53	Processo	
Informações Correlatas								
04/002640/1997 09/750525/1997 04/109472/1997 04/001625/1999 04/000163/2000 04/102100/2000 13/030575/2001 13/029772/2001 13/001149/2001 13/031260/2001 13/030652/2001 13/030340/2001 13/029800/2001 13/031433/2001 13/031747/2001 13/031689/2001 13/031606/2001 13/029852/2001 13/029320/2001 13/030528/2001 13/030092/2001 13/001136/2001 13/029813/2002 13/031179/2002 13/031413/2002 13/029430/2002 13/029831/2002 13/100126/2002 13/030435/2002 13/031294/2002 13/100078/2002 13/030538/2002 13/030514/2002 13/030276/2002 13/029424/2002 13/031447/2003 13/031411/2003 13/031452/2003 13/030220/2003 13/029056/2003 13/030340/2003 13/029706/2003 13/029653/2003 13/003345/2004 13/003422/2005 13/001923/2005 25/000011/2005 13/001798/2005 13/002043/2005 13/000728/2006 13/000630/2007 13/003956/2007 13/000717/2007								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.20	2003	2003	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/031499/2003								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	2006	2008	6	Processo	
Informações Correlatas								
13/003499/2006 13/002725/2006 13/003506/2006 13/003581/2008 13/152490/2008 13/002350/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1987	2009	32	Processo	
Informações Correlatas								
11/000099/1987 04/105466/1992 04/000403/1993 04/101655/1995 04/000655/1997 04/002424/1998 04/002015/1998 04/002182/1998 04/109541/1999 13/030748/2002 13/000274/2005 13/004673/2006 13/003660/2006 13/005175/2006 27/101713/2007 13/006597/2007 13/006383/2007 13/006704/2007 13/006724/2007 13/006723/2007 13/005271/2007 13/150525/2008 13/000921/2008 13/000995/2008 13/002453/2008 13/151371/2008 13/002407/2008 13/151353/2008 13/002325/2008 13/053377/2009 13/000410/2009 13/000455/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.5	2005	2009	3	Processo	

Informações Correlatas								
13/001802/2005 13/003631/2005 13/051214/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	1996	2009	9	Processo	
Informações Correlatas								
04/001973/1996 13/001948/2006 13/004316/2006 13/000493/2007 13/000480/2007 13/057630/2007 13/003349/2008 13/063413/2009 13/058925/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	1993	2009	647	Processo	
Informações Correlatas								
04/000070/1993 04/000128/1993 04/000302/1993 04/000251/1993 22/005032/1993 04/000666/1993 04/000066/1993 04/001648/1994 09/151430/1994 04/121424/1994 04/001678/1994 04/001627/1994 04/001575/1994 04/001686/1994 04/000234/1994 22/002350/1994 04/001659/1994 04/001594/1994 04/001649/1994 04/001643/1994 04/001644/1994 04/001691/1994 22/001182/1995 22/001178/1995 22/001201/1995 22/001244/1995 22/001241/1995 22/001234/1995 22/001245/1995 22/001248/1995 22/001249/1995 22/001236/1995 22/001240/1995 04/000647/1995 22/006033/1995 04/113147/1998 04/121369/1998 04/113687/1998 04/113135/1998 04/112287/1998 04/000520/2000 04/111327/2000 13/031358/2002 13/030566/2002 13/031966/2002 21/013777/2002 13/032889/2003 13/030919/2003 13/032149/2003 13/032349/2003 13/033217/2003 13/031644/2003 13/031703/2003 13/032507/2003 13/030342/2003 13/033221/2003 13/031453/2003 13/031650/2003 13/031386/2003 13/031729/2003 13/032156/2003 13/033218/2003 13/031730/2003 13/033154/2003 13/032986/2003 13/032259/2003 13/000352/2004 13/002706/2004 13/000071/2004 13/004088/2004 13/000164/2004 13/000286/2004 13/000150/2004 13/000371/2004 13/000661/2004 13/000296/2004 13/001656/2004 13/004090/2004 13/004105/2004 13/000195/2004 13/002092/2004 13/002492/2004 13/002579/2004 13/001775/2004 13/001840/2004 13/001987/2004 13/002377/2006 13/001532/2006 13/001466/2006 13/001547/2006 13/000425/2006 13/058436/2007 13/058571/2007 13/058565/2007 13/058564/2007 13/058563/2007 13/058562/2007 13/058561/2007 13/058560/2007 13/058593/2007 13/058615/2007 13/058621/2007 13/058631/2007 13/058638/2007 13/058640/2007 13/058644/2007 13/058616/2007 13/058617/2007 13/058618/2007 13/058619/2007 13/058620/2007 13/058622/2007 13/058623/2007 13/058624/2007 13/058625/2007 13/058626/2007 13/058627/2007 13/058628/2007 13/058629/2007 13/058630/2007 13/058632/2007 13/058633/2007 13/058634/2007 13/058635/2007 13/058636/2007 13/058637/2007 13/058639/2007 13/058642/2007 13/058643/2007 13/058645/2007 13/058646/2007 13/058641/2007 13/058647/2007 13/058648/2007 13/058649/2007 13/058650/2007 13/058651/2007 13/058853/2007 13/063248/2008 13/063269/2008 13/063251/2008 13/063252/2008 13/063253/2008 13/063242/2008 13/063268/2008 13/063577/2008 13/063576/2008 13/063574/2008 13/063661/2008 13/063660/2008 13/063638/2008 13/063639/2008 13/063641/2008 13/063644/2008 13/063171/2008 13/063179/2008 13/063178/2008 13/063177/2008 13/063176/2008 13/063175/2008 13/063174/2008 13/063256/2008 13/063246/2008 13/063247/2008 13/063650/2008 13/063651/2008 13/063652/2008 13/063653/2008 13/063654/2008 13/063655/2008 13/063637/2008 13/063636/2008 13/063635/2008 13/063659/2008 13/063657/2008 13/063724/2008 13/063722/2008 13/063721/2008 13/063649/2008 13/063648/2008 13/063647/2008 13/063645/2008 13/063008/2008 13/063000/2008 13/063004/2008 13/063005/2008 13/063007/2008 13/063012/2008 13/063003/2008 13/062998/2008 13/063001/2008 13/063009/2008 13/062966/2008 13/062967/2008 13/062968/2008 13/062969/2008 13/062970/2008 13/062971/2008 13/062972/2008 13/062973/2008 13/062974/2008 13/062976/2008 13/062977/2008 13/062978/2008 13/062979/2008 13/062980/2008 13/062982/2008 13/062960/2008 13/052507/2008 13/053692/2008 13/053691/2008 13/053690/2008 13/053689/2008 13/053687/2008 13/053686/2008 13/053684/2008 13/053683/2008 13/053681/2008 13/053680/2008 13/053679/2008 13/053677/2008 13/053676/2008 13/053675/2008 13/053673/2008 13/051173/2008 13/051172/2008 13/051171/2008 13/051331/2008 13/050990/2008 13/053685/2008 13/053682/2008 13/053678/2008 13/053674/2008 13/053637/2008 13/060795/2008 13/061562/2008 13/061561/2008 13/054705/2008 13/054655/2008 13/054660/2008 13/054672/2008 13/054674/2008 13/054677/2008 13/054679/2008 13/054680/2008 13/054711/2008 13/054709/2008 13/054707/2008 13/054706/2008 13/054703/2008 13/054702/2008 13/054728/2008 13/054727/2008 13/054725/2008 13/054720/2008 13/053636/2008 13/053635/2008 13/053631/2008 13/053630/2008 13/054723/2008 13/054704/2008 13/054668/2008 13/054671/2008 13/054701/2008 13/054722/2008 13/053634/2008 13/053633/2008 13/053632/2008 13/062341/2008 13/062332/2008 13/062340/2008 13/062336/2008 13/062335/2008 13/062334/2008 13/061434/2008 13/062337/2008 13/062333/2008 13/062342/2008 13/063848/2008 13/063716/2008 13/063717/2008 13/063929/2008 13/063930/2008 13/063931/2008 13/063846/2008 13/063862/2008 13/063863/2008 13/063864/2008 13/063865/2008 13/063849/2008 13/063853/2008 13/063854/2008 13/063856/2008 13/063857/2008 13/063858/2008 13/063860/2008 13/063851/2008 13/063855/2008 13/063852/2008 13/063715/2008								

13/063718/2008	13/053888/2008	13/053893/2008	13/053891/2008	13/055501/2008	13/055499/2008
13/055503/2008	13/055504/2008	13/055505/2008	13/055507/2008	13/055509/2008	13/055510/2008
13/055511/2008	13/055494/2008	13/055493/2008	13/052501/2008	13/052503/2008	13/052505/2008
13/055502/2008	13/050555/2009	13/056640/2009	13/056608/2009	13/056613/2009	13/056620/2009
13/056623/2009	13/056632/2009	13/056633/2009	13/056634/2009	13/056635/2009	13/056636/2009
13/056637/2009	13/056638/2009	13/056639/2009	13/056641/2009	13/056642/2009	13/056643/2009
13/056644/2009	13/056645/2009	13/056646/2009	13/056606/2009	13/056609/2009	13/056610/2009
13/056611/2009	13/056612/2009	13/056614/2009	13/056615/2009	13/056616/2009	13/056617/2009
13/056618/2009	13/056619/2009	13/056621/2009	13/056622/2009	13/056624/2009	13/056625/2009
13/056626/2009	13/056627/2009	13/056628/2009	13/056629/2009	13/056630/2009	13/056631/2009
13/055033/2009	13/055046/2009	13/055048/2009	13/055050/2009	13/055052/2009	13/055053/2009
13/055054/2009	13/055056/2009	13/055058/2009	13/055059/2009	13/055060/2009	13/055061/2009
13/055062/2009	13/055064/2009	13/055068/2009	13/055069/2009	13/055070/2009	13/055013/2009
13/055066/2009	13/055073/2009	13/055015/2009	13/055017/2009	13/055018/2009	13/055021/2009
13/055032/2009	13/055035/2009	13/055037/2009	13/055040/2009	13/055042/2009	13/055045/2009
13/055071/2009	13/055072/2009	13/055074/2009	13/055019/2009	13/055020/2009	13/055526/2009
13/054172/2009	13/054331/2009	13/055022/2009	13/055010/2009	13/051249/2009	13/051084/2009
13/051278/2009	13/051361/2009	13/051358/2009	13/051357/2009	13/051360/2009	13/051046/2009
13/051042/2009	13/051259/2009	13/051258/2009	13/051257/2009	13/051255/2009	13/051254/2009
13/051253/2009	13/051250/2009	13/051251/2009	13/051267/2009	13/051268/2009	13/051270/2009
13/051272/2009	13/051286/2009	13/050997/2009	13/051034/2009	13/051038/2009	13/051036/2009
13/051035/2009	13/051212/2009	13/051211/2009	13/051201/2009	13/051210/2009	13/051269/2009
13/051274/2009	13/051284/2009	13/050936/2009	13/050994/2009	13/050993/2009	13/050991/2009
13/051283/2009	13/051277/2009	13/051323/2009	13/051359/2009	13/051356/2009	13/051043/2009
13/058097/2009	13/058104/2009	13/058105/2009	13/058106/2009	13/058107/2009	13/057860/2009
13/058096/2009	13/058098/2009	13/057958/2009	13/057871/2009	13/058128/2009	13/058124/2009
13/058125/2009	13/058127/2009	13/058033/2009	13/058099/2009	13/058102/2009	13/057980/2009
13/058108/2009	13/058032/2009	13/057999/2009	13/057997/2009	13/058101/2009	13/060429/2009
13/063755/2009	13/064620/2009	13/064386/2009	13/065070/2009	13/059841/2009	13/059154/2009
13/058336/2009	13/058333/2009	13/058367/2009	13/058341/2009	13/058340/2009	13/058338/2009
13/058337/2009	13/058350/2009	13/058351/2009	13/058347/2009	13/058344/2009	13/058319/2009
13/058322/2009	13/058301/2009	13/058296/2009	13/058255/2009	13/058264/2009	13/058262/2009
13/058335/2009	13/058369/2009	13/058334/2009	13/058346/2009	13/058349/2009	13/058339/2009
13/058343/2009	13/058317/2009	13/058318/2009	13/058321/2009	13/058293/2009	13/058294/2009
13/058295/2009	13/058297/2009	13/058304/2009	13/058310/2009	13/058312/2009	13/058313/2009
13/058298/2009	13/058302/2009	13/058303/2009	13/058192/2009	13/058253/2009	13/058256/2009
13/058257/2009	13/058259/2009	13/058263/2009	13/058254/2009	13/058260/2009	13/058261/2009
13/065860/2009	13/055399/2009	13/050807/2009	13/050792/2009	13/050273/2009	13/050282/2009
13/050557/2009	13/051157/2009	13/050834/2009	13/050826/2009	13/050825/2009	13/051122/2009
13/050559/2009	13/050646/2009	13/050583/2009	13/050582/2009	13/050604/2009	13/050584/2009
13/050585/2009	13/050618/2009	13/050581/2009	13/050572/2009	13/050570/2009	13/050568/2009
13/057346/2009	13/057345/2009	13/057377/2009	13/055486/2009	13/055513/2009	13/055492/2009
13/053077/2009	13/053080/2009	13/050041/2009	13/053075/2009	13/053076/2009	13/053079/2009
13/053081/2009	13/053064/2009	13/053012/2009	13/053011/2009	13/053010/2009	13/052981/2009
13/052982/2009	13/052983/2009	13/052984/2009	13/052985/2009	13/052986/2009	13/052987/2009
13/052988/2009	13/052999/2009	13/053000/2009	13/053001/2009	13/053002/2009	13/053003/2009
13/053004/2009	13/053005/2009	13/053006/2009	13/053007/2009	13/053008/2009	13/053009/2009
13/052989/2009	13/052990/2009	13/052991/2009	13/052993/2009	13/052971/2009	13/052969/2009
13/052972/2009	13/052973/2009	13/052974/2009	13/052976/2009	13/052977/2009	13/052978/2009
13/052907/2009	13/052901/2009	13/052898/2009	13/052897/2009	13/052896/2009	13/052894/2009
13/052893/2009	13/052884/2009	13/050053/2009	13/050030/2009	13/050033/2009	13/051927/2009
13/051926/2009	13/051386/2009	13/052073/2009	13/052059/2009	13/052060/2009	13/052065/2009
13/052176/2009	13/052182/2009	13/052043/2009	13/052584/2009	13/052612/2009	13/052613/2009
13/052640/2009	13/052642/2009	13/052645/2009	13/052646/2009	13/052579/2009	13/051929/2009
13/051925/2009	13/051924/2009	13/051932/2009	13/051931/2009	13/051928/2009	13/051939/2009
13/052058/2009	13/052062/2009	13/052063/2009	13/052066/2009	13/052179/2009	13/052180/2009
13/054851/2009	13/058130/2009	13/057615/2009	13/057612/2009	13/057610/2009	13/057616/2009
13/057619/2009	13/057613/2009	13/057609/2009	13/057614/2009	13/057598/2009	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.3	3.3.3.2	1993	1993	2	Processo	
Informações Correlatas								
04/000514/1993 04/000516/1993								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo	Data Limite	QTD	Unidade de Medida	Observações	

			Documental	Início	Fim			
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1982	1982	1	Processo	
Informações Correlatas								
04/122430/1982								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.3	3.3.3.7	1987	2003	3	Processo	
Informações Correlatas								
07/003840/1987 07/006879/1988 31/603434/2003								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1989	2017	201	Processo	
Informações Correlatas								
13/010809/1989 13/036391/1990 13/014541/1991 03/022669/1991 03/001291/1991 13/030267/1991 13/014976/1991 13/001800/1991 09/150761/1991 04/000226/1991 03/001334/1991 04/000659/1991 03/003171/1991 13/001260/1991 13/024454/1991 14/004839/1991 13/016558/1991 13/008896/1991 03/015682/1991 13/010861/1991 03/006311/1991 13/015629/1991 13/003686/1991 04/000323/1991 13/000741/1991 13/007929/1991 13/008728/1991 13/014067/1991 04/001584/1991 03/006444/1991 03/006302/1991 13/020462/1991 14/001153/1991 09/151934/1991 02/000242/1991 01/100004/1991 13/012526/1991 03/001813/1991 02/000155/1991 13/012281/1991 13/007801/1992 13/018768/1992 13/008363/1992 13/010003/1993 13/002913/1993 03/012413/1993 13/006211/1993 13/002450/1993 13/002054/1993 03/002323/1993 13/003292/1993 13/001207/1993 14/000249/1993 13/000586/1993 09/375065/1993 13/006514/1993 04/000743/1993 13/005552/1993 13/025449/1993 13/007744/1993 13/016891/1993 13/013180/1993 13/006612/1993 03/022390/1993 13/005304/1993 15/001628/1993 13/100030/1994 13/016486/1994 13/008810/1994 13/019017/1994 13/009298/1994 13/015505/1994 13/000676/1995 13/024741/1995 22/020587/1995 13/021268/1996 13/020652/1996 13/300295/1996 03/013708/1996 13/011056/1996 13/009273/1997 04/109485/1997 04/108664/1997 04/000642/1997 04/000562/1997 08/000443/1997 09/200678/1997 13/006063/1997 03/010788/1997 13/006171/1997 04/002352/1997 04/105951/1999 13/028817/2000 04/001619/2000 04/000402/2000 04/117913/2000 04/117382/2000 04/002155/2000 04/127313/2000 04/117733/2000 13/030687/2002 29/046139/2003 13/029859/2003 13/000731/2005 31/000732/2005 13/000805/2005 13/000111/2005 13/001538/2005 13/004805/2006 13/057653/2007 13/006543/2007 13/063572/2008 13/063317/2008 13/063162/2008 13/063579/2008 13/063209/2008 13/063228/2008 13/063163/2008 13/063220/2008 13/063170/2008 13/063165/2008 13/050303/2009 13/050163/2008 13/051096/2008 13/052706/2008 13/051727/2008 13/000625/2008 13/055044/2008 13/055107/2008 13/055043/2008 13/060915/2008 13/003398/2008 09/053104/2008 13/051000/2008 13/050991/2008 13/051001/2008 13/050995/2008 13/050994/2008 13/051728/2008 13/051730/2008 13/051724/2008 13/051763/2008 13/051722/2008 13/051091/2008 13/051942/2008 13/051776/2008 13/054483/2008 13/052726/2008 13/055508/2008 13/054774/2009 13/058228/2009 13/058007/2009 13/058027/2009 13/058013/2009 13/057911/2009 13/057891/2009 13/057859/2009 13/057863/2009 13/057821/2009 13/053475/2009 13/051197/2009 13/051422/2009 13/057936/2009 13/058045/2009 13/056711/2009 13/056894/2009 13/056711/2009 13/054008/2009 13/050529/2009 13/054585/2009 13/054439/2009 13/054409/2009 13/054162/2009 13/055913/2009 13/055233/2009 13/055516/2009 13/057824/2009 13/057883/2009 13/057872/2009 13/057865/2009 13/057632/2009 13/057754/2009 13/057905/2009 13/057940/2009 13/057879/2009 13/057867/2009 13/057896/2009 13/057910/2009 13/057772/2009 13/057767/2009 13/057761/2009 13/057828/2009 13/057097/2009 13/052832/2009 13/055961/2009 13/053622/2009 13/063706/2009 13/057942/2009 13/057895/2009 13/050259/2009 55/056335/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2008	2008	1	Processo	
Informações Correlatas								
09/600653/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1999	2009	5	Processo	
Informações Correlatas								

04/117151/1999 13/011497/1999 29/079162/2002 13/000667/2008 29/006244/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.23	2008	2008	2	Processo	Indeferido
Informações Correlatas								
13/500552/2008 13/002612/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.32	2016	2016	1	Processo	
Informações Correlatas								
55/000537/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1982	2016	95	Processo	
Informações Correlatas								
04/128418/1982 13/001726/1982 04/102836/1987 04/118202/1992 04/000106/1993 04/000151/1993 04/000288/1993 04/000196/1993 04/000129/1993 04/000134/1993 04/000228/1993 04/000229/1993 04/000237/1993 04/000165/1993 04/000219/1993 04/118859/1993 04/101668/1993 04/000504/1993 04/001354/1996 04/111625/1996 04/112783/1996 04/102803/1996 04/101574/1996 04/111652/1996 04/111651/1996 04/114241/1996 04/113618/1996 04/101715/1996 04/000216/1996 04/102877/1996 04/112843/1996 04/114513/1996 04/103880/1996 04/110972/1996 04/001325/1997 04/000879/1997 04/001322/1997 04/000912/1997 04/000710/1997 04/000712/1997 04/000680/1997 04/000602/1997 04/001833/1997 04/001543/1997 04/001601/1997 04/001212/1997 04/100986/1997 04/112865/1999 04/000430/2000 04/000287/2000 08/007207/2000 04/125502/2000 04/103105/2000 04/106546/2000 04/125420/2000 04/125719/2000 04/126720/2000 04/125711/2000 04/125888/2000 04/106784/2000 04/125580/2000 04/107173/2000 13/001491/2004 13/003312/2004 13/003296/2004 13/003298/2004 13/001502/2004 13/003295/2004 13/001501/2004 13/003334/2004 13/001500/2004 13/001638/2004 13/001820/2004 13/001535/2004 13/004878/2005 13/002611/2005 13/004091/2005 13/002438/2007 09/052554/2008 13/002965/2008 13/064873/2009 13/000782/2009 55/059585/2016 55/000691/2016 55/059529/2016 55/000681/2016 55/059524/2016 55/000682/2016 55/059589/2016 55/000683/2016 55/059682/2016 55/000692/2016 55/000684/2016 55/062157/2016 55/059673/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.7	2003	2007	3	Processo	Indeferido
Informações Correlatas								
31/151195/2003 13/002422/2005 13/003250/2007								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.8	2005	2007	2	Processo	Cópia
Informações Correlatas								
13/002349/2005 13/057630/2007								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1987	1	Processo	Indeferido
Informações Correlatas								
04/000738/1987								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	2002	2008	5	Processo	
Informações Correlatas								

31/604794/2002 31/600985/2008 31/600984/2008 31/600741/2008 31/600355/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	1997	2008	12	Processo	
Informações Correlatas								
04/000806/1997 13/029814/2003 13/031066/2003 13/000956/2004 13/000947/2004 13/002503/2005 13/050055/2005 13/003707/2008 13/003715/2008 13/001740/2008 13/003710/2008 13/003736/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.6	3.3.6.4	2006	2006	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/004044/2006								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2001	2001	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/031536/2001								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.5	1998	1998	1	Processo	
Informações Correlatas								
04/107575/1998								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2002	2002	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/031374/2002								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.8	2006	2006	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/000972/2006								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.9	1998	1998	1	Processo	
Informações Correlatas								
04/110186/1998								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.2	3.4.2.1	2000	2000	1	Processo	
Informações Correlatas								
04/113685/2000								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.2	3.4.2.10	2006	2006	1	Processo	
Informações Correlatas								

11/033045/2006								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2008	2013	19	Processo	
Informações Correlatas								
13/003095/2008 13/000911/2009 13/000875/2010 13/001465/2009 13/001268/2010 13/001252/2010 13/001000/2012 13/000972/2012 13/000589/2012 13/000980/2012 13/000984/2012 13/000022/2013 13/000075/2013 13/000001/2013 13/000086/2013 13/000058/2013 13/000142/2013 13/000424/2013 13/000420/2013								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1996	2006	92	Processo	
Informações Correlatas								
04/111627/1996 04/108370/1997 04/107717/1997 04/103350/1997 04/102514/1997 04/112263/1997 04/110262/1997 04/104155/1999 04/115507/1999 04/105869/1999 04/001795/1999 04/114402/1999 09/376056/2000 09/376962/2000 09/376718/2000 09/000797/2000 09/375059/2000 09/375783/2000 09/377100/2000 09/375924/2000 09/376021/2000 13/001281/2001 31/300319/2002 31/001250/2003 31/300828/2003 31/520002/2003 31/300733/2003 31/485055/2003 31/300734/2003 31/300947/2003 31/301170/2003 31/300884/2003 31/300682/2003 31/300729/2003 31/475058/2003 31/300536/2003 31/485003/2003 31/300993/2003 31/300830/2003 31/300560/2003 31/300683/2003 31/300526/2003 31/300722/2003 31/300342/2003 31/300559/2003 31/300049/2003 31/300392/2003 31/300520/2003 31/475057/2003 31/300233/2003 31/151919/2004 31/301444/2004 31/301467/2004 31/505023/2004 31/301496/2004 31/301493/2004 31/000592/2004 31/505022/2004 31/301523/2004 31/151303/2004 31/301599/2004 31/301584/2004 31/301545/2004 31/301868/2004 31/301871/2004 31/301894/2004 31/001606/2004 31/301883/2004 31/301866/2004 31/301612/2004 31/000262/2005 31/300128/2005 31/300149/2005 31/300813/2005 31/300660/2005 31/300161/2005 31/301421/2005 31/300193/2005 31/301799/2005 31/450028/2005 31/302249/2005 31/302376/2005 31/300072/2006 13/000576/2006 31/450050/2006 31/300497/2006 31/300887/2006 31/450068/2006 31/450079/2006 31/450071/2006 31/450072/2006 13/003182/2006								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	2016	2016	4	Processo	
Informações Correlatas								
55/000517/2016 55/000906/2016 55/062156/2016 55/063040/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.16	2003	2008	44	Processo	
Informações Correlatas								
13/031684/2003 13/030477/2003 13/003729/2004 13/002604/2006 13/003475/2006 13/003903/2006 13/003181/2006 13/004350/2006 13/002153/2006 13/002825/2006 13/004743/2006 13/000281/2006 13/000111/2006 13/001617/2006 13/000120/2006 13/003862/2006 13/000651/2006 13/004352/2006 13/000289/2006 13/003987/2006 13/004634/2006 13/003485/2006 13/000547/2006 13/000652/2006 13/000114/2006 13/000112/2006 13/000969/2006 13/001455/2006 13/002344/2006 13/005193/2006 13/003246/2006 13/003197/2006 13/001740/2006 13/003560/2006 13/001852/2006 13/001946/2006 13/000291/2006 13/004958/2006 13/003171/2006 13/000895/2006 13/002142/2006 13/001325/2008 13/054984/2008 13/001970/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2003	2006	10	Processo	
Informações Correlatas								
13/031054/2003 13/001628/2006 13/004911/2006 13/003801/2006 13/003326/2006 31/300212/2006 13/002227/2006 13/003789/2006 13/001070/2006 13/002406/2006								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	1996	2015	4	Processo	
Informações Correlatas								

04/002419/1996 04/001994/1996 13/029065/2002 55/501731/2015								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1996	2007	7	Processo	
Informações Correlatas								
04/104392/1996 13/003483/2006 31/001378/2006 13/004624/2006 13/002693/2007 13/003018/2007 13/000568/2007								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2010	2016	5	Processo	
Informações Correlatas								
13/150606/2010 13/100059/2010 61/050972/2015 55/000905/2015 55/000761/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2000	2019	6	Processo	
Informações Correlatas								
04/001451/2000 13/001751/2005 13/004233/2005 13/003847/2005 13/052477/2010 55/000206/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.24	1982	2006	4	Processo	
Informações Correlatas								
04/000241/1982 04/000180/1982 04/109327/1987 13/003273/2006								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.26	1997	2007	5	Processo	
Informações Correlatas								
04/109884/1997 13/029797/2003 31/001575/2005 13/056578/2007 13/006911/2007								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1988	2008	83	Processo	
Informações Correlatas								
13/001021/1988 13/019168/1997 09/376651/2000 09/376077/2000 09/376655/2000 09/375926/2000 13/031556/2001 13/029431/2002 13/031050/2002 13/029061/2002 13/200182/2002 13/031379/2002 13/031098/2002 31/300747/2003 31/300863/2003 13/032470/2003 31/301954/2004 31/300825/2004 13/003514/2004 13/003654/2004 31/302420/2005 13/004247/2005 13/004634/2005 13/000265/2005 13/004425/2005 13/000572/2005 31/302423/2005 29/044531/2005 13/003994/2005 13/002305/2005 13/004457/2005 13/005204/2005 13/004190/2005 31/300094/2005 31/301035/2005 13/004497/2005 31/001571/2005 13/001546/2005 13/001376/2005 13/003803/2005 13/001488/2005 13/001578/2005 13/001370/2005 31/450012/2005 31/301942/2005 31/000460/2005 13/003124/2006 13/001697/2006 13/002176/2006 13/003394/2006 13/004575/2006 13/003993/2006 13/001355/2006 13/001793/2006 13/003350/2006 13/004420/2006 13/004419/2006 13/003883/2006 13/004528/2006 13/004568/2006 13/004418/2006 13/004617/2006 13/004428/2006 13/002525/2006 13/002350/2006 13/001359/2006 13/000619/2007 13/006482/2007 13/000070/2007 13/005917/2007 29/057658/2007 13/000184/2007 13/002630/2007 13/006288/2007 13/000597/2007 13/003194/2007 21/005761/2007 13/006663/2007 13/002064/2007 13/003435/2008 13/000060/2008 13/000905/2008 13/002410/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.2	3.5.2.23	2016	2016	2	Processo	
Informações Correlatas								
55/064286/2016 55/001041/2016								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2004	2016	7	Processo	
Informações Correlatas								
13/000752/2004 13/001012/2004 13/000723/2004 13/000870/2004 13/001583/2208 55/000821/2016 55/000303/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	1996	2016	1	Processo	
Informações Correlatas								
04/001712/1996								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1993	2016	57	Processo	
Informações Correlatas								
04/000683/1993 04/001419/1996 13/030089/2002 13/029595/2002 13/002485/2004 13/002247/2004 13/000828/2004 13/002114/2004 13/000641/2004 13/002617/2004 13/003108/2004 13/003106/2004 13/000882/2004 13/002572/2004 13/004045/2004 13/003476/2004 13/002687/2004 13/001117/2004 13/001802/2004 13/010548/2004 13/010041/2004 13/003325/2004 13/004008/2004 13/003989/2004 13/002246/2005 13/003819/2008 13/000670/2009 13/000681/2009 13/000707/2009 13/000668/2009 13/000412/2009 13/000443/2009 13/000903/2009 13/000992/2009 13/000259/2009 13/000669/2009 13/001245/2009 13/001245/2009 13/000667/2009 13/000259/2009 55/000255/2016 55/000081/2016 55/000079/2016 55/000802/2016 55/000393/2016 55/057326/2016 55/000530/2016 55/062470/2016 55/000871/2016 55/050187/2016 55/000071/2016 55/060119/2016 55/000758/2016 55/062637/2016 55/000845/2016 55/057781/2016 55/000564/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.4	2000	2000	1	Processo	
Informações Correlatas								
04/000390/2000								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.1	1993	1993	2	Processo	
Informações Correlatas								
04/000665/1993 04/000830/1993								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2000	2008	3	Processo	
Informações Correlatas								
04/001721/2000 13/055878/2008 13/056043/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1993	2009	9	Processo	
Informações Correlatas								
04/001588/1993 04/000040/1999 04/001417/2000 27/001221/2003 13/000888/2004 13/003279/2004 13/003107/2004 13/002913/2004 13/055686/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.1	4.2.1.1	1991	2007	2	Processo	
Informações Correlatas								

04/000149/1991 13/059055/2007								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.4	4.2.4.2	1993	2003	8	Processo	
Informações Correlatas								
04/000662/1993 13/030384/2003 13/032617/2003 13/029692/2003 13/032615/2003 13/031121/2003 13/032616/2003 13/031117/2003								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.5	4.5.3	4.5.3.2	2009	2009	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/001196/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.5	4.5.7	4.5.7.2	2004	2004	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/000506/2004								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
47	47.2	47.2.1	47.2.1.35	2002	2002	5	Processo	
Informações Correlatas								
13/030439/2002 13/030564/2002 13/030320/2002 13/030304/2002 13/030320/2002								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
47	47.2	47.2.1	47.2.1.85	1996	1996	38	Processo	
Informações Correlatas								
03/029161/1996 03/025320/1996 03/025321/1996 03/020043/1996 03/020044/1996 03/007633/1996 03/010913/1996 03/017448/1996 03/029589/1996 03/028041/1996 03/029588/1996 03/013295/1996 03/010989/1996 03/009504/1996 03/006840/1996 03/030364/1996 03/029784/1996 03/028388/1996 03/020445/1996 03/020444/1996 03/013495/1996 03/012237/1996 03/021426/1996 03/021423/1996 03/021424/1996 03/021421/1996 03/021420/1996 03/021419/1996 03/021427/1996 03/021425/1996 03/024516/1996 03/013047/1996 03/007794/1996 03/022962/1996 03/031056/1996 03/028358/1996 03/016652/1996 03/021422/1996								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	1992	2009	78	Processo	
Informações Correlatas								
13/052004/2009 04/000107/1992 04/000108/1992 04/002922/1992 13/058569/2007 13/058568/2007 13/057795/2007 13/057828/2007 13/057796/2007 13/057827/2007 13/057794/2007 13/057694/2007 13/057795/2007 13/057828/2007 13/057796/2007 13/057827/2007 13/057794/2007 13/057694/2007 13/057482/2007 13/057478/2007 13/057477/2007 13/057475/2007 13/057472/2007 13/057471/2007 13/057470/2007 13/057481/2007 13/057479/2007 13/063302/2008 13/062965/2008 13/062953/2008 13/052968/2008 13/053694/2008 13/053708/2008 13/062322/2008 13/062317/2008 13/050989/2009 13/050990/2009 13/057759/2009 13/057762/2009 13/057674/2009 13/057760/2009 13/054019/2009 13/051681/2009 13/055310/2009 13/055089/2009 13/051551/2009 13/051696/2009 13/055461/2009 13/055375/2009 13/055376/2009 13/052899/2009 13/052023/2009 13/052309/2009 13/051828/2009 13/051938/2009 13/051898/2009 13/051761/2009 13/056578/2009 13/056577/2009 13/056569/2009 13/056570/2009 13/056573/2009 13/056574/2009 13/056575/2009 13/056576/2009 13/054945/2009 13/058207/2009 13/058163/2009 13/058171/2009 13/058195/2009 13/058210/2009 13/058212/2009 13/058189/2009 13/058160/2009 13/058165/2009 13/058169/2009 13/058167/2009 13/058170/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1993	2015	5	Processo	

Informações Correlatas								
04/000744/1993 13/029807/2002 13/029583/2002 13/029612/2002 55/001043/2015								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.1	2008	2009	2	Processo	
Informações Correlatas								
13/063732/2008 13/059495/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.3	2008	2008	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/062338/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.4	1996	2008	3	Processo	
Informações Correlatas								
04/000581/1996 13/052574/2008 13/053932/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.6	2008	2008	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/062343/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1993	2009	20	Processo	
Informações Correlatas								
04/000489/1993 04/000393/1993 04/001331/1993 04/001537/1993 22/003493/1994 22/000601/1994 04/001225/1994 22/018174/1994 04/001413/1994 04/001034/1994 04/001219/1994 04/001225/1994 22/018174/1994 13/057608/2009 13/057607/2009 13/058006/2009 13/058006/2009 13/057833/2009 04/001034/1994 04/001219/1994								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2000	2000	1	Processo	
Informações Correlatas								
04/000317/2000								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2003	2003	1	Processo	
Informações Correlatas								
31/300177/2003								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.13	2002	2002	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/029083/2002								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			

5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2002	2002	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/029609/2002								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	1997	2016	8	Processo	
Informações Correlatas								
04/001735/1997 13/000923/2001 13/029066/2002 13/029063/2002 13/029143/2002 13/000015/2004 13/000016/2004 55/000852/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2000	2000	1	Processo	
Informações Correlatas								
04/000001/2000								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	1996	2014	6	Processo	
Informações Correlatas								
04/001936/1996 04/001945/1996 04/001946/1996 04/001933/1996 47/000140/2014 47/000079/2014								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1996	1996	1	Processo	
Informações Correlatas								
04/000018/1996								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2000	2000	1	Processo	
Informações Correlatas								
04/127611/2000								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2003	2003	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/030507/2003								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2007	2008	2	Processo	
Informações Correlatas								
13/058119/2007 15/050032/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	2007	2014	3	Processo	
Informações Correlatas								
11/100108/2007 13/006716/2007 13/501761/2014								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		QTD	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			

7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2014	2015	7	Processo	
Informações Correlatas								
55/060417/2015 55/060419/2014 55/060415/2015 55/060405/2015 55/060403/2015 55/060404/2015 55/060402/2015								
TOTAL: 2.034 PROCESSOS								

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.156, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

*Aprova o Projeto de Práticas de Convivência e Socialização IV, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam a educação em tempo integral, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o disposto no Processo n. 29/006639/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Práticas de Convivência e Socialização IV, pelo prazo de 2 (dois) anos, a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que ofertam:

- I - educação em tempo integral na etapa do ensino fundamental - Escola da Autoria;
- II - educação em tempo integral na etapa do ensino médio - Escola da Autoria;
- III - educação em tempo integral nas escolas do campo, indígenas e em áreas quilombolas;
- IV - Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;
- V - ensino médio com qualificação profissional, em tempo integral.

Art. 2º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, que ofertam a educação conforme descrito nos incisos I, II, III, IV e V do art. 1º desta Resolução, poderão implementar o Projeto de Práticas de Convivência e Socialização IV, desde que previamente autorizado pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED/MS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 1 SUPED/SED/2023

*Altera a redação do Anexo I da Instrução Normativa n. 10 SUPAI/SED/2022, publicada no Diário Oficial n. 10.891, de 14 de julho de 2022, que dispõe sobre a organização, os procedimentos e as etapas para a realização da avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul - SAEMS 2022.*

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SUPED/SED/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no Decreto Estadual n. 15.848, de 29 de dezembro de 2021, e na Resolução n. 4.032, de 11 de maio de 2022, que regulamenta o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul – SAEMS 2022, e em razão da necessidade de readequação dos prazos estabelecidos no Cronograma constante do Anexo I da Instrução Normativa N. 10 SUPAI/SED/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Anexo I da Instrução Normativa n. 10 SUPAI/SED/2022, publicada no Diário Oficial n. 10.891, de 14 de julho de 2022, referente aos períodos de algumas ações, que passa a vigorar conforme o Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTENDORP  
Superintendente de Políticas Educacionais – SUPED/SED/MS

## ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 1 SUPED/SED/2023

CRONOGRAMA PREVISTO DE AÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SAEMS 2022 - REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MS		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO
.....	.....	.....
Cadastro dos membros participantes das comissões de análise de recursos	CAEd	30/01 a 06/02/2023
Publicação dos resultados preliminares	CAEd	06/02/2023
Liberação dos formulários para interposição e análise de recursos	CAEd	09/02/2023
Interposição de recursos	Diretores escolares	09/02 a 15/02/2023
Análise de recursos	Comissão da SED/MS	16/2 a 1/3/2023
Ajustes dos indicadores de participação e desempenho	CAEd	02/03 a 15/03/2023
Publicação dos resultados finais do SAEMS 2022 na plataforma	CAEd	16/03/2023

**Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:****Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações. Resolução/SED n. 4.127 de 26 de dezembro de 2022**Objeto:** Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2023.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0008 Localizador: Educação Básica, ND/Item 33404103, fonte de recurso: 0155.**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em: **29/01/2024****Assinatura: 30/01/2023**

Helio Queiroz Daher

**Secretário de Estado de Educação**

Processo Administrativo n. / Termo de Adesão e Compromisso n.	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse financeiro em 4 (quatro) parcelas. Valores conforme Resolução/SED n. 4.127/2022
29/000992/2023 <b>65/SED/2023</b>	<b>Município de Água Clara/MS</b> - 03.184.066/0001-77 - <b>GEROLINA DA SILVA ALVES</b> - 001196956, SSP/MS	R\$ 63.335,40
29/001476/2023 <b>46/SED/2023</b>	<b>Município de Bandeirantes/MS</b> - 03.501.491/0001-42 - <b>EDERVAN GUSTAVO SPROTTE</b> - 617773 SEJUSP/MS	R\$ 97.713,35
29/001485/2023 <b>28/SED/2023</b>	<b>Município de Bodoquena/MS</b> - 15.465.016/0001-47 - <b>KAZUTO HORII</b> - 8868677-2 SSP/SP	R\$ 50.039,22
29/001487/2023 <b>42/SED/2023</b>	<b>Município de Bonito/MS</b> - 03.073.673/0001-60 - <b>JOSMAIL RODRIGUES</b> - 966350 SSP/MS	R\$ 106.720,82
29/001516/2023 <b>26/SED/2023</b>	<b>Município de Caarapó/MS</b> - 03.155.900/0001-04 - <b>ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO</b> - 672718 SSP/MS	R\$ 362.554,67

29/001533/2023 <b>58/SED/2023</b>	<b>Município de Chapadão do Sul/MS</b> - 24.651.200/0001-72 - <b>João Carlos Krug</b> - 002.071 SSP/MS	R\$ 48.710,75
29/001.548/2023 <b>64/SED/2023</b>	<b>Município de Corumbá/MS</b> - 03.330.461/0001-10 - <b>MARCELO AGUILAR IUNES</b> - 2643170 SSP/MS	R\$ 98.465,77
29/001568/2023 <b>37/SED/2023</b>	<b>Município de Douradina/MS</b> - 15.479.751/0001-00 - <b>JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA</b> - 000920779 SSP MS	R\$ 115.254,37
29/001580/2023 <b>39/SED/2023</b>	<b>Município de Eldorado/MS</b> - 03.741.675/0001-80 - <b>AGUINALDO DOS SANTOS</b> - 000624765 SSP/MS	R\$ 77.985,15
29/001.584/2023 <b>23/SED/2023</b>	<b>Município de Fátima do Sul/MS</b> - 03.155.751/0001-75 - <b>ILDA SALGADO MACHADO</b> - 000720720 SEJUSP/MS	R\$ 71.584,15
29/001599/2023 <b>30/SED/2023</b>	<b>Município de Glória de Dourados/MS</b> - 03.155.942/0001-37 - <b>ARISTEU PEREIRA NANTES</b> - 202235 SSP/MS	R\$ 77.307,47

**Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações. Resolução/SED n. 4.127 de 26 de dezembro de 2022

**Objeto:** Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2023.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0008 Localizador: Educação Básica, ND/Item 33404103, fonte de recurso: 0155.

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em: **29/01/2024**

**Assinatura:** **30/01/2023**

**Hélio Queiroz Daher**

Secretário de Estado de Educação

29/001620/2023 <b>04/SED/2023</b>	<b>Município de Itaporã/MS</b> - 03.156.999/0001-50 - <b>MARCOS ANTONIO PACO</b> - 000724682 SSP/MS	R\$ 285.010,67
29/001498/2023 <b>55/SED/2023</b>	<b>Município de Jatei/MS</b> - 03.783.859/0001-02 - <b>ERALDO JORGE LEITE</b> - 001440006 SSP/MS	R\$ 116.797,97
29/001501/2023 <b>54/SED/2023</b>	<b>Município de Juti/MS</b> - 24.644.296/0001-41 - <b>GILSON MARCOS DA CRUZ</b> - 287400 SEJUSP/MS	R\$ 112.477,55
29/001634/2023 <b>77/SED/2023</b>	<b>Município de Jaraguari/MS</b> - 03.501.533/0001-45 - <b>EDSON RODRIGUES NOGUEIRA</b> - 1074585 SSP/MS	R\$ 187.218,12
29/001507/2023 <b>27/SED/2023</b>	<b>Município de Laguna Carapã/MS</b> - 01.989.813/0001-19 - <b>ADEMAR DALBOSCO</b> - 1.995.383 SEJUSP/MS	R\$ 71.790,89
29/001511/2023 <b>16/SED/2023</b>	<b>Município de Miranda/MS</b> - 03.452.315/0001-68 - <b>FÁBIO SANTOS FLORENÇA</b> - 001381268 SSP/MS	R\$ 95.669,02

**Extrato correção de Publicação**

Retificar por ter havido incorreção na publicação do Termo Aditivo n.01 ao Termo de Colaboração n. 29.096/SED/2019, Processo n. 29/033.948/2018, Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG, constante na página 47, Diário Oficial Eletrônico n. 10.999, de 28 de novembro de 2022.

**Onde consta:**

TERMO ADITIVO N. 01

**Passe a constar:**

TERMO ADITIVO N.03

**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO N. 02/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 25 DE JANEIRO DE 2023.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando, as decisões da 353ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 17 de dezembro de 2022,

Considerando a Lei Federal 9.313, de 13/11/1996, que determina que os pacientes de HIV/ AIDS receberão gratuitamente, do Sistema Único de Saúde, toda a medicação necessária a seu tratamento; Considerando a reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em julho de 1998, que definiu a descentralização do processo de aquisição e disponibilização dos medicamentos para DST (doenças sexualmente transmissíveis) e IO (infecções oportunistas) associadas a AIDS para os níveis estaduais e municipais; e a aquisição e disponibilização dos medicamentos antirretrovirais e talidomida pelo Ministério da Saúde;

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) 2022;

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos 2018;

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes 2018;

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais 2022;

Considerando a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, Título III – Das normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, Título V – Do Custeio da Assistência Farmacêutica, Capítulo I – Do financiamento do Componente Básico de Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.193, de 09 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Elenco de medicamentos mínimo obrigatório para profilaxia e/ou tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas em pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHIV/AIDS) e as responsabilidades na oferta dos tratamentos medicamentosos, conforme documentos oficiais, no Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do SUS.

Art. 2º A aquisição e fornecimento dos medicamentos do Anexo I é responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde, pois estes pertencem ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica da RENAME, cujo financiamento tripartite está definido pelas Portarias de Consolidação GM/MS nº 02 e nº 06/2017, atualizada pela Portaria GM/ MS nº 3.139/2019.

Art. 3º A aquisição e fornecimento dos medicamentos do Anexo II é responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, por se tratarem de medicamentos que não tem financiamento definido para estes fins.

Art. 4º A aquisição dos medicamentos benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável e benzilpenicilina cristalina/potássica 5.000.000 UI pó para solução injetável e doxiciclina 100 mg comprimido do Protocolo de Infecções Sexualmente Transmissíveis; e dos medicamentos pirimetamina 25 mg comprimido, sulfadiazina 500 mg comprimido, isetionato de pentamidina 300 mg pó para solução injetável, VZIG (imunoglobulina específica anti-varicela zoster) 125 UI/2,5ml solução injetável, cloridrato de etambutol 400mg comprimido, antimoniato de meglumina 300mg/ ml solução injetável, benznidazol 12,5 mg comprimido, benznidazol 100 mg comprimido, anfotericina B desoxicolato 50mg pó para solução injetável, anfotericina B lipossomal 50 mg pó para solução injetável, difosfato de primaquina 15 mg comprimido, isoniazida 100 mg comprimido, rifampicina 300 mg cápsula e piridoxina 50 mg e/ou 100 mg comprimido (como suplemento à isoniazida 300 mg no tratamento da ILTB na gestante vivendo com HIV) dos Protocolos que citam as Infecções Oportunistas, é responsabilidade do Ministério da Saúde, pois estes pertencem ao Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica da RENAME, cujo financiamento é exclusivamente federal.

§ 1. Estes medicamentos contemplam o tratamento de infecções/doenças de outros Programas de Saúde do Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica que podem ocorrer concomitantemente em pessoas vivendo com HIV/AIDS. O fornecimento desses medicamentos se dará mediante solicitação ao Programa Estadual de Saúde em questão e a distribuição ocorrerá pela empresa de Logística LIM (Logística Inteligente de Medicamentos), mediante apresentação do número da solicitação que será comunicada pela Área Técnica.

Art. 5º A aquisição do medicamento imunoglobulina humana 5 gr solução injetável é responsabilidade do Ministério da Saúde, pois este pertence ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica da RENAME, grupo 1A, cujo financiamento é exclusivamente federal.

§ 1. Este medicamento contempla o tratamento de Doença pelo HIV Resultando em Outras Doenças, do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica. O fornecimento desse medicamento se dará mediante solicitação à Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica Especializada e a distribuição ocorrerá conforme o preconizado para os medicamentos especializados.

Art. 6º A aquisição dos medicamentos nitrato de prata 1% (método de Crede) e/ou tetraciclina 1% colírio para prevenção da oftalmia neonatal; aquisição de medicamentos para tratamento hospitalar de Doença Inflamatória Pélvica (DIP) utilizando a primeira, segunda ou terceira escolha de tratamento conforme Protocolo de Infecções Sexualmente Transmissíveis; aquisição de anfotericina B desoxicolato 50mg pó para solução injetável e anfotericina B lipossomal 50 mg pó para solução injetável e/ou complexo lipídico 5 mg/ml suspensão injetável para as Infecções Oportunistas Criptococose e Histoplasmosose é responsabilidade do hospital.

§ 1. Somente para os pacientes atendidos ambulatorialmente no Hospital Dia Esterina Corsini e Hospital Dia CEDIP, a Secretaria de Estado de Saúde fará a aquisição e distribuição de anfotericina B lipossomal 50 mg pó para solução injetável para as infecções oportunistas Criptococose, Histoplasmosose e outras infecções fúngicas sistêmicas em PVHIV/AIDS.

§ 2. A anfotericina B desoxicolato 50mg pó para solução injetável e anfotericina B lipossomal 50 mg pó para solução injetável, bem como os demais medicamentos (antimoniato de meglumina 300 mg/ml solução injetável e isetionato de pentamidina 300 mg pó para solução injetável) para tratamento de Leishmaniose em PVHIV/AIDS serão fornecidos aos hospitais e demais serviços mediante Programa Estadual de Leishmanioses, por se tratarem de medicamentos do Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica, adquiridos pelo Ministério da Saúde para atender este agravo.

§ 3.O ganciclovir sódico 500 mg pó liofilizado para solução injetável e ganciclovir sódico 1mg/ ml solução injetável pronta para uso em bolsa plástica com 500ml, empregado para tratamento de citomegalovírus em PVHIV/AIDS é adqui-

rido e distribuído pela Assistência Farmacêutica Estadual para pacientes internados em regime hospitalar convencional ou ambulatoriais no Hospital Dia Esterina Corsini e Hospital Dia CEDIP.

Art.7º Foram excluídos do elenco mínimo obrigatório de responsabilidade de aquisição Estadual para tratamento de infecções sexualmente transmissíveis e profilaxia/tratamento de infecções oportunistas em PVHIV/AIDS os medicamentos doxiciclina 100mg comprimido e valaciclovir 500mg comprimido. A doxiciclina – utilizada para atender infecções sexualmente transmissíveis como clamídia, sífilis, uretrites, LGV (linfogranuloma venéreo ), donovanose e proctite – pode ser substituída pelo tratamento alternativo, azitromicina 500mg comprimido. Da mesma forma, o valaciclovir 500mg comprimido – utilizado para tratar herpes vírus – pode ser substituído pelo tratamento alternativo, aciclovir 200 mg comprimido. Tanto a azitromicina quanto o aciclovir compõem o Componente Básico da Assistência Farmacêutica da RENAME e já constam no elenco mínimo obrigatório de responsabilidade de aquisição Municipal para tratamento de infecções sexualmente transmissíveis e profilaxia/tratamento de infecções oportunistas em PVHIV/AIDS.

Art.8º A solicitação ocorrerá por meio de preenchimento de formulário Google conforme link: <https://forms.gle/sV-CgvnZ3RaJASxmP8>, no qual deverão ser informados os dados sobre a instituição, sobre o solicitante e a quantidade desejada do medicamento.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 10º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**MAURICIO SIMÕES CORREA**  
Secretário de Estado de Saúde

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**  
Presidente do COSEMS

#### ANEXO I

### ELENCO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E PROFILAXIA/TRATAMENTO DE INFECÇÕES OPORTUNISTAS EM PVHIV/AIDS

INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	TRATAMENTO
Aciclovir 200 mg comprimido	Disponibilizado para o tratamento de herpes simples e de herpes genital
Aciclovir 250 mg pó para solução injetável	Disponibilizado para o tratamento de herpes genital em imunossuprimidos
Azitromicina 500 mg comprimido	Disponibilizado para tratamento de gonorreia, clamídia, uretrites, cancroide, LGV (linfogranuloma venéreo ), donovanose, proctite, neisseria
Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 UI pó para suspensão injetável	Disponibilizado para tratamento de sífilis congênita com ou sem neurosífilis
Ceftriaxona 500mg pó para solução injetável via de administração intramuscular	Disponibilizado para tratamento de gonorréia e clamídia, oftalmia neonatal, uretrites, cancroide, LGV (linfogranuloma venéreo ), donovanose, sífilis adquirida, DIP (doença inflamatória pélvica), proctite, neisseria
Ciprofloxacino 500 mg comprimido	Disponibilizado para tratamento de cancroide, LGV (linfogranuloma venéreo), donovanose
Clindamicina 300 mg comprimido	Disponibilizado para tratamento de DIP (doença inflamatória pélvica), vaginose bacteriana, uretrite por Trichomonas vaginalis

Fluconazol 150 mg cápsula	Disponibilizado para tratamento de candidíase vulvovaginal
Metronidazol 100mg/g (10%) gel vaginal	Disponibilizado para tratamento de vaginose bacteriana
Metronidazol 250 mg comprimido	Disponibilizado para tratamento de vaginose bacteriana, tricomoníase, uretrite por Trichomonas vaginalis, DIP(doença inflamatória pélvica) e Giardia lamblia
Nitrato de miconazol 20mg/g (2%) creme vaginal	Disponibilizado para tratamento de candidíase vulvovaginal
Podofilina 100mg/ml (10%) a 250mg/ml (25%) FN solução para uso tópico	Disponibilizado para tratamento de verrugas anogenitais
<b>INFECÇÕES OPORTUNISTAS</b>	<b>PROFILAXIA/TRATAMENTO</b>
Aciclovir 200 mg comprimido	Disponibilizado para tratamento de herpes simples
Ácido fólico (folinato de cálcio) 15 mg comprimido	Disponibilizado para tratamento de Toxoplasma gondii, Isospora belli
Azitromicina 500 mg comprimido	Disponibilizado para tratamento de Complexo Mycobacterium avium
Azitromicina 40mg/ml pó para solução oral	Disponibilizado para tratamento de Complexo Mycobacterium avium
Claritromicina 500 mg comprimido ou cápsula	Disponibilizado para tratamento de Complexo Mycobacterium avium
Claritromicina 50 mg/ml suspensão oral	Disponibilizado para tratamento de Complexo Mycobacterium avium
Fluconazol 150 mg cápsula	Disponibilizado para tratamento de criptococose, histoplasmose, paracoccidiodomicose, candidíase orofaríngea, candidíase esofágica
Fluconazol 10 mg/mL suspensão oral	Disponibilizado para tratamento de criptococose, histoplasmose e candidíase
Itraconazol 100 mg comprimido	Disponibilizado para tratamento de paracoccidiodomicose, candidíase esofágica, histoplasmose e criptococose
Itraconazol 10 mg/mL solução oral	Disponibilizado para tratamento de criptococose e histoplasmose
Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral	Disponibilizado para tratamento de candidíase orofaríngea
Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido	Disponibilizado para tratamento de Pneumocistose, toxoplasmose, Isospora belli, paracoccidiodomicose
Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml suspensão oral	Disponibilizado para tratamento de Pneumocistose, profilaxia secundária (meningite, pneumonia, septicemia, infecções ósseas ou articulares)
Sulfametoxazol 80 mg/mL + trimetoprima 16 mg/mL solução injetável	Disponibilizados para casos moderados a graves em que a apresentação em comprimidos ou suspensão oral não ocorra melhora clínica.

## ANEXO II

### ELENCO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO ESTADUAL PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E PROFILAXIA/TRATAMENTO DE INFECÇÕES OPORTUNISTAS EM PVHIV/AIDS

INFECÇÕES OPORTUNISTAS	TRATAMENTO
Anfotericina B lipossomal 50mg pó para solução injetável *	Disponibilizado para tratamento de histoplasmose, paracoccidiodomicose, candidíase esofágica e criptococose

Ganciclovir sódico 500 mg pó liofilizado para solução injetável	Disponibilizado para tratamento de citomegalovírus
Ganciclovir sódico 1mg/ ml solução injetável pronta para uso em bolsa plástica com 500ml	Disponibilizado para tratamento de citomegalovírus

\* Apenas para pacientes ambulatoriais do Hospital Dia Esterina Corsini e Hospital Dia CEDIP

## Resolução N. 02/2023/SES/MS

25 de janeiro de 2023.

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, autorizado pela Resolução n. 117/2021/SES/MS de 30/12/2021.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foi autorizado pela Resolução nº 117/2021/SES/MS, publicada no DOE n. 10.723, de 05/01/2022, página 74, o repasse de recursos para o município de Novo Horizonte do Sul,

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 26/01/2022;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do referido município,

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul/MS, por mais 12 (doze) meses a contar de 26/01/2023, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 26/01/2023.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 02/2023/SES/MS

MUNICÍPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Novo Horizonte do Sul	37.226.644/0001-02 11.334.651/0001-34	27/010377/2021	Prestar atendimento de qualidade aos usuários do Hospital e Maternidade Novo Horizonte, por meio do equipamento/material permanente a ser adquirido.	146.165,00

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos****Extrato do I Apostila ao Contrato N° 0020/2022/SEAD****N° Cadastral 20542**

**Processo:** 65/021.117/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD e a Empresa União Comércio Takara Eireli.  
**Objeto:** Alterar funcional programática, fonte de recurso e nomenclatura da Secretaria  
**Dotação Orçamentária:** Alteração da Funcional Programática, Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Nomenclatura da Secretaria, **passando a constar:** Funcional Programática n.20.81.902.08.244.2096.4655.0006; Fonte n.166071411; Unidade Gestora 810902 - SEAD e Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD.  
**Amparo Legal:** Arts. 21 e 86, inciso I, da Lei nº 6.035/2022, art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93, Decreto "O" n. 003/2023, de 02 janeiro de 2023.  
**Data da Assinatura:** 24/01/2023  
**Assina:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 32277/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/008872/2022.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Instituição de Economia Solidária do Povo - ACIESP - CNPJ n. 18.801.945/0001-78.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo vigorará até 10 de abril de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.  
**DATA DA ASS:** 25/01/2023  
**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72  
Devanir de Souza Ramos CPF: 881.115.719-68.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 32304/2022

PROCESSO: 65/008838/2022

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, e o Movimento de Associadas Gestantes em Ação, inscrito no CNPJ 02.425.746/0001-72.  
**OBJETO:** Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 32304/2022, para o fim de utilização do saldo de aplicação no valor de R\$ 1.423,19 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos), para a conclusão do objeto, conforme Plano de Trabalho apresentado as fls.288 a 296, constante aos autos n. 65/008838/2022.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 42, II, "a", do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023.  
**ASSINA:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**

EXTRATO - CONVÊNIO N. 32.792/2023

PROCESSO N. 71/017.956/2022

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, CNPJ n. 03.217.924/0001-32.  
**OBJETO:** Apoiar financeiramente a execução da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário - Implantação de Elevatória e Linha de Recalque para frigorífico, no município de Caracol/MS, conforme Plano de Trabalho.  
**AMPARO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.  
**VALOR/CONCEDENTE:** R\$ 4.934.513,29 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos).  
**VALOR/CONVENIENTE:** R\$ 4.939,46 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83101.22.661.2099.4675.0001, Fonte: 0179981451 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2023NE000052 de 23 de janeiro de 2023.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENENTE: Carlos Humberto Pagliosa, CPF n. 399.054.970-72

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato N° 0203/2022/SEILOG N° Cadastral 19341**

**Processo:** 57/004.414/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Com previsão no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, na Lei Estadual n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 e no Decreto "O" n. 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, registra-se, por meio de Apostila, a alteração da Unidade Gestora/Unidade Orçamentária, Funcional Programática e Fonte de Recursos, prevista na Cláusula Sexta do Contrato n. 203/2022, cujo objeto consiste na instalação de iluminação pública tipo led-solar na MS-473, no município de Taquarussu/MS, celebrado com a empresa SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA, passando para: Unidade Gestora - 790101; Unidade Orçamentária - 79101; Funcional Programática - 10.79101.25.752.2095.3489.0001; Fonte de Recursos - 0150000001, com efeitos a contar de 02/01/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

**Data da Assinatura:** 26/01/2023

**Assina:** HÉLIO PELUFFO FILHO

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0007/2013/SEJUSP N° Cadastral 3092**

**Processo:** 31/200.080/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO N° 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 13/01/2023

**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0008/2021/SEJUSP N° Cadastral 14622**

**Processo:** 31/500.967/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

**Objeto:** Termo de Apostilamento ao Contrato 08/2021/SEJUSP/MS - Gcont nº 14.622, Processo nº 31/500.967/2019, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, conforme Parecer nº 190/2023/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Décima, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com

o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

**UO: SEJUSP** - Fonte n. 0112200002 (Convênio 003/17 – INFRAERO/SEJUSP) para n. 0170076051 (Convênio 002-CI/2022/001-INFRAERO)

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 23/01/2023  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0010/2022/SEJUSP Nº Cadastral 17315**

**Processo:** 31/008.461/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

**Objeto:** Termo de Apostilamento ao Contrato 10/2022/SEJUSP – Gcont nº 17.315, Processo nº 31/008.461/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, conforme Parecer nº 166/2023/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

**UO: FESA** - Fonte n. 0100000000 (Recursos Ordinários do Tesouro) para n. 0150000001 e 0250000001 (Recursos não Vinculados de Impostos).

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 20/01/2023  
**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0019/2021/SEJUSP Nº Cadastral 15070**

**Processo:** 31/002.012/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SKYL CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: SEJUSP - Fonte n. 0100000000 (SEJUSP – Recursos não Vinculados de Impostos) para n. 0150000001 e 0250000001 (Recursos não Vinculados de Impostos).

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 24/01/2023  
**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0174/2022/SEJUSP Nº Cadastral 19767**

**Processo:** 27/010.283/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

**Objeto:** Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2022/SEJUSP – Gcont nº 19767, Processo nº 27/010.283/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, conforme Parecer nº 136/2023/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

**UO: FESA** - Fonte n. 0100000000 (Recursos Ordinários do Tesouro) para n. 0150000001 e 0250000001 (Recursos não Vinculados de Impostos).

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 16/01/2023  
**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

#### **Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0211/2022/SEJUSP Nº Cadastral 20425**

**Processo:** 31/066.749/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quinta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 13/01/2023  
**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

#### **EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.002/2023**

**PARTES:** **O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, e de outro lado a Procuradoria-Geral do Estado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2023  
**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo que ao final poderá ser assinado novo termo de cessão de uso.  
**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 (um) veículo Chevrolet Trailblazer LT D4A – ano/mod. 2022/2023, Placa RWE8F78, Patrimônio n. 000000000808363, que ficará alocado em favor da Cessionária, na Procuradoria-Geral do Estado.  
**ASSINAM:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul  
**ANA CAROLINA ALI GARCIA**  
Procuradora-Geral do Estado

#### **EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.010/2023**

**PARTES:** **O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, e de outro lado a Agência de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2022  
**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo que ao final poderá ser assinado novo termo de cessão de uso.

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso de 20 (vinte) veículos camionete Mitsubishi L200 Triton GLS 2.4 D 4X4, ano/mod 2022/2023, que ficarão alocados em favor da Agência de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, conforme a seguir:  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C25, patrimônio n. 00000000808548  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1B94, patrimônio n. 00000000808549  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1B98, patrimônio n. 00000000808550  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C04, patrimônio n. 00000000808551  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C07, patrimônio n. 00000000808552  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C09, patrimônio n. 00000000808553  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C10, patrimônio n. 00000000808554  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C12, patrimônio n. 00000000808555  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C13, patrimônio n. 00000000808556  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C19, patrimônio n. 00000000808557  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C22, patrimônio n. 00000000808558  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C46, patrimônio n. 00000000808559  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C48, patrimônio n. 00000000808560  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C49, patrimônio n. 00000000808561  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C50, patrimônio n. 00000000808562  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C63, patrimônio n. 00000000808563  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C65, patrimônio n. 00000000808564  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C68, patrimônio n. 00000000808565  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C70, patrimônio n. 00000000808566  
VEIC. CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 D 4X4 AT, ANO/MOD 2022/2023, COR BRANCO – PLACA: RWF-1C72, patrimônio n. 00000000808567

**ASSINAM:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul  
**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor Presidente da AGEPEN

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS**

Processo n. 31/091879/2022

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40, tendo como interveniente a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Camapuã - MS de 01 (um) veículo modelo FORD/RANGER – PLACA NUD8H10, 01 (um) modelo FORD/FIESTA – placa HTO0C22, 01 (um) modelo GM/CORSA – placas HTA2056 e 01 (um) modelo GM/BLAZER – placa HSH4323, conforme lista constante no Memorando de Movimentação anexo, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP da PCMS.

**DATA DA ASS:** 31 DE JANEIRO DE 2023

**ASSINAM:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul  
**MANOEL EUGÊNIO NERY**  
Prefeito Municipal de Camapuã – MS  
**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Delegado-Geral de Polícia Civil - MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0012/2022/AGEHAB** **N° Cadastral 17300**  
**Processo:** 57/008.193/2021.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 12/2022, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, com fundamento no art. 57, §1º, V, da Lei n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 315 (trezentos e quinze) dias, com início em 20/01/2023 e término em 30/11/2023.  
**Data da Assinatura:** 18/01/2023.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Arlindo Garcia Junqueira Júnior.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0062/2022/AGEHAB** **N° Cadastral 19137**  
**Processo:** 57/001.652/2022.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e REZENDE CONSTRUTORA EIRELI.  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato n. 62/2022, conforme solicitação, justificativa, planilhas, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/001.652/2022, bem como autorização do Diretor-Presidente, com fundamento no art. 57, §1º, I, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quinta do contrato.  
**Prorrogação do Prazo de Execução:** O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.1, que trata da execução do contrato, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/01/2023 e término em 25/04/2023.  
**Prorrogação do Prazo de Vigência:** O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato, fica prorrogado por mais 101 (cento e um) dias, com início em 30/04/2023 e término em 08/08/2023.  
**Data da Assinatura:** 25/01/2023.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Cristiano Ailton Douglas de Rezende.

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

**Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº. 050/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**Processo** – nº. 31/602740/2020.  
**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Rafaela Barbosa dos Santos ME "Sportball".  
**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema, em atividades de fabricação de bolas esportivas nas dependências dessa Unidade Penal.  
**Vigência** – 12 (doze) meses a contar de 18/12/2022.  
**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.  
**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**Data da assinatura** – 18 de janeiro de 2023.  
**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rafaela Barbosa dos Santos, Proprietária da Sportball.

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2019/AGEPEN** **N° Cadastral 11410**  
**Processo:** 31/600.008/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI  
**Objeto:** O Quinto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2019 de locação do imóvel urbano, localizado à Rua Portuguesa, nº. 2.196, Vila Maciel, na cidade de Campo Grande/MS, para continuidade do funcionamento

do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência às Albergadas de Campo Grande (EPFRAAAA-CG) - Estabelecimento Penal de segurança mínima, destinado a presos condenados do sexo feminino que cumprem pena em regime semiaberto e aberto, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), criado pelo Decreto Estadual nº. 11.837, de 11/04/2005 integrando desta forma a égide da Agepen/MS, alterando a Cláusula Sétima do contrato originário.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Valor:** R\$ 83.636,16 (oitenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/01/2023 a 10/01/2024  
**Data da Assinatura:** 10/01/2023  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

**Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato N° 0002/2018/AGEPEN** **N° Cadastral 9310**  
**Processo:** 31/600.289/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** O nono termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 002/2018 por doze (12) meses ou pelo tempo necessário à conclusão do novo certame, respeitando o limite de doze meses previsto no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.  
**Data da Assinatura:** 13/01/2023  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGET

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2022/AGESUL** **N° Cadastral 16939**  
**Processo:** 57/006.704/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 006/2022, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS - 010, trecho: início do trecho urbano de Rochedinho - entrº MS -244, subtrecho: fim do pavimento - Quilombo Furnas do Dionísio, com extensão de 11,480 km, no município de Jaraguari - MS.  
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
**Do Prazo:** 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, de 19/01/2023 a 18/05/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 006/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 15/09/2023.  
**Data da Assinatura:** 16/01/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARIA FORIN CRUZ RIBEIRO (p.p. MATHEUS CERESER TOMASI)

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2022/AGESUL** **N° Cadastral 16675**  
**Processo:** 57/007.012/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 009/2022, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MS - 352, trecho: Entrº BR - 262/MS - 355 - Entrº MS - 447, subtrecho: km 15 + 0,00 - km 39 + 910,00 (lote 02), com extensão de 24,910 km, no município de Terenos/MS.  
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93  
**Do Prazo:** 2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 009/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 23/01/2023 a 21/07/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 009/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 18/11/2023.

**Data da Assinatura:** 11/01/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO WEILLER (p.p. ANTONIO FLAVIO PINHO ALVES)

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0045/2022/AGESUL N° Cadastral 17165**

**Processo:** 57/004.725/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BELTER CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 045/2022, referente à execução da obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego Viga, com extensão de 30,00m, largura de 6,00m, incluindo obras de controle de erosão, Rio do Peixe, com dimensões de 40,00 X 6,00 Metros, localizada em rodovia municipal, Coord. 21°33'22.31"S - 53°28'35.82"O, no, Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
**Do Prazo:** 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 08/01/2023 a 08/03/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 045/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 06/07/2023.

**Data da Assinatura:** 16/01/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ÉLVIO RAMIRES

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0076/2021/AGESUL N° Cadastral 15096**

**Processo:** 57/101.817/2020  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 076/2021, referente ao serviço de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-278, inclusive de obras de arte especiais, trecho: Entr. BR - 376 - Entr. BR - 163, subtrecho: km 0+0,00 - km 26,80 (lote 1), com extensão de 26,80 km, nos municípios de Caarapó e Fátima do Sul - MS.

**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 076/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 27/01/2023 a 25/07/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

**Data da Assinatura:** 13/01/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CARLOS GUILHERME CESHIN GOMES DO REGO

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0119/2021/AGESUL N° Cadastral 15523**

**Processo:** 57/002.442/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa NOSDE ENGENHARIA EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 119/2021, cujo objeto consiste na execução da obra de implantação e pavimentação, inclusive obra de arte especial, da Rodovia MS-295, trecho: entrº BR-163 - Porto Morumbi, sub-trecho: entrº MS-295/Rua Tancredo Neves (Eldorado) - entrº MS-295/Rua Canadá (Porto Morumbi), com extensão de 19,70 km, no município de Eldorado/MS.

**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666/93  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 119/2021, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contado de 13/01/2023 a 09/09/2023.

**Data da Assinatura:** 12/01/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e EDSON FREITAS DA SILVA (p.p. RUBENS MARTENDAL MEDEIROS)

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0124/2022/AGESUL N° Cadastral 18120**

**Processo:** 57/006.859/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa M S KLAUCZEK & CIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 124/2022, cujo objeto consiste na execução da obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Negro, na Rodovia MS-352, com extensão de 74,20 m, largura de 10,00 m, Coord: 19°35' 32.66"S 55°2' 19.22"O, no Município de Rio Negro/MS.

**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 124/2022, por mais 180 (cento

e oitenta) dias, contado de 16/01/2023 a 14/07/2023.

Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 11/11/2023.

**Data da Assinatura:**

10/01/2023

**Assinam:**

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCIO SANTOS KLAUCZEK

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0138/2022/AGESUL**

**N° Cadastral 18414**

**Processo:** 57/000.093/2022

**Partes:**

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e alteração do subitem 3.3.2 do Contrato n. 138/2022, cujo objeto consiste na execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na duplicação da Rodovia Federal BR-267, no Município Porto Murtinho/MS.

**Amparo Legal:**

artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666/93

**Do Prazo:**

2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 08/01/2023 a 07/05/2023. 2.1. Conforme o item 5.3.1 do Contrato n. 138/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 04/09/2023.

**Da Alteração:**

O item 3.3.2 passará a vigor com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, dentro da vigência contratual, sob pena de preclusão".

**Data da Assinatura:**

04/01/2023

**Assinam:**

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e SÉRGIO JOSE JOAQUIM FENELON

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0145/2022/AGESUL**

**N° Cadastral 18431**

**Processo:** 57/001.454/2022

**Partes:**

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e alteração do subitem 3.3.2 do Contrato n. 145/2022, cujo objeto consiste na execução da OBRA INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CARACOL/MS - 1º ETAPA.

**Amparo Legal:**

artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666/93

**Do Prazo:**

2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 145/2022, por mais 90 (noventa) dias, contado de 04/01/2023 a 03/04/2023. 2.1. Conforme o item 5.3.1 do Contrato n. 145/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 01/08/2023.

**Da Alteração:**

O item 3.3.2 passará a vigor com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, dentro da vigência contratual, sob pena de preclusão.

**Data da Assinatura:**

03/01/2023

**Assinam:**

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FERNANDA CARVALHO BRITO (p.p. LETICIA DE CARVALHO TEOLI)

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0215/2021/AGESUL**

**N° Cadastral 16327**

**Processo:** 57/005.992/2021

**Partes:**

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa NOSDE ENGENHARIA EIRELI

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico, referente à execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-379, trecho: Entrº BR-163 (Douradina) – início do trecho urbano de Bocajá, subtrecho: entrº BR-163 – início do trecho pavimentado, com extensão de 6,235 km, no município de Douradina/MS.

**Amparo Legal:**

artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**Da Responsabilidade Técnica:**

Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS – CREA/PR nº 144564 – VISTO/MS nº 30822; permanecendo o profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.

**Data da Assinatura:**

12/01/2023

**Assinam:**

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e EDSON FREITAS DA SILVA (p.p. RUBENS MARTENDAL MEDEIROS)

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0235/2021/AGESUL**

**N° Cadastral 16420**

**Processo:** 57/003.382/2021

**Partes:**

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 235/2021, referente à execução da obra de controle e combate à erosão da Rodovia MS-165, trecho: Coronel Sapucaia – Paranhos, subtrecho: estaca 1350 + 4,35 m PP

**Amparo Legal:** 1369 + 9,90 PF, no município de Coronel Sapucaia/MS  
**Do Prazo:** Art. 57, parágrafo 1º, inc. II da Lei Federal n. 8.666/93.  
Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 240 (duzentos e quarenta dias), de 01/03/2023 a 26/10/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.  
**Data da Assinatura:** 18/01/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ADEMIR CARLOS BELINATTO (p.p. BRUNO CHINAGLIA CHEKERDEMIAN)

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0242/2020/AGESUL** **N° Cadastral 14489**  
**Processo:** 57/100.517/2020  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA - EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n. 242/2020, referente à prestação do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 7º residência regional de Naviraí – MS, com extensão total de 499,300 km.  
**Ordenador de Despesas:** Mauro Azambuja Rondon Flores  
**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 15/01/2023 a 14/01/2024.  
**Do Valor:** A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato, suprimindo-se a quantia de R\$ 3.493.722,70 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), relativo à reprogramação financeira e reequilíbrio econômico financeiro, perfazendo o total de R\$ 13.393.647,97 (treze milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).  
**Data da Assinatura:** 12/01/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e SANDRA REGINA BARBOSA BARRETO (p.p. FERNANDO ANTONIO DA FROTA BARRETO)

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0243/2020/AGESUL** **N° Cadastral 14491**  
**Processo:** 57/101.416/2020  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência - renovação do Contrato n.º 243/2020, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda – MS, com extensão total de 859,800 km.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 06/01/2023 a 05/01/2024.  
**Data da Assinatura:** 04/01/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANDRE LUIZ DOS SANTOS (p.p. JULIANA PERES VILLALBA)

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0246/2021/AGESUL** **N° Cadastral 16688**  
**Processo:** 57/007.774/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação de requerimento de reajuste do Contrato n. 108/2022, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia vicinal de acesso ao Capão Bonito, trecho: entrº MS-162 – entrº MS-455, subtrecho: est. 0,00 – est. 1,256 + 18,36, com extensão de 25,138 km, no Município de Sidrolândia/MS.  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93  
**Da Alteração:** Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".  
**Data da Assinatura:** 04/01/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MICHEL ISSA FILHO

**Extrato do Termo de Rerratificação do Contrato n. 0294/2022/AGESUL** **Nº Cadastral 20789**  
**Processo:** 57/005.911/2022  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do item IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA previsto no Contrato n. 294/2022, que tem por objeto a execução da obra de implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia Barranqueira, trecho: Km 27,200 – Fazenda Aldeia (LOTE 02), com extensão de 34,758 km, no município de Coxim/MS.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal  
**Da Retificação:** Fica retificado o item **IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA** previsto no Contrato n. 294/2022, de modo que:  
**ONDE CONSTOU:** "IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA A responsabilidade técnica na execução do serviço caberá ao Engenheiro GERALDO BISPO XAVIER JÚNIOR, portador da carteira profissional n. 6049/D, expedida pelo CREA-GO, e Visto - MS nº 39663."  
**PASSE A CONSTAR:** "IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA "A responsabilidade técnica na execução do serviço caberá ao Engenheiro RODRIGO ALVES DE BRITO REIS, portador da carteira profissional n. 17838/D, expedida pelo CREA-GO, e Visto - MS n. 43436."  
**Data da Assinatura:** 13/01/2023  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO (p.p. HERNANI BORGES DA SILVA)

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 248/2022  
PROCESSO 71/048.363/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Jaraguari - CNPJ nº 03.501.533/0001-45.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Grade Aradora, patrimônio n. 18.472, 01 (um) Trator Agrícola, patrimônio n. 18.500 e 01 (uma) Carreta Agrícola, patrimônio n. 18.424, de propriedade da Agraer.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.  
**Vigência:** 30/12/2022 a 30/12/2024  
**Data da Assinatura:** 30/12/2022  
**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Edson Rodrigues Nogueira** pelo município.

**Extrato do II Apostilamento ao Contrato Nº 0001/2018/AGRAER** **Nº Cadastral 9810**  
**Processo:** 71/600.214/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Adelson Mariano de Brito  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza  
 **Dotação Orçamentária:** Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.  
**Amparo Legal:** Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto "O" n. 004/2023.  
**Data da Assinatura:** 20/01/2023  
**Assina:** Washington Willeman de Souza

**Extrato do II Apostilamento ao Contrato Nº 0004/2021/AGRAER** **Nº Cadastral 14878**  
**Processo:** 71/008.599/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CARLOS ALBERTO SANTOS  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza  
 **Dotação Orçamentária:** Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional

Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” N° 004/2023 de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Amparo Legal:** Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto “O” n. 004/2023.

**Data da Assinatura:** 27/01/2023

**Assina:** Washington Willeman de Souza

**Extrato do III Apostilamento ao Contrato N° 0008/2021/AGRAER** **N° Cadastral 15387**

**Processo:** 71/600.556/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza

**Dotação Orçamentária:** Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Amparo Legal:** Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto “O” n. 004/2023.

**Data da Assinatura:** 20/01/2023

**Assina:** Washington Willeman de Souza

**Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 11.059, de 27 de janeiro de 2023, PÁG. 58**

**Extrato do I Apostilamento ao Contrato N° 0009/2020/AGRAER** **N° Cadastral 13711**

**Processo:** 71/600.547/2020

**Partes:** O Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e PEDRO HAIDAR

**Onde se lê:** Funcional Programática 20608207144970001 - Extensão Rural, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

**Leia-se:** Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Extrato do I Apostilamento ao Contrato N° 0023/2020/AGRAER** **N° Cadastral 14146**

**Processo:** 71/601.272/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Jorge Ribeiro Dias

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza

**Dotação Orçamentária:** Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Amparo Legal:** Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto “O” n. 004/2023. Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto “O” n. 004/2023.

**Data da Assinatura:** 20/01/2023

**Assina:** Washington Willeman de Souza

**Extrato do I Apostilamento ao Contrato N° 0027/2022/AGRAER** **N° Cadastral 17744**

**Processo:** 71/006.974/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e JOÃO RODRIGUES SENNA JÚNIOR

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza

**Dotação Orçamentária:** Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro

de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Amparo Legal:** Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto “O” n. 004/2023.

**Data da Assinatura:** 20/01/2023

**Assina:** Washington Willeman de Souza

**Extrato do I Apostilamento ao Contrato Nº 0032/2019/AGRAER** **Nº Cadastral 12066**

**Processo:** 71/600.437/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CLAUDINEI SECCHIS DA SILVA

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza

**Dotação Orçamentária:** Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Amparo Legal:** Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto “O” n. 004/2023.

**Data da Assinatura:** 20/01/2023

**Assina:** Washington Willeman de Souza

**Extrato do I Apostilamento ao Contrato Nº 0033/2019/AGRAER** **Nº Cadastral 12367**

**Processo:** 71/600.599/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e AGUAS GUARIROBA S/A

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza

**Dotação Orçamentária:** Alterar a Funcional Programática 10.71206.20.122.0020.4441.0001 para a Funcional Programática 10.83206.20.122.0027.4716.0001 e a Fonte 0100000000 para Fonte 0150000001, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Amparo Legal:** Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto “O” n. 004/2023.

**Data da Assinatura:** 20/01/2023

**Assina:** Washington Willeman de Souza

**Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial Nº 11.059, de 27 de janeiro de 2023, PÁG. 58**

**Extrato do I Apostilamento ao Contrato Nº 0038/2018/AGRAER** **Nº Cadastral 10696**

**Processo:** 71/600.731/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GASPARETTO

**Onde se lê:** Funcional Programática 20608207144970001 - Extensão Rural, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

**Leia-se:** Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Extrato do I Apostilamento ao Contrato Nº 0041/2018/AGRAER** **Nº Cadastral 10713**

**Processo:** 71/600.744/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza

**Dotação Orçamentária:** Alterar a Funcional Programática 10.71206.20.122.0020.4441.0001 para a Funcional Programática 10.83206.20.122.0027.4716.0001 e a Fonte 0100000000 para Fonte 0150000001, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto

**Amparo Legal:** "O" Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023. Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto "O" n. 004/2023.

**Data da Assinatura:** 20/01/2023

**Assinam:** Washington Willeman de Souza

**Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 11.059, de 27 de janeiro de 2023, PÁG. 57**

**Extrato do I Apostilamento ao Contrato Nº 0049/2022/AGRAER Nº Cadastral 18485**

**Processo:** 71/017.498/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e José Daniel Muller Pereira

**Onde se lê:** Funcional Programática 20608207144970001 - Extensão Rural, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

**Leia-se** Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Extrato do I Apostilamento ao Contrato Nº 0051/2022/AGRAER Nº Cadastral 18825**

**Processo:** 71/017.748/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Vânia Maria Farias Capriolli

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza

**Dotação Orçamentária:** Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Amparo Legal:** Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto "O" n. 004/2023.

**Data da Assinatura:** 20/01/2023

**Assinam:** Washington Willeman de Souza

**Extrato do I Apostilamento ao Contrato Nº 0052/2022/AGRAER Nº Cadastral 19735**

**Processo:** 71/031.760/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e USAGRO AGROPECUÁRIA INCORPORADORA DE IMÓVEIS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO RURAL LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza

**Dotação Orçamentária:** Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Amparo Legal:** Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto "O" n. 004/2023.

**Data da Assinatura:** 20/01/2023

**Assina:** Washington Willeman de Souza

**Extrato do I Apostilamento ao Contrato Nº 0069/2022/AGRAER Nº Cadastral 20223**

**Processo:** 71/044.990/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e IMPRENSA NACIONAL

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza

**Dotação Orçamentária:** Alterar a Funcional Programática 10.71206.20.122.0020.4441.0001 para a Funcional Programática 10.83206.20.122.0027.4716.0001 e a Fonte 0100000000 para Fonte 0150000001, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Amparo Legal:** Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto "O" n. 004/2023.  
**Data da Assinatura:** 20/01/2023  
**Assina:** Washington Willeman de Souza

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 040, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3690
2. Nº do registro MAPA: 19622
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: AZOXISTROBIN 200 + CIPROCONAZOL 80 SC CCAB
5. Ingrediente ativo: AZOXISTROBINA; CIPROCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

### PORTARIA IAGRO N. 041, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4076
2. Nº do registro MAPA: 27622
3. Requerente: LANDRIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSETICIDAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: LANDRIN
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL; INDOXACARBE
6. Classe: FORMICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: ISCA (RB)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3522
2. Nº do registro MAPA: 11909
3. Requerente: PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: GLIFOSATO 480 SL PERTERRA
5. Ingrediente ativo: SAL DE ISOPROPILAMINA DE GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº044 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizarem atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
GLEICIANE SOUZA VIEIRA	8005	0296
BIANCA FLORES GODOY	6708	0297

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 190, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

<b>Interessado</b>	ELIO BARBOSA DA SILVA		
<b>Nº do processo</b>	005036/2020	<b>Resultado</b>	Recurso provido

<b>Interessado</b>	DIEGO CHAMORRO MACHADO		
<b>Nº do processo</b>	015878/2019	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	ALINE CRISTINA DE ALMEIDA TAMAZATO		
<b>Nº do processo</b>	015900/2019	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	DALCINEI CARDOSO MORALES		
<b>Nº do processo</b>	024247/2018	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	ARICLEINES PAULO AVELAR PERALTA		
<b>Nº do processo</b>	016719/2019	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	FRANCISCO DIAS MACHADO NETO		
<b>Nº do processo</b>	022515/2019	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	FRANCIELLE PEREIRA JARA		
<b>Nº do processo</b>	019097/2019	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	CESAR MARINHO ROCHA		
<b>Nº do processo</b>	019530/2019	<b>Resultado</b>	Recurso provido
<b>Interessado</b>	LUIZ HENRIQUE VILALBA MEDINA		
<b>Nº do processo</b>	020561/2019	<b>Resultado</b>	Recurso provido

Campo Grande (MS), 30 de janeiro de 2023

Aparecido Dias Duarte  
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 191, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	MARCIO ALENCAR DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	00271990475	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	004532/2020
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOHNNY KRUGMANN		
<b>Registro/PGU:</b>	01356837236	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010451/2020
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLAUDIA EMILIA LANG		
<b>Registro/PGU:</b>	00113434395	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011926/2020
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	ABILIO PORTENCIO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00120845292	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022568/2019

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	BRUNO SARAIVA NANTES		
<b>Registro/PGU:</b>	04430625857	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018108/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLAUDIO KLIEMANN		
<b>Registro/PGU:</b>	01358022000	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022759/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	GETULIO VILALBA FALCO		
<b>Registro/PGU:</b>	03329886826	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015950/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLAUDIA SILVA VENANCIO		
<b>Registro/PGU:</b>	05586010800	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016707/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	FELIPE VARDASCA DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03041778527	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015178/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	FABIO JUNIOR ZIMMERMANN CABRAL		
<b>Registro/PGU:</b>	04343430840	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	014891/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	CASSIO JUNIOR DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	03838213906	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016976/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOAQUIM MANOEL SILVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	01837948717	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016157/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ELISLAINE SOARES CARDOSO MONTEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	05348431646	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016816/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	AUREO RODRIGUES FERREIRA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	06167774188	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	016404/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOSE LUIZ TARELHO BARBIERI		
<b>Registro/PGU:</b>	01270168919	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	016629/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	JEFTHER DIONIZIO PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05307404768	<b>Resultado</b>	Não conhecimento
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014926/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JESIEL RASTELLI		
<b>Registro/PGU:</b>	02931292862	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014972/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	DIOGO BOSSAY		
<b>Registro/PGU:</b>	02251839581	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015041/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOSE CLAUDIO ADAMI		
<b>Registro/PGU:</b>	01998845877	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015938/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	CLAUDINEI APARECIDO MAXIMO DA CRUZ		
<b>Registro/PGU:</b>	03849263938	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	016305/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	EDUARDO ALMEIDA MEDINA JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	05914918304	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	016534/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ADILSON DE JESUS DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	01258288190	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	016486/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	EUCLIDES PEDRO GARCIA		
<b>Registro/PGU:</b>	00114307377	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021954/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	01293392465	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	022017/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS PRATA CUNHA JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	01414878434	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022567/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LINEU DE ALMEIDA SOUZA TEDRUS		
<b>Registro/PGU:</b>	02229395813	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	020377/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	JHONNY ALVES COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	04956062896	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	019415/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOSE AIRTON SARAIVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00245594195	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	022649/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOSE APARECIDO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	01193286626	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021570/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ISABELA VIEIRA FUZIY		
<b>Registro/PGU:</b>	06137615790	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019311/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.deTRAN.ms.gov.br](http://www.deTRAN.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 30 de janeiro de 2023

Aparecido Dias Duarte  
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 192, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05841933994	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	019722/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	MATHIAS JOSE OCARIZ MATTO		
<b>Registro/PGU:</b>	06548550065	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	020552/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ITAMAR VERGILIO BITENCOURT		
<b>Registro/PGU:</b>	00242316537	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-I	<b>Processo:</b>	022400/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	06 MESES		
<b>Condutor:</b>	MIRTO PEREIRA PIMENTEL		
<b>Registro/PGU:</b>	00458056709	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017924/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	EFIGENIA MARIA DA CRUZ LEAO		
<b>Registro/PGU:</b>	00213212281	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	023191/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		



<b>Condutor:</b>	ERALDO DIAS DE CASTRO JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	03854320502	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021102/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	IVANILDO SOARES VIEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00302764632	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	021780/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ORIOVALDO DOS SANTOS MEIRELES		
<b>Registro/PGU:</b>	00022013095	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021519/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	JULIO RODRIGUES GUEDES FAGUNDES		
<b>Registro/PGU:</b>	00099274814	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	022630/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MILENA VICENTE REDA		
<b>Registro/PGU:</b>	00739179568	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263-I	<b>Processo:</b>	023041/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	24 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUIS FELIPE NOGUEIRA VIAN		
<b>Registro/PGU:</b>	06570598899	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020701/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	EDSON RICARDO DE SOUZA LOPES		
<b>Registro/PGU:</b>	00274126326	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	022432/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	FABIO LOBATO MOREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04888410308	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	016862/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	ARIANA VIEIRA ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	04389511940	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017354/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	BRUNO CALDAS DE CARVALHO FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04091493300	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017264/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	EROS DE ALMEIDA SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	03905236970	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	017431/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	JOICE KELLY DUARTE		
<b>Registro/PGU:</b>	05034818410	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	017478/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUIZ CARLOS DA CUNHA		
<b>Registro/PGU:</b>	02669516640	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018371/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUCAS EMANUEL MASSON GAIOTTE		
<b>Registro/PGU:</b>	04973075405	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018374/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUIS AUGUSTO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	05024529060	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018739/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	BRUNO RAFAEL FABRICIO SILVEIRA MACHADO		
<b>Registro/PGU:</b>	06926309956	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019982/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	HIGOR DOS SANTOS FERNANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	04956034292	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019004/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	FERNAO GONCALVES MAGALHAES		
<b>Registro/PGU:</b>	00053160567	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-I	<b>Processo:</b>	020691/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	06 MESES		
<b>Condutor:</b>	CID ANTUNES DA COSTA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	04929819076	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	019350/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	FERNANDO LUNA NAVARROS		
<b>Registro/PGU:</b>	05503224354	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	019374/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	LAIS ROMAO DE CARVALHO FRANCO		
<b>Registro/PGU:</b>	04935743630	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	210	<b>Processo:</b>	020784/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	2 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUIS HENRIQUE TAVARES INACIO		
<b>Registro/PGU:</b>	06800606520	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	020458/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	KASSIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA		
<b>Registro/PGU:</b>	03416883307	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015798/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	RENAN LOPES TELLES		
<b>Registro/PGU:</b>	05105360913	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	019434/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUIZ TEIXEIRA DE REZENDE		
<b>Registro/PGU:</b>	00389868922	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	019156/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 30 de janeiro de 2023

Aparecido Dias Duarte  
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 193, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

<b>Condutor:</b>	RODRIGO IFRAN VALE		
<b>Registro/PGU:</b>	04465103109	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165A	<b>Processo:</b>	017828/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	RENAN ARANTES BAZILIO		
<b>Registro/PGU:</b>	05297634413	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	019300/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	8 MESES		
<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	06640824284	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017487/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARCOS RODRIGUES DE LUNA		
<b>Registro/PGU:</b>	03206132529	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	014996/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	MARIA PEREIRA DO PRADO		
<b>Registro/PGU:</b>	04752539801	<b>Resultado</b>	Recurso improvido
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015009/2019
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 30 de janeiro de 2023

Aparecido Dias Duarte  
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 01/2022 – CELEBRADOS ENTRE A SANESUL E OS CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS. OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico à advocacia pelo CREDENCIADO a SANESUL, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, compreendidos na carga de processos judiciais e/ou administrativos, obtenção de cópia de processos judiciais e/ou administrativos, inquéritos policiais e de outros documentos necessários ao desenvolvimento da atividade-fim da Gerência Jurídica e atuação como advogado correspondente em audiências na Justiça Comum Estadual e Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Eleitoral. REMUNERAÇÃO: R\$ 110,00 – Diligências, R\$ 210,00 - Atuação como advogado correspondente em audiências de conciliação, R\$ 310,00 - Atuação como advogado correspondente em audiências de instrução e julgamento. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: Vigência dos presentes instrumentos será de 12 meses, contados da assinatura dos contratos. PROCESSO Nº 382/2021/GEJUR/SANESUL. DATA DAS ASSINATURAS: 30.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira.

CONTRATOS	CONTRATADAS	ASSINAM
880/2022	VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Sr. Paulo Roberto Vigna
881/2022	BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS	Sr. Sérgio Tulio de Barcelos e Sr. José Arnaldo Janssen Nogueira
882/2022	FALEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Sr. Henrique Faleiro de Moraes
883/2022	MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	Sr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior
884/2022	ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Sr. Rogério Oliveira Anderson
885/2022	CASSIANO PIRES VILAS BOAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Sr. Cassiano Pires Vilas Boas
886/2022	ALDEIR GOMES DE ALMEIDA	Sr. Aldeir Gomes de Almeida
887/2022	SARA GRANGE DOS SANTOS	Sra. Sara Grange dos Santos
888/2022	MORELI ADVOGADOS ASSOCIADOS	Sra. Wagner Taporoski Moreli

EXTRATO DO CONTRATO Nº 999/2022 – LICITAÇÃO Nº 053/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DH PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços para incremento da vazão específica do poço especial DOU-046 em Dourados. VALOR: R\$ 985.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 05 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 02 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 742/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Federico Jorge Lagreca.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – CONTRATO 083/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BYTER ASSESSORIA EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 462/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Dias Vasconcelos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO 743/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INFRA SOLUTION ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 474/2022/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Eugênio Fonseca Barbosa.

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

### Edital n. 23/2023 – ESCOLAGOV

#### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS –TURMA 2022-2023

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 12/2019 - Escolagov/MS, de 25 de novembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da docente para atuar como prestador de serviço, no Curso de Pós-graduação em Gestão de Pessoas, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
------------	------	-----------	--------

QUALIDADE DE VIDA, ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	ALINES TOSTE PALMA BARBOSA	CAMPO GRANDE/MS	DOCENTE MESTRA
----------------------------------------------------	----------------------------	-----------------	----------------

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL

#### Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público o pedido de cancelamento de concessão de bolsa de Doutorado a partir do dia **01 de fevereiro de 2023**, por desistência formal, do bolsista abaixo relacionado, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada.

<b>Programa de Pós-Graduação</b>	Letras UFMS
<b>Coordenadora</b>	Kelcilene Grácia Rodrigues
<b>Bolsista</b>	Flávio Zancheta Faccioni

Campo Grande, 30 de janeiro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente da FUNDECT**

#### Chamada Fundect/CNPq Nº 29/2022 Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública as listas finais de propostas aprovadas, aprovadas em lista de espera e não aprovadas na Chamada Fundect/CNPq Nº 29/2022 Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS.

#### Quadro 01 - Lista final das propostas aprovadas

Class.	Título do Projeto	Coordenador	ICT	Bolsista	Bolsa	Grande Área	Nota	Orçamento Aprovado
1	PALINOLOGIA FORENSE APLICADA A INCÊNDIOS FLORESTAIS E NA DELIMITAÇÃO DO CHACO BRASILEIRO	Antonio Conceição Paranhos Filho	UFMS	Ariadne Barbosa Gonçalves	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	10,00	R\$ 71.445,00
2	INTERNACIONALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO E CIRCULAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO: BIOCEÂNICA EDUCATIVA	Fabiany de Cassia Tavares Silva	UFMS	Linoel de Jesus Leal Ordonez	PDJ	Ciências Humanas	10,00	R\$ 76.400,00

3	Integrando metacomunidades à biogeografia funcional: implicações para estancar e reverter a erosão da biodiversidade Neotropical	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos	UFMS	Juliano André Bogoni	PDJ	Ciências Biológicas	10,00	R\$ 76.150,00
4	Preparo de sistemas bioativos de liberação controlada a partir de composto e extrato de uma planta do gênero <i>Equisetum</i> ou vitamina D e cálcio para regeneração óssea e odontológico	Claudia Andrea Lima Cardoso	UEMS	Rosângela Maria Ferreira da Costa e Silva	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	10,00	R\$ 76.335,00
5	Deteção da mudança de ocupação do solo no Estado do Mato Grosso do Sul e sua influência no carbono por meio de sensores remotos e computação avançada	Paulo Eduardo Teodoro	UFMS	Fernando Saragosa Rossi	PDJ	Ciências Agrárias	10,00	R\$ 76.400,00
6	Desenvolvimento de uma nova plataforma "animal free" para a produção de proteína bovina	Octavio Luiz Franco	UCDB	Mariana Rocha Maximiano	PDJ	Ciências Biológicas	10,00	R\$ 76.400,00
7	Colaborar e criar com diferentes recursos/tecnologias: recomposição de aprendizagem de alunos de escolas públicas do MS	Aparecida Santana de Souza Chiari	UFMS	Katiane de Moraes Rocha	PDJ	Ciências Humanas	10,00	R\$ 76.400,00
8	Própolis de abelhas sem ferrão: avaliação do potencial antiobesidade e desenvolvimento de produto biotecnológico	Jaqueline Ferreira Campos	UFGD	Paola dos Santos da Rocha	PDJ	Ciências da Saúde	10,00	R\$ 76.400,00
9	O impacto do fogo sobre a perda da diversidade genética de anfíbios	Diego José Santana Silva	UFMS	Sarah Mângia Barros	PDJ	Ciências Biológicas	9,50	R\$ 76.400,00
10	Diálogo de saberes: um encontro entre distintos sistemas de conhecimentos com o Povo Guarani e Kaiowá - produção de novas tecnologias sociais	Adir Casaro Nascimento	UCDB	Marinês Soratto	PDJ	Ciências Humanas	9,50	R\$ 35.780,00
11	Desenvolvimento de alternativas terapêuticas para o controle de bactérias multirresistentes	Simone Simionatto	UFGD	Gleyce Hellen de Almeida de Souza	PDJ	Ciências da Saúde	9,50	R\$ 76.399,00
12	ASPECTOS PRODUTIVOS E QUALITATIVOS DA INCLUSÃO DE ADITIVOS FITOGENICOS EM DIETAS PARA FRANGOS DE CORTE	Rodrigo Garófalo Garcia	UFGD	Maria Fernanda de Castro Burbarelli	PDJ	Ciências Agrárias	9,50	R\$ 76.339,00
13	Desenvolvimento de gel vaginal de aroeira e combinações com antifúngicos para o tratamento de candidíase vulvovaginal	Kelly Mari Pires de Oliveira	UFGD	Adriana Araújo de Almeida Apolonio	PDJ	Ciências Biológicas	9,50	R\$ 76.390,55

14	DESVENDANDO A CAIXA PRETA DA MICRORREGIÃO DO BAIXO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE: ETNOPROSPECÇÃO DE NOVOS FÁRMACOS COM AÇÃO CARDIOVASCULAR A PARTIR DE PRODUTOS NATURAIS	Arquimedes Gasparotto Junior	UFGD	Francislaine Aparecida dos Reis Lívero	PDJ	Ciências da Saúde	9,00	R\$ 76.250,00
15	Extremos Hidrológicos e o Risco de Falha da Produção Agrícola de Mato Grosso do Sul	Paulo Tarso Sanches de Oliveira	UFMS	Gabriela Chiquito Gesualdo	PDJ	Engenharias	9,00	R\$ 76.156,30
16	Modelos de Aprendizado de Máquina para Suplementação Dinâmica de Rebanhos de Bovinos	Edson Takashi Matsubara	UFMS	Marcio Carneiro Brito Pache	PDJ	Ciências Agrárias	9,00	R\$ 75.598,00
17	Sensoriamento Remoto e Inteligência Artificial aplicado ao monitoramento do desenvolvimento da agroindústria no Pantanal	José Marcato Junior	UFMS	José Augusto Correa Martins	PDI	Ciências Exatas e da Terra	9,00	R\$ 76.400,00
18	Síntese caracterização de compostos nanoestruturados usando óleo essencial de Ocimum basilicum e seu potencial uso como anestésico em tilápia-do-Nilo Oreochromis niloticus	Gilberto José de Arruda	UEMS	Arlene Sobrinho Ventura	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	9,00	R\$ 76.400,00
19	Desenvolvimento de uma nova classe de fotoinativadores a base de polímeros conjugados e avaliação de sua eficácia no combate a bactérias multirresistentes	Samuel Leite de Oliveira	UFMS	Cynthia Suzyelen Albuquerque Caires	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	9,00	R\$ 72.400,00
20	USO DE PROBIÓTICO EM SUBSTITUIÇÃO A IONÓFOROS EM DIETAS DE ALTO GRÃO NA TERMINAÇÃO DE BOVINOS	Henrique Jorge Fernandes	UEMS	Jarbas Miguel da Silva Júnior	PDJ	Ciências Agrárias	9,00	R\$ 75.150,00

#### Quadro 02 - Lista Final das Propostas Aprovadas em Lista de Espera

Class.	Título do Projeto	Coordenador	ICT	Bolsista	Bolsa	Grande Área	Nota
21	Compósitos nanoestruturados a base de grafeno para detecção de resíduos agroindustriais	Victor Hugo Rodrigues de Souza	UFGD	Daniel Araujo Gonçalves	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	9,00
22	Iluminando a tríade cavernícola: interações entre morcegos moscas e patógenos com implicações para a conservação e controle sanitário na Serra da Bodoquena	Erich Arnold Fischer	UFMS	Gustavo Lima Urbietta	PDJ	Ciências Biológicas	9,00
23	Protótipo de um sistema para detecção de sexagem fenotípica da tilápia baseado em visão computacional e deep learning	Jonathan de Andrade Silva	UFMS	Celso Soares Costa	PDJ	Ciências Agrárias	9,00

24	Prospecção e caracterização molecular de estressores metabólicos de leveduras para produção de xilitol a partir da fermentação de biomassa lignocelulósica	Danilo Grunig Humberto da Silva	UFMS	Elisângela de Souza Miranda Muynarsk	PDJ	Ciências Biológicas	9,00
25	Piscicultura familiar em assentamento rural: subsídios para o desenvolvimento sustentável da atividade e segurança alimentar.	Juliana Rosa Carrijo Mauad	UFGD	Marcos Souza de Almeida	PDJ	Ciências Sociais Aplicadas	9,00
26	BIOLARVICIDA SUSTENTÁVEL DERIVADO DE RESÍDUO AGROINDUSTRIAL COMO ESTRATÉGIA INOVADORA PARA CONTROLE DE INSETOS VETORES	Alexeia Baruffatti	UFGD	Hélina dos Santos Nascimento	PDJ	Ciências Biológicas	9,00
27	Vocabulário especializado das denominações da avifauna do Pantanal sul-mato-grossense (português-francês; francês-português): uma proposta multimídia	Elizabeth Aparecida Marques	UFMS	Thierry Delmond	PDJ	Linguística Letras e Artes	9,00
28	Inteligência artificial para o mapeamento de cobertura de solo do Pantanal como suporte ao MS carbono neutro	Wesley Nunes Gonçalves	UFMS	Pedro Alberto Pereira Zamboni	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	8,50
29	Análise da diversidade e potencial inseticida do microbioma fúngico associado a <i>Campomanesia adamantium</i> (Cambess.) O. Berg. (Myrtaceae) sobre <i>Spodoptera frugiperda</i> (Smith) (Noctuidae)	Antonia Railda Roel	UCDB	Tiago Tognolli de Almeida	PDJ	Ciências Agrárias	8,50
30	Food Nutrition and Technology Research Center (FONTERC): Implantação da digestão in vitro no estado do Mato Grosso do Sul	Elisvânia Freitas dos Santos	UFMS	Mirelly Marques Romeiro Santos	PDJ	Ciências da Saúde	8,50
31	Lesões oculares relacionadas com infecções sexualmente transmissíveis e toxoplasmose em migrantes da construção civil no município de Ribas do Rio Pardo Mato Grosso do Sul	Everton Falcão de Oliveira	UFMS	Wagner de Souza Fernandes	PDJ	Ciências da Saúde	8,50
32	Efeito da aplicação de microminerais e vitaminas injetáveis em vacas Nelore sobre o desempenho e sistema imune da progênie	Dalton Mendes de Oliveira	UEMS	Marcella Cândia D'Oliveira	PDJ	Ciências Agrárias	8,50
33	Redes de pesca: conectando biodiversidade serviços ecossistêmicos e pessoas	Fabio de Oliveira Roque	UFMS	André Valle Nunes	PDJ	Ciências Biológicas	8,50
34	Interação entre uso de enriquecimento ambiental e probiótico na dieta para frangos de corte	Fabiana Ribeiro Caldara	UFGD	Caio César dos Ouros	PDJ	Ciências Agrárias	8,50
35	ESTRATÉGIAS DE MANEJO DO CAPIM-MARANDU SOB LOTAÇÃO CONTÍNUA PARA PRODUÇÃO DE OVINOS DE CORTE	Gelson dos Santos Difante	UFMS	Francisca Fernanda da Silva Roberto	PDJ	Ciências Agrárias	8,50
36	Rede de cidades-portos fluviais na BAP: Infraestrutura azul urbana e regional como polo de desenvolvimento da Hidrovia Paraguai-Paraná? ? HPP	Eliane Guaraldo	UFMS	Juliana Villela Junqueira	PDJ	Ciências Sociais Aplicadas	8,50
37	Restauração ecológica em plantio de mudas mistas e estaquia de <i>Gonopterodendron sarmientoi</i> (Lorentz ex Griseb.) A.C. Godoy-Bürki, em áreas prioritárias para restauração pós-fogo	Letícia Couto Garcia	UFMS	Elivane Salete Capellesso	PDJ	Ciências Biológicas	8,00

38	Fatores de Risco associados a infecção por Rickettsia do grupo de febre maculosa para os seres humanos em um parque urbano em Campo Grande Mato Grosso do Sul	Heitor Miraglia Herrera	UCDB	Nayara Yoshie Sano	PDJ	Ciências Biológicas	8,00
39	Inventário estadual de emissões de gases de efeito estufa pela bovinocultura de corte	Guilherme Cunha Mala-faia	CNPGC	Alberto de Oliveira Gaspar	PDJ	Ciências Sociais Aplicadas	8,00
40	Territorialização do agronegócio eucalipto-celulose dinâmicas de reordenamento no campo e a agroecologia como estratégia de reprodução social no Bolsão-MS	Rosemeire Aparecida de Almeida	UFMS	Marine Dubos-Raoul	PDJ	Ciências Humanas	8,00
41	Bioacessibilidade de compostos bioativos de produtos de panificação elaborados com farinhas da polpa e torta da amêndoa do baru para mitigação da síndrome metabólica	Eliana Janet Sanjinez Argandona	UFGD	David Johane Machate	PDJ	Ciências Agrárias	8,00
42	Sistema de Alerta e Previsão de Inundações para Bacias Urbanas	Vinicius Buscioli Capistrano	UFMS	Tiago Souza Mattos	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	8,00
43	Alternativas de tratamento de córregos urbanos com ilhas de vegetação flutuante e cavidades laterais	Johannes Gérson Janzen	UFMS	Dhiogo Okumoto Macedo	PDJ	Engenharias	8,00
44	Filogeografia de serpentes Neotropicals do complexo Imantodes cenchoa Linnaeus 1758 com abordagem comparativa de Imantodes lentiferus (Cope 1894) na Amazônia	Nelson Rufino de Albuquerque	UFMS	Alexandre Felipe Raimundo Missassi	PDJ	Ciências Biológicas	8,00
45	Potencialidades biotecnológicas de microalgas na mitigação biofixação de CO2 e na bioconversão de efluente e resíduos em biomassa para produção de bioinsumos e bioativos	Flávio Ferreira da Silva Binotti	UEMS	JOSIANE SOUZA SALLES	PDJ	Ciências Biológicas	8,00
46	Pontos quânticos de carbono fotoluminescentes como conversor de luz para otimização da fotossíntese em plantas	Eriton Rodrigo Botero	UFGD	Montcharles da Silva Pontes	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	8,00
47	ESTRATÉGIAS PARA MITIGAR O ESTRESSE HÍDRICO EM MUDAS DE Copaifera langsdorffii Desf.	Silvana de Paula Quintão Scalon	UFGD	Tatiane Sanches Jeromini	PDJ	Ciências Agrárias	8,00
48	Caracterização de vírus em Brachiaria spp. e Panicum maximum e desenvolvimento de métodos diagnósticos para avaliação de genótipos resistentes	Marcio Martinello Sanches	CNPGC	Riviane Maria Albuquerque Dohna	PDJ	Ciências Agrárias	8,00
49	Respostas produtivas do Megathyrsus maximus cv. BRS Tamani associado a doses de adubo nitrogenado	Vanessa Zironi Longhini	UFMS	Joilson Roda Echeverria	PDJ	Ciências Agrárias	8,00
50	Investigando padrões de evolução fenotípica e de diversificação em serpentes da família Viperidae: Implicações na distribuição espacial e risco de acidentes ofídicos	Diogo Borges Provete	UFMS	Silara Fatima Batista	PDJ	Ciências Biológicas	8,00
51	Eficiência de isolados de Trichoderma spp da região do Pantanal Sul-Mato-Grossense como solubilizador de fósforo e controle doenças em soja.	Francisco Eduardo Torres	UEMS	Tiago Calves Nunes	PDJ	Ciências Agrárias	8,00

52	Novos avanços para a conversão eletro-oxidativa do glicerol e na degradação de resíduos de agroquímicos por tecnologias fotoeletroquímicas de oxidação avançada em escala pré-piloto	Amilcar Machulek Junior	UFMS	Diego Roberto Vieira Guelfi	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	7,50
53	AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO CICLO DE VIDA DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	Paula Loureiro Paulo	UFMS	Hugo Henrique de Simone Souza	PDJ	Engenharias	7,50
54	Desenvolvimento de um teste diagnóstico imunocromatográfico para a detecção de Neospora caninum em bovinos	Renato Andreotti e Silva	CNPGC	Pâmella Oliveira Duarte	PDJ	Ciências Biológicas	7,50
55	INSETOS SOCIAIS COMO BIOINDICADORES DE METAIS PESADOS PROVENIENTES DAS QUEIMADAS NO PANTANAL POR MEIO DA ESPECTROSCOPIA DE DEGRADAÇÃO INDUZIDA POR LASER (LIBS)	Luis Humberto da Cunha Andrade	UEMS	Marlon César Pereira	PDJ	Ciências Biológicas	7,50
56	SENSORIAMENTO REMOTO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ESTIMAR A EVAPOTRANSPIRAÇÃO REAL DA CULTURA DA SOJA NA REGIÃO DOS CHAPADÕES	Job Teixeira de Oliveira	UFMS	Santos Henrique Brant Dias	PDJ	Ciências Agrárias	7,50
57	Tecnologias sustentáveis na produção e conservação de orquídeas nativas do Cerrado	José Carlos Sorgato	UFGD	Lucas Coutinho Reis	PDJ	Ciências Agrárias	7,50
58	Efeito do fogo e da inundação sobre o banco de sementes e de plântulas em vegetação campestre no Pantanal Sul Mato-grossense	Geraldo Alves Damasceno Junior	UFMS	Francielli Bao	PDJ	Ciências Biológicas	7,50
59	A pulverização foliar de acibenzolar-S-metil e Trichoderma sp. afeta a nodulação de soja (Glycine max (L) Merr.) por Bradyrhizobium japonicum?	Felipe André Sganzerla Graichen	UEMS	Cristiano Moreira	PDJ	Ciências Agrárias	7,50
60	Otimização da recomendação de adubação para a cultura da soja e milho através do uso de sensores espectrais e aplicativos computacionais.	Rafael Felipe Ratke	UFMS	Alcinei Ribeiro Campos	PDJ	Ciências Agrárias	7,50
61	Emissão de gases de efeito estufa na produção de tilápia em viveiros escavados no Centro-Sul de Mato Grosso do Sul	Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue	CPAO	Erika do Carmo Ota	PDJ	Ciências Agrárias	7,50
62	Desenvolvimento de nanocarreadores para fertilizantes e melatonina para restauração de áreas degradadas	Zefa Valdivina Pereira	UFGD	Michele Aparecida dos Santos Nobrega	PDJ	Ciências Biológicas	7,50
63	Caracterização do microbioma ruminal de bovinos de corte para o desenvolvimento de nanoaditivos que reduzam a emissão de gases de efeito estufa e aumentem a eficiência dos sistemas produtivos	Fabiane Siqueira	CNPGC	Isadora Inácio Sousa	PDJ	Ciências Biológicas	7,50
64	Biomassa microbiana atividade enzimática e diversidade de fungos micorrízicos em resposta a 27 anos de manejo conservacionista em Latossolo Vermelho no Cerrado Sul-Mato-Grossense: Contribuições no sequestro e armazenamento de carbono no solo	Jolimar Antonio Schiavo	UEMS	Roseline da Silva Coêlho	PDJ	Ciências Agrárias	7,50

65	Sistemas de visão computacional e aprendizagem de máquina para detecção de insetos-praga e plantas daninhas na cultura da soja e do milho	Hemerson Pistori	UCDB	Everton Castelão Tetila	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	7,00
66	IDENTIFICAÇÃO DE NOVAS ESTRATÉGIAS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DE TUBERCULOSE EM POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	Julio Henrique Rosa Croda	FIOCRUZ	Caroline Busatto	PDJ	Ciências da Saúde	7,00
67	Desenvolvimento de ferramentas biológicas de avaliação da qualidade ambiental de pequenos córregos no Estado de Mato Grosso do Sul	Luiz Ubiratan Hepp	UFMS	Silvia Vendruscolo Milesi	PDJ	Ciências Biológicas	7,00
68	Bioflocos na alimentação de frangos de corte de crescimento lento	Jayme Aparecido Povh	UFMS	Jean Kaique Valentim	PDJ	Ciências Agrárias	7,00
69	Abordagens analíticas in silico e in vivo para a descoberta de compostos bioativos de plantas e seus fungos endofíticos associados em células-tronco leucêmicas	Edgar Julian Paredes Gamero	UFMS	Heron Fernandes Vieira Torquato	PDJ	Ciências Biológicas	7,00
70	Análise da Rede de Atendimento às Mulheres e Meninas vítimas de violência física e sexual no Município de Dourados: a Sala Lilás (HU-UFGD) vista a partir da aplicação do referencial teórico de Redes Sociais.	Conrado Neves Sathler	UFGD	Maria de Lourdes Dutra	PDJ	Ciências Humanas	7,00
71	Stryphnodendron adstringens: Desenvolvimento e caracterização de biomembrana com potencial uso na terapêutica cicatrizante e antitumoral	Edson Lucas dos Santos	UFGD	Debora da Silva Baldivia	PDJ	Ciências Biológicas	7,00
72	INVENTÁRIO E QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO-GEOMORFOLÓGICO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA/MS: PERSPECTIVAS NO USO GEOEDUCATIVO E NA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	Afranio José Soriano Soares	UEMS	CRISTIANE DAMBRÓS	PDJ	Ciências Agrárias	7,00
73	Compostos voláteis do mel silvestre de Apis mellifera L. no Cerrado brasileiro	Rogério Cesar de Lara da Silva	UEMS	Viviane Mallmann	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	7,00
74	Potencial da parte aérea da mandioca como suplemento peletizado - Uma nova tecnologia.	Vitor Corrêa de Oliveira	AGRAER	Marlova Cristina Miotto da Costa	PDJ	Ciências Agrárias	7,00
75	Manejo de Percevejos Fitófagos na Cultura no Milho Safrinha em Mato Grosso do Sul.	Crébio José ávila	CPAO	Elias Soares Gomes	PDJ	Ciências Agrárias	7,00
76	Análise tóxico-patológica dos inseticidas Fipronil e Lambda-cialotrina em camarões (Macrobrachium pantanalense) endêmicos do Pantanal Sul-Mato-grossense	Carlos Eurico dos Santos Fernandes	UFMS	Mayara Pereira Soares	PDJ	Ciências Agrárias	7,00
77	Produção de intermediários de síntese para IFAs de antibióticos β-lactâmicos	Adilson Beatriz	UFMS	Paola Dias de Oliveira	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	7,00
78	PREVALÊNCIA E EVOLUÇÃO DAS DOENÇAS FÚNGICAS INVASIVAS EM PACIENTES COM AIDS E IMUNOSSUPRESSÃO GRAVE EM MATO GROSSO DO SUL	Anamaria Mello Miranda Paniago	UFMS	Eliana da Costa Alvarenga de Brito	PDJ	Ciências da Saúde	7,00
79	METABOLISMO LIPÍDICO DE OÓCITOS E EMBRIÕES PROVENIENTES DE DOADORAS NELORE CRIADAS EM SISTEMA DE INTEGRAÇÃO-LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA	Fabiana de Andrade Melo Sterza	UEMS	Mariane Gabriela Cesar Ribeiro Ferreira	PDJ	Ciências Agrárias	7,00

80	Terapia e Ergogênese da Erva Regional: TERERÉ	Christianne de Faria Coelho Ravagnani	UFMS	Dayanne Sarah Lima Borges	PDJ	Ciências da Saúde	7,00
81	Tomada de Decisão Inteligente em Sistemas de Recarga de Veículos Elétricos: Cenários Modelos e Técnicas	Ricardo Ribeiro dos Santos	UFMS	Camilo Carromeu	PDI	Ciências Exatas e da Terra	7,00

**Quadro 03 - Lista Final das Propostas Não Aprovadas**

Título do Projeto	Coordenador	ICT	Bolsista	Bolsa	Grande Área	Nota
INFLUÊNCIA DO PULSO DE INUNDAÇÃO NA DIVERSIDADE FUNCIONAL DE FORMIGAS (HYMENOPTERA: FORMICIDAE) NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE	Camila Aoki	UFMS	Mariáh Leite Tibcherani	PDJ	Ciências Biológicas	6,50
Isolamento identificação de substâncias e mecanismo de ação de Simarouba versicolor para controle de insetos e toxicidade em organismos não-alvo	Rosilda Mara Musury Franco Silva	UFGD	Ana Isabel Sobreiro	PDJ	Ciências Biológicas	6,50
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE LAMBARI-DO-RABO-AMARELO	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	UEMS	Bruno da Silva Pires	PDJ	Ciências Agrárias	6,50
Algoritmos de Diagnóstico Estudo Epidemiológico e Desenvolvimento de Tecnologias de Diagnóstico para as Hemoglobinopatias da Região Centro-Oeste do Brasil	Edis Belini Junior	UFMS	Priscila de Matos Cândido Bacani	PDJ	Ciências Biológicas	6,00
Desenvolvimento de novos nanomateriais para a aplicação na remediação de contaminantes emergentes e na construção de sensores eletroquímicos impressos	Willyam Róger Padilha Barros	UFGD	Robson Carlos de Andrade	PDJ	Engenharias	6,00
DIVERSIDADE LINGUÍSTICA E INTERCULTURALIDADE: DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO PORTUGUÊS FALADO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE MATO GROSSO DO SUL	Antonio Carlos Santana de Souza	UEMS	Jaqueline Dias da Silva	PDJ	Linguística Letras e Artes	6,00
PREENCHENDO A LACUNA WALLACEANA: DETERMINAÇÃO DE ÁREAS DE ENDEMISMOS PARA FORMIGAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Gustavo Graciolli	UFMS	Mariáh Leite Tibcherani	PDJ	Ciências Biológicas	5,50
Sistema de previsão e projeção da disponibilidade hídrica em Mato Grosso do Sul	Dulce Buchala Bicca Rodrigues	UFMS	André Almagro	PDJ	Engenharias	5,50
Design de ferramentas sintéticas para a reação de ativação C-H visando a obtenção de 1-tiosacarídeos funcionalizados com aminas de importância biológica	Nelson Luís de Campos Domingues	UFGD	Beatriz Fuzinato dos Santos	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	5,50
ILAES - AGROECOLOGICOS DE QUEM PRODUZ PARA QUEM CONSUME	Luis Alejandro Lasso Gutierrez	UFMS	Lucas Wagner Ribeiro Aragão	PDJ	Ciências Biológicas	5,00
Avaliação dos Efeitos Terapêuticos pós intervenção dietoterápica com de Farinha de banana verde - Musa cavendish: na Microbiota oral e intestinal em Crianças com Transtorno do Espectro Autista	Alinne Pereira de Castro	UCDB	Luciane Perez da Costa	PDJ	Ciências Biológicas	5,00

Paisagens da região turística Cerrado-Pantanal em Mato Grosso do Sul e seu potencial físico para o Turismo de Natureza	Charlei Aparecido da Silva	UFGD	Bruno de Souza Lima	PDJ	Ciências Humanas	5,00
Tecnologias sustentáveis para construção de dispositivos micro-fluídicos: aplicação em controle de qualidade de biocombustíveis	Magno Aparecido Gonçalves Trindade	UFGD	Mikaelly Nayara Santos	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	5,00
BALANÇO DE CARBONO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS COM INTERVENÇÃO MECÂNICA OU BIOLÓGICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO SOLO EM DOURADOS - MS	Michely Tomazi	CPAO	Fabília da Silva Ramos	PDJ	Ciências Agrárias	5,00
Estratégias eletroquímicas para diagnóstico precoce de doenças neurodegenerativas	Martha Janete de Giz	UFMS	Daniel Araujo Gonçalves	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	4,50
Caracterização estrutural multifásica de materiais ferrícos	Etenaldo Felipe Santiago	UEMS	Daniela Espanguer Graciano	PDJ	Ciências Exatas e da Terra	4,50

De acordo com o Item 11.1 da Chamada, os coordenadores que tiveram seus projetos aprovados, listados no Quadro 01 deste extrato, estão convocados a apresentar todos os documentos listados no referido item entre os dias 01/02/2023 e 10/02/2023, em envelope lacrado, para posterior conferência, presencialmente na sede da Fundect, à rua São Paulo, 1436, 79010-050, Campo Grande, MS, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h ou, opcionalmente, por postagem nos Correios, via SEDEX, sendo considerada como data máxima de postagem o dia 10/02/2023. Sendo constatada a ausência ou apresentação de documentos incorretos/incompletos, o coordenador será notificado para regularizar tal documentação em prazo estabelecido.

Segundo o Item 11.2 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos implicará no cancelamento da contratação do projeto, caso em que os coordenadores das propostas do Quadro 02 (Lista de Espera) serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
Diretor-Presidente da FUNDECT

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0006/2022/FUNDTUR N° Cadastral 17608

**Processo:** 71/045.612/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/MS.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 001/2017 n. 006/2022 – FUNDTUR/MS-FUNTUR, com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, publicado no D.O.E. nº 11.023/2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "O" Nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023 – Abertura de Crédito Adicional Especial às Unidades Orçamentárias - passando a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA OITAVA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas correrão a conta de:

- **Unidade Gestora:** 850904

- **Funcional Programática:** 23.695.2102.4782.0001- Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS

- **Natureza de Despesa:** 33903965

- **Fonte de Recursos:** 279980241

**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 23695207245130001 - Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903965 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO

**Amparo Legal:** Com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, publicado no D.O.E. nº 11.023/2022.

**Data da Assinatura:** 25/01/2023

**Assina:** BRUNO WENDLING

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** e a servidora **BRUNA GOMES**, matrícula n.427492024, para atuar na função de **Fiscal de Contrato**, em conformidade com o artigo 67, da lei federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS.

**Processo Nº:** 71/007.519/2022

**Contratada:** F. ROCHA & CIA LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE E INCLUSO O PAPEL, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA, FORNECIMENTO DE SCANNER E DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE ON-SITE, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTOS DE INSUMOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE COLETA DE MEDIDORES FÍSICOS.

**Vigência:** com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2023.

**BRUNO WENDLING**

Diretor-Presidente da FUNDTUR/MS

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 007/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20874, PROCESSO Nº.: 27/011.263/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.474.646/0001-12, Inscrição Estadual n. 90390182-90, com sede na Travessa Pedro Pok, nº 570, Rod.BR 476, Gov. José Richa KM 18, CEP 93.411-000, Colombo/PR, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE FILTRO DIALISADOR PARA HEMODIÁLISE PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 003/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20859, PROCESSO Nº.: 27/010.878/2022, VIGÊNCIA:**

**12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.477.127/0001-00, Inscrição Estadual n. 633.408.342.110, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 71 – sala 41, CEP 11.040-111, Santos/SP, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE KIT PARA DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **GUSTAVO DEDÉ LACERDA**, matrícula 438001021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 013/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20943, PROCESSO Nº.: 27/011.048/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.297.758/0001-03, Inscrição Estadual n. 07.700.786/001-17, com sede na QD 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial, CEP 72.265-020, Ceilândia/DF, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ELISANGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE**, matrícula 66710023, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 006/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20873, PROCESSO Nº.: 27/012.084/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE**

**MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.297.758/0001-03, Inscrição Estadual n. 07.700.786/001-17, com sede na QD 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial, CEP 72.265-020, Ceilândia - DF, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – TAMOXIFENO 20 MG PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **001/FUNSAU/2023 – GCONT N.º. 20854**, PROCESSO N.º.: **27/011.406/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.235.017/0001-04, Inscrição Estadual n. 904.50315-8, com sede na Avenida Higienópolis, nº. 1601, 1º andar, Londrina/PR – CEP 86.015-010, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE STENTS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021, **GUSTAVO DEDÉ LACERDA**, matrícula 438001021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **002/FUNSAU/2023 – GCONT N.º. 20855**, PROCESSO N.º.: **27/011.406/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **NOBRE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.681.270/0001-07 Inscrição Estadual n. 10.188.449-4, com sede na Rua T36 nº 3182 QD 147, Lote 1/2, SI

1202, Goiânia/GO – CEP 74.223-052, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE STENTS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021, **GUSTAVO DEDÉ LACERDA**, matrícula 438001021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **011/FUNSAU/2023 – GCONT N.º. 20880**, PROCESSO N.º.: **27/011.996/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.853.028/0001-65, Inscrição Estadual n. 28.267.339-3, com sede na Rua Joaquim Murinho, 3445, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, CEP 79.041-060, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO PERIFÉRICO 22 E 24 PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **423/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 20843**, PROCESSO N.º.: **27/012.086/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.420.164/0009-04, Inscrição Estadual n. 0774964900260, com sede na Rod. DF 290, KM 7, Lt 1, 4 GL 2 AR 5, 6, 7, Santa Maria – Brasília/DF – CEP 72.578-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO CLORIDRATO DE ANAGRELIDA 0,5 MG –**

**COMPRIMIDO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 004/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20861, PROCESSO Nº.: 27/010.703/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.992.682/0001-48, Inscrição Estadual n. 81.618.119, com sede na Av. Augusto Severo, 156, LT A/B, CEP 20.021-040, Rio de Janeiro/RJ, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIÓPSIA E CAMPO CIRÚRGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **GUSTAVO DEDÉ LACERDA**, matrícula 438001021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 005/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20862, PROCESSO Nº.: 27/010.703/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.853.028/0001-65, Inscrição Estadual n. 28.267.339-3, com sede na Rua Joaquim Murтинho, 3445, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79.041-060, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIÓPSIA E CAMPO CIRÚRGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **GUSTAVO DEDÉ LACERDA**, matrícula 438001021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 009/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20877, PROCESSO Nº.: 27/012.180/2022, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual n. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindóia KM 14, CEP 13.974-900, Itapira/SP, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROMETAZINA 25 MG PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **SHIRLEY GOMES DOMINGUES**, matrícula 107020021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270032572021 NE: 000062  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. PARCELA 2 DE 12.

PROCESSO: 270032572021 NE: 000063  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.527,90  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de hemograma automatizado e citologia global e diferencial em líquidos biológicos - CODIGO 16068. PARCELA 3 DE 12. ; Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de contagem de reticulócitos automatizado - CODIGO 16069. PARCELA 3 DE 12..

PROCESSO: 270078952021 NE: 000064  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 222.407,82  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA  
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: beta - hCG (gonadotrofina coriônica humana); Uso: determinação - CODIGO 16067. PARCELA 3 DE 12. ; Kit para laboratório - Tipo: cálcio (Ca); Uso: determinação - CODIGO 16066. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína C reativa (PCR); Uso: determinação - CÓDIGO 16065. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: ácido úrico; Uso: determinação - CODIGO 16064. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: amilase (AMY); Uso: determinação - CODIGO 16062. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação - CODIGO 16055. PARCELA 3 DE 12. .; Kit para laboratório - Tipo: glicose (GLU); Uso: determinação - CODIGO 16053. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Uso: determinação - CODIGO 16052. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: magnésio (Mg); Uso: determinação - CODIGO 16051 - PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO); Uso: determinação - CODIGO 16049. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: triglicerídeos (TRIG); Uso: determinação. CODIGO 16047. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação. CODIGO 16046. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Uso: determinação - CODIGO 16043. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: capacidade de ligação de ferro (IBCT) ; Uso: determinação - CODIGO 16040. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: gama glutamil transferase (GGT); Uso: determinação - CODIGO 16054. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína total (TP); Uso: determinação - CODIGO 16050. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: alanina aminotransferase (ALT ou TGP); Uso: determinação - CODIGO 16048. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: hemoglobina glicosilada (HbA1C); Uso: determinação - CODIGO 16037. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: lipase; Uso: determinação. CODIGO 16036. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: lactato; Uso: determinação - CODIGO 16035. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: cloro ; Uso: determinação - CODIGO 16034. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína C Reativa Ultra-Sensível (PCR Hs); Uso: determinação - CODIGO 16235. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína na urina; Uso: determinação - CODIGO 16032. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: troponina I; Uso: determinação - CODIGO 16028. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: sódio; Uso: determinação. CODIGO 16027. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: PSA livre (fPSA); Uso: determinação - CODIGO 16026. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: antiestreptolisina O (ASLO); Uso: determinação - CODIGO 16025. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos; Determinação: antígeno de superfície da hepatite B (Anti HBs); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16397. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa; Detecção: antígeno da hepat. B (HBSAG)em soro/plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16394. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: semi-quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG; Determinação e detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16425. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG; Determinação e detecção: vírus da rubéola em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16398. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgM; Determinação: toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência

- CODIGO 16396. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgG; Determinação: toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência - CODIGO 16395. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa simultânea do antígeno HIV p24/anticorpos; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16386. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: testosterona em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência - CODIGO 16418. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: alfa-fetoproteína (AFP) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16401. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno carcinoembrionário (CEA); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16402. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Medição: vancomicina em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16424. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido CA 125 em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência - CODIGO 16403. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido DF3 15-3 em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16404. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: fósforo; Uso: determinação - CODIGO 16041. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: potássio; Uso: determinação - CODIGO 16039. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: transferrina; Uso: determinação. CODIGO 16038. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína no liquor (CSF); Uso: determinação - CODIGO 16031. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: T4 livre; Uso: determinação - CODIGO 16030. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: TSH; Uso: determinação - CODIGO 16029. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: albumina (ALB); Uso: determinação - CODIGO 16063. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: bilirubina direta (DBIL); Uso: determinação - CODIGO 16061. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: bilirubina total (TBIL); Uso: determinação - CODIGO 16060. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: colesterol total (CHOL); Uso: determinação - CODIGO 16056. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: creatinoquinase (CK); Uso: determinação - CODIGO 16057. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: Kit de CKMB massa; Uso: determinação - CODIGO 16639. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: ferro sérico; Uso: determinação - CODIGO 16044. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: ferritina; Uso: determinação - CODIGO 16045. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: PSA total; Uso: determinação - CODIGO 16033. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: HDL; Uso: determinação - CODIGO 16024. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: fator reumatóide (FR); Uso: determinação - CODIGO 16023. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgG; Detecção: vírus hepatite C (Anti-HCV) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16389. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16391. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Determinação: vírus da rubéola em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16393. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: triiodotironina livre (T3 livre); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16420. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Medição: fenobarbital em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16423. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: 25-hidroxivitamina D (25-OH Vitamina D); Método: quimioluminescência - CODIGO 16400. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: proteína ligante de folato em soro e plasma e eritrócitos humanos; Método: quimioluminescência - CODIGO 16417. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: determinantes reativos 1116-NS-19-9; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16407. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: peptídeo natriurético humano tipo-B (BNP); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em plasma humano obtido com EDTA - CODIGO 16415. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: hormônio da paratiroide (PTH) intacto; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16409. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: vitamina B12 em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência - CODIGO 16422. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: methotretaxo em sangue total humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16414. PARCELA 3 DE 12..

PROCESSO: 270078952021 NE: 000065

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.159,00

FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA E OU EQUIPAMENTO AUTOMATIZADOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FUNSAU/288/2021. PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270051622021 NE: 000066

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.535,35

FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DA MARCA DIXTAL COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PARCELA 1 DE 12 (1º TERMO ADITIVO).

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 01/2023

#### PROCESSO Nº. 65/003.360/2021

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande-MS, e a Prefeitura Municipal de Itaquirai CNPJ Nº 15.403.041/0001-04, domiciliada em Itaquirai-MS.

#### OBJETO.

1.1 O presente termo tem por objeto a cessão de uso do veículo da Marca Renault/Oroch Pro 1.6, ano 2022/ modelo 2023, na cor branca, PLACA RWD4E10, chassi 93Y9SR8V6PJ348350, código de Registro Patrimonial 712073000080434, bem como copia do documentoveicular (f.68) e nota fiscal(f.78),pertencente à cedente , o qual ficará alocado em favor do Cessionário, para atender as demandas da Casa do Trabalhador do município de Itaquirai, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter provisório, a sua posse e a responsabilidade.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.808 de 18 de novembro de 2021, no que couber, mediante as clausulas e condições seguintes:

**DATA DA ASS:** 23/01/2023

**ASSINAM:** MARCO AURÉLIO SANTULLO - CPF. nº 204.048.161-34  
THALLES HENRIQUE TOMAZELLI - CPF. nº 031.770.011-11

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA PROAP-UEMS N.010, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

*Constitui Comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para realizar a avaliação preventiva/corretiva com o propósito de diagnosticar e reparar quatro potenciostatos galvanostatato do CERNA.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para realizar a avaliação preventiva/corretiva com o propósito de diagnosticar e reparar quatro potenciostatos galvanostatato do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA.

**Art. 2º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os (as) seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Gilberto José de Arruda Matrícula: 111165021	Representante do CERNA	Presidente da Comissão
Antonio Rogério Fiorucci Matrícula: 15605022	Representante do CERNA	Titular
Franksteffen Silva Maia Matrícula: 111896021	Representante do CERNA	Titular

**Art. 3º** Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 4º** A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2023.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão N° 0001/2020/IMASUL , que integra o Contrato Corporativo N° 0002/2020/SAD N° Cadastral 13172

**Processo:** 71/404.338/2019.

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato de Adesão nº 001/2020.

**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo

**Da Alteração:** Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação:

HISTÓRICO	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
Prestação de Serviços no IMASUL	33903702	83204.18.122.0027.4698.0001	179900001
Prestação de Serviços Regional de Dourados		83204.18.541.2103.4703.0003	179981261
Prestação de Serviços no PENT		83204.18.541.2103.4703.0002	179980951

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Data da Assinatura:** 26/01/2023.

**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

### Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0002/2022/IMASUL N° Cadastral 17016

**Processo:** 71/016.755/2021

**Partes:** o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTED E MATO GROSSO DO SUL (IMASUL) e a empresa ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento à alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 002/2022.

**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo

**Da Alteração:** Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a

seguinte redação: 9.1. *As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:*

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
10.83204.18.541.2103.4703.0004 - Prevenção e combate a Incêndios	33904057	179900001

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**Data da Assinatura:** 27/01/2023.  
**Assina:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

**Extrato do I Termo de Apostilamento Contrato Nº 0005/2021/IMASUL Nº Cadastral 14964**

**Processo:** 71/400543/2020.  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 005/2021.  
**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo  
**Dotação Orçamentária:** Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação: 9.1. *As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:*

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
10.83204.18.122.0027.4698.0001 - Custeio e Pessoal	33903983	179900001
10.83204.18.541.2103.4703.0002 - GUC	33903983	179980951
10.83204.18.541.2103.4703.0003 - IVINHEMA	33903983	179981261

**Amparo Legal:** O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal na Lei 8666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 27/01/2023  
**Assina:** André Borges Barros de Araujo

**Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0010/2021/IMASUL Nº Cadastral 15913**

**Processo:** 71/400560/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 10/2021.  
**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo  
**Dotação Orçamentária:** Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204; funcional programática n. 10.71204.18.542.2073.4424.0004 – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Órgãos Estaduais - PGRS para a Funcional Programática n. 10.83204.18.542.2103.4707.0004 PGRS; fonte 0240 para a fonte 179900001, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023.

**Amparo Legal:** O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal na Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 27/01/2023.  
**Assina:** André Borges Barros de Araujo

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 2/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, por escrito, endereçado à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 1º de fevereiro e às 17 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em "ENVIAR" e, após, em "FORMULÁRIOS PARA RECURSOS", selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção "INSCRIÇÃO", realizando as correções necessárias no campo "PASSE A CONSTAR". Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção "TÍTULOS" e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via Internet, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	TOTAL
129732182180	CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	2,5	1,0	3,5
129732026436	EDUARDO AUGUSTO DE FRANÇA NANNI	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	4,0	1,0	5,0
129732185435	EVELINE MARIA COSTA DE ARAÚJO	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	0	0	0
129732185420	KATIA APARECIDA SCARPARI BOURDOKAN	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	0,5	0,5	1,0
129732185438	MARIA CECÍLIA MARTINS BUENO	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	3,0	1,0	4,0
129732185421	WANDERSON BATISTA SILVA	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	3,0	0	3,0

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	TOTAL
129733070886	QUELEN DAYANY SERRA	Médico - 20 horas - Corumbá	0	0	0,5	0	0,5

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	TOTAL
129734175777	ALISSON MORAIS CORDEIRO	Farmacêutico	0	2,0	4,0	1,5	7,5
129734185439	KELLY DAIANE DOS SANTOS	Farmacêutico	0	0	0	0,5	0,5
129734178860	NAIARA VALERA VERSAGE	Farmacêutico	0	1,0	2,0	0	3,0
129734071365	OSCAR DE SOUZA SOMMERFELD	Farmacêutico	0	0	3,0	0	3,0
129734185440	PAULA GOMES TRINDADE	Farmacêutico	0	1,0	4,0	0	5,0
129734185429	RENATA ALVES MACEDO	Farmacêutico	0	2,0	4,0	0	6,0
129734184672	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVEIRA	Farmacêutico	0	0	0	1,5	1,5
129734173622	VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI	Farmacêutico	0	2,0	4,0	1,5	7,5

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, INDEFERIDAS ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
129732185437	BEATRIZ DE OLIVEIRA GUIAMARAES	Médico - 20 horas - Campo Grande	Alíneas "a","b","c", "d" e "e"
129732185441	FERNANDA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	Médico - 20 horas - Campo Grande	Alínea "a"
129732185423	JAQUELINE LORRAINY MARQUES ROMANOSQUE	Médico - 20 horas - Campo Grande	Alíneas "a","b","c", "d" e "e"
129732010121	RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Médico - 20 horas - Campo Grande	Alíneas "a","b","c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
129733185432	JULIO CESAR BRANDÃO ALVES	Médico - 20 horas - Corumbá	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
129734174471	ALINE COLOMBO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185433	ARYANE FERREIRA DE MATOS	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734027552	BRUNA MICHELLE ARAUJO DOS REIS	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734176849	EDSON GUSTAVO GALAO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185426	EMANUEL LIMA HOLANDA	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185427	JÚLIA ESMERINO MENDES CARNEIRO ROCHA SIMIÃO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c" e "e"
129734185424	JULIA MARTINS SANTOS PEREIRA	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185425	MARILI ELISABETE SOARES	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185430	MATEUS CORREA RIBEIRO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734172279	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734130315	TATIANE SIMÃO QUEIROZ	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185428	THAYANA OLIVEIRA BRITO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

## EDITAL N. 5/2023 – SAD/SED/PROFESSOR

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através dos Decretos "P" n. 128, de 18 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.055, de 23 de janeiro de 2023 e "P" n. 141, de 24 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.059, de 27 de janeiro de 2023, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo de Professor, função Docência, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sunga, para homens, e maiô, para mulheres), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x de tórax PA e perfil com laudo;
- d) avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo expedido por Médico Oftalmologista);
- e) avaliação de saúde mental (com laudo expedido por Médico Psiquiatra);
- f) hemograma completo;
- g) glicemia (jejum);
- h) ureia;
- i) creatinina;
- j) sorologia anti HCV;
- k) sorologia anti HBS e HBS AG;
- l) eletrocardiograma, com laudo para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- m) machado guerreiro;
- n) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- o) VDRL (sorologia para lues);
- p) triglicérides;
- q) colesterol total e frações;
- r) audiometria (com laudo expedido por Médico Otorrinolaringologista);
- s) videolaringoscopia (com as imagens impressas. A foto do candidato deverá vir impressa no laudo expedido por profissional habilitado)
- t) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardíaca deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes,

consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, escolha de vaga de lotação e posse.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 20 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de março de 2023.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo de Professor, na função Docência.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;

g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

i) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato

da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor e escolha de vaga de lotação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão se apresentar na Secretaria de Estado de Educação - Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;

- g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
- l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
- m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;
- n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital, que será retida pela Comissão de Posse;
- o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver), que será retida pela Comissão de Posse;
- p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;
- q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça), que serão retidas pela Comissão de Posse;
- r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;
- s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, que será retida pela Comissão de Posse;
- t) declaração de aptidão no Exame Médico Admissional, expedida pela Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul na data da avaliação do candidato, que será retida pela Comissão de Posse; ou,
- u) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, que será retida pela Comissão de Posse, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 5/2023 – SAD/SED/PROFESSOR/2022

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:  
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;  
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;  
Data: Conforme especificado abaixo;  
Horário: Conforme especificado abaixo.

b) Etapa II – Posse.  
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos  
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS  
Data: Conforme especificado abaixo;  
Horário: Conforme especificado abaixo.

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Vaga	Condição	Clas.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7150019115	Vivian Daiany Braga Silva Wittmann	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	5º	27/02/2023	7h30min	27/02/2023	8h30min
7150026193	Ester Rohr	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	6º	27/02/2023	7h30min	27/02/2023	8h30min
7150000667	Roberta Nantes Ferreira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	7º	27/02/2023	7h30min	27/02/2023	8h30min
7150005118	Amanda Mamede	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	8º	27/02/2023	7h30min	27/02/2023	8h30min
7150016965	Julia Clara Eiko Martins	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	10º	27/02/2023	7h30min	27/02/2023	8h30min
7150000453	Milena Ferreira Da Silva	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	11º	27/02/2023	7h30min	27/02/2023	8h30min
7150024360	Karina Pedigoni Segantini	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	12º	27/02/2023	7h30min	27/02/2023	8h30min
7150024934	Joelma Gauna Rocha	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	13º	27/02/2023	7h30min	27/02/2023	8h30min
7150012119	Cleuzimar De Medeiros Corrêa	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	14º	27/02/2023	10h	27/02/2023	13h
7150017655	Leila Lúcia Martins De Moura Araújo	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	15º	27/02/2023	10h	27/02/2023	13h
7150003018	Thaís Luiz Da Silva	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	16º	27/02/2023	10h	27/02/2023	13h
7150016514	Mariene Ferreira Fernandes	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	17º	27/02/2023	10h	27/02/2023	13h
7150019408	Naiara Caliman Falquetto	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	18º	27/02/2023	10h	27/02/2023	13h
7150012285	Khattelyn Lorraine Ferreira Dos Santos	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	23º	27/02/2023	10h	27/02/2023	13h
7150024650	Amena Atwah Lickah Gomes	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	34º	27/02/2023	11h	27/02/2023	13h
7150013129	Anderson Gonçalves Ramiro	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	37º	27/02/2023	11h	27/02/2023	13h
7150022236	Cristiane Nascimento	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	3º	27/02/2023	11h	27/02/2023	13h

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Vaga	Condição	Clas.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
7150021695	Thaís Modesto Da Silva	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	4º	27/02/2023	11h	27/02/2023	13h
7150029142	Vanessa Dias Ramos Rodrigues	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	6º	27/02/2023	11h	27/02/2023	13h
7150024464	Liria De Castro Rodrigues Ortega	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	4º	27/02/2023	11h	27/02/2023	13h
7150019579	Viviane Soares Vilasanti	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	5º	27/02/2023	11h	27/02/2023	13h
7150005338	Walgestela Ponse Aguiar Blanco	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	6º	27/02/2023	11h	27/02/2023	13h
7150017543	Alex Alves Da Silva	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	7º	28/02/2023	11h	28/02/2023	13h
7150011667	Andre Luis Kuhn	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	8º	28/02/2023	11h	28/02/2023	13h
7150019882	Eliviane Vaz Dos Santos Galdino	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	9º	28/02/2023	11h	28/02/2023	13h
7150017159	Marielle Duarte Carvalho	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	10º	28/02/2023	11h	28/02/2023	13h
7150020361	Tatiana Domingos De Macêdo	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	11º	28/02/2023	11h	28/02/2023	13h
7150015810	Alexandre Luiz Porto Junior	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	12º	28/02/2023	11h	28/02/2023	13h
7150022657	Conceição Ferreira De Araújo	ARTE	Maracaju	Ampla Concorrência	2º	28/02/2023	11h	28/02/2023	13h
7150006121	Patrícia Maria Rocha Braga Florindo	ARTE	Paranaíba	Ampla Concorrência	3º	28/02/2023	11h	28/02/2023	13h
7150012452	Lucas Costa E Silva	ARTE	Paranaíba	Ampla Concorrência	4º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7150013423	Vinicius Alves Maciel	ARTE	Três Lagoas	Cotista Negro	2º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7150017600	Joyce Juliete De Oliveira	ARTE	Três Lagoas	Ampla Concorrência	3º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7150024513	Flávia Soares Evangelista	ARTE	Três Lagoas	Ampla Concorrência	4º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7150010000	Bianca Hara Mortagua Mantovani	ARTE	Três Lagoas	Ampla Concorrência	5º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7150010524	Mariana Rocha Canisso	ARTE	Três Lagoas	Ampla Concorrência	6º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160007454	Camila De Lima Silva	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	7º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160014938	Jane Rodrigues Da Silva	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	8º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160012671	Cristiano Figueiredo Dos Santos	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	9º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160029473	Dimitrius Alves Cabral Cavalcante De Souza	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	10º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160030565	Ana Paula Malta Rodrigues Braga	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	12º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160009853	Karina Margareti Alencar De Barros	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	13º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160019087	Carlos Vinicius Dalto Da Rosa	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	14º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160023077	Bruna Sanae Moroto	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	15º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160010594	Stéphani Karoline De Vasconcelos Bonifácio	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	16º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Vaga	Condição	Clas.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
7160026356	Tatiane Auxiliadora Ribeiro Rodrigues	BIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	17º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160014551	Rodrigo Silva Chagas De Oliveira	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	18º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160007105	Lucinei Zago	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	19º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160023590	Daiara Alovise De Souza	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	20º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160019825	Cristiane Zorzatto	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	21º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160022451	Lucas Sawaris Damian	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	22º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160019924	Fernanda Gliceria Alencar Motta	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	23º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160022402	Lincoln Antonio Spolador	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	24º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160013031	Devair Dos Santos Freitas	BIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	50º	28/02/2023	13h	28/02/2023	13h30min
7160010999	Vanessa Falchetti Lopes	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	4º	1º/3/2023	7h30min	1º/3/2023	8h30min
7160017384	Lorena Pastorini Donini	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	5º	1º/3/2023	7h30min	1º/3/2023	8h30min
7160012620	Thatiana Silva Dandolini Rodrigues	BIOLOGIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	2º	1º/3/2023	7h30min	1º/3/2023	8h30min
7160015049	Angela Pereira De Novais Rodrigues	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	7º	1º/3/2023	7h30min	1º/3/2023	8h30min
7160019411	Gedeon Luiz Pereira	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	8º	1º/3/2023	7h30min	1º/3/2023	8h30min
7160012396	Leonardo Bertuci Junior	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	9º	1º/3/2023	7h30min	1º/3/2023	8h30min
7160011010	Juliana Fernanda De Lima Pientka	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	10º	1º/3/2023	7h30min	1º/3/2023	8h30min
7160013960	Alessandro Balbino De Moraes	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	11º	1º/3/2023	7h30min	1º/3/2023	8h30min
7160026298	Daniele Cristina Savoldi	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	12º	1º/3/2023	10h	1º/3/2023	13h
7160006932	Sebastião Paulo Dos Santos Carvalho	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	13º	1º/3/2023	10h	1º/3/2023	13h
7160017787	José Vitor Circhia De Souza	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	14º	1º/3/2023	10h	1º/3/2023	13h
7160014729	Cinthia Montibeller Santos	BIOLOGIA	Três Lagoas	Cotista Negro	4º	1º/3/2023	10h	1º/3/2023	13h
7160018830	Orico Dos Santos Balta	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	5º	1º/3/2023	10h	1º/3/2023	13h
7160011374	Alessandra Aparecida Dos Santos	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	6º	1º/3/2023	10h	1º/3/2023	13h
7160016746	Amanda Pereira Dos Santos	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	7º	1º/3/2023	11h	1º/3/2023	13h
7160023652	Rodrigo Satoro Mizobe	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	8º	1º/3/2023	11h	1º/3/2023	13h
7160010849	Tatiele Cristina Da Silva Pina	BIOLOGIA	Três Lagoas	Cotista Negro	9º	1º/3/2023	11h	1º/3/2023	13h
7170020519	João Pedro De Lima Doarth	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	2º	1º/3/2023	11h	1º/3/2023	13h
7170005022	Dayanne Sarah Lima Borges	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	3º	1º/3/2023	11h	1º/3/2023	13h

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Vaga	Condição	Clas.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
7170003715	Viviane Pereira Ramos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	4º	1º/3/2023	11h	1º/3/2023	13h
7170012150	Eduardo Falavinha Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	6º	1º/3/2023	11h	1º/3/2023	13h
7170022432	Alessandro Marcon Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	7º	1º/3/2023	11h	1º/3/2023	13h
7170004307	Giovanna Costa De Oliveira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	8º	02/03/2023	10h	02/03/2023	13h
7170027643	Rafael Bruno Peres	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista PCD	9º	02/03/2023	10h	02/03/2023	13h
7170004711	Cleyton Teodoro Teixeira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	10º	02/03/2023	10h	02/03/2023	13h
7170006899	Maisa Cristina Do Amaral	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	1º	02/03/2023	10h	02/03/2023	13h
7170029214	Felipe Soares Pereira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	2º	02/03/2023	10h	02/03/2023	13h
7170001110	Reginaldo Calado De Lima	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	3º	02/03/2023	10h	02/03/2023	13h
7170016776	Diogo Palombarini	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	4º	02/03/2023	10h	02/03/2023	13h
7170019106	Jhonathan Roger Levino Alencar Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	1º	02/03/2023	10h	02/03/2023	13h
7170012336	Adriano Takeshi Sakaki Teixeira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	3º	02/03/2023	10h	02/03/2023	13h
7170014589	Janiely Lopes De Almeida Pegorari	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	4º	02/03/2023	10h	02/03/2023	13h
7170005202	Mauricio Kol Aquino	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	5º	02/03/2023	11h	02/03/2023	13h30min
7170001576	Marcelo Barbosa Alves	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	6º	02/03/2023	11h	02/03/2023	13h30min
7170014412	Marcos Alexandre Calonga Messa	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	7º	02/03/2023	11h	02/03/2023	13h30min
7170023989	Bruna Fernandes Dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	8º	02/03/2023	11h	02/03/2023	13h30min
7170020385	Andre Luis Faustino Borges	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	2º	02/03/2023	11h	02/03/2023	13h30min
7180021976	Márcia Dos Santos Fontes	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	7º	02/03/2023	11h	02/03/2023	13h30min
7180004986	Claver Rieger Da Silva	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	8º	02/03/2023	11h	02/03/2023	13h30min
7180012199	Ronald Ferreira De Oliveira	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	9º	02/03/2023	11h	02/03/2023	13h30min
7180017014	Leonardo Alexandre Passos Noronha	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	10º	03/03/2023	7h30min	03/03/2023	8h30min
7180000495	Albert Miranda Kerschbaum	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	11º	03/03/2023	7h30min	03/03/2023	8h30min
7180004432	Robson Pereira Da Silva	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	12º	03/03/2023	7h30min	03/03/2023	8h30min
7180004074	Rodolfo Izaías Barbosa	FILOSOFIA	Dourados	Ampla Concorrência	4º	03/03/2023	7h30min	03/03/2023	8h30min
7190021715	Henrique Do Amaral Cruz	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	20º	03/03/2023	7h30min	03/03/2023	8h30min
7190025227	Fernando Henrique Limberti Viana	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	21º	03/03/2023	7h30min	03/03/2023	8h30min
7190028881	Marcelo Hiroshi Fujita	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	22º	03/03/2023	7h30min	03/03/2023	8h30min

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Vaga	Condição	Clas.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
7190030333	Gustavo Da Silva Sabino	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	23º	03/03/2023	7h30min	03/03/2023	8h30min
7190030279	Paulo Henrique Ortega	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	24º	03/03/2023	11h	03/03/2023	13h
7190005533	Geazi Batista Silva	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	25º	03/03/2023	11h	03/03/2023	13h
7190016174	Emerson José Mucci	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	28º	03/03/2023	11h	03/03/2023	13h
7190021047	Anderson Souza Mendonça	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	29º	03/03/2023	11h	03/03/2023	13h
7190001761	Alan Gabriel Varela Targino	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	30º	03/03/2023	11h	03/03/2023	13h
7190026698	Vitor Guilherme Petry	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	31º	03/03/2023	11h	03/03/2023	13h
7190009924	Vinicius Martins Bento	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	32º	03/03/2023	11h	03/03/2023	13h
7190025104	Rafael Da Silva Lima	FÍSICA	Campo Grande	Cotista PCD	33º	03/03/2023	11h	03/03/2023	13h
7190013730	Simone Lourenço Dos Santos	FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	3º	03/03/2023	13h	03/03/2023	13h30min
7190010749	Cleiton Feitosa Do Nascimento	FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	4º	03/03/2023	13h	03/03/2023	13h30min
7190019719	Nicolaz Bordan Aranda	FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	5º	03/03/2023	13h	03/03/2023	13h30min
7200015917	Renata Barrocas	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	6º	03/03/2023	13h	03/03/2023	13h30min
7200005621	Cleiton De Aragão Santos	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	7º	03/03/2023	13h	03/03/2023	13h30min
7200019846	Leonardo Nunes Conter Cardoso	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	8º	03/03/2023	13h	03/03/2023	13h30min
7200018184	Ucleber Gomes Costa	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	9º	03/03/2023	13h	03/03/2023	13h30min
7200023189	Daniel Netto Rodrigues	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	10º	03/03/2023	13h	03/03/2023	13h30min
7200008207	Milena Pellissari Bedim	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	11º	03/03/2023	13h	03/03/2023	13h30min
7200004151	Deivid Cristian Leal Alves	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	12º	03/03/2023	13h	03/03/2023	13h30min
7200026397	Lazaro Vinicius Oliveira Da Silva	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	13º	03/03/2023	13h	03/03/2023	13h30min
7200027517	Marco Aurélio Praça	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	14º	03/03/2023	13h	03/03/2023	13h30min
7200006633	Marcelo Rosa De Almeida	GEOGRAFIA	Campo Grande	Cotista Negro	19º	06/03/2023	7h30min	06/03/2023	8h30min
7200010215	Eduardo Fernandes Vieira Dos Santos	GEOGRAFIA	Dourados	Ampla Concorrência	5º	06/03/2023	7h30min	06/03/2023	8h30min
7200023455	Thayne Danieli Schmidt Zolin	GEOGRAFIA	Dourados	Ampla Concorrência	6º	06/03/2023	7h30min	06/03/2023	8h30min
7200002257	Cássio Alexandre Sarti Figueiredo	GEOGRAFIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	1º	06/03/2023	7h30min	06/03/2023	8h30min
7200025715	Cirlani Terenciani	GEOGRAFIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	3º	06/03/2023	7h30min	06/03/2023	8h30min
7200015282	Mateus Augusto Costa Nogueira	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	5º	06/03/2023	7h30min	06/03/2023	8h30min
7200007775	Chyrás Cabral Pereira De Almeida Gallonetti	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	6º	06/03/2023	7h30min	06/03/2023	8h30min

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Vaga	Condição	Clas.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
7200014248	Paloma Rezende Neder	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	7º	06/03/2023	7h30min	06/03/2023	8h30min
7200016178	Bruno Pasian Bulla	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	8º	06/03/2023	10h	06/03/2023	13h
7200011758	Bruna Tiago Almeida	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	9º	06/03/2023	10h	06/03/2023	13h
7210000548	Carlos Monteiro Alves	HISTÓRIA	Amambai	Ampla Concorrência	2º	06/03/2023	10h	06/03/2023	13h
7210024674	Liziane Aparecida Dutra Salazar	HISTÓRIA	Amambai	Ampla Concorrência	3º	06/03/2023	10h	06/03/2023	13h
7210026538	Sandra Balbueno De Oliveira De Vargas	HISTÓRIA	Aral Moreira	Cotista Negro	2º	06/03/2023	10h	06/03/2023	13h
7210012130	Vinícius De Oliveira Bezerra	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	2º	06/03/2023	10h	06/03/2023	13h
7210000979	Fernando Lucas Garcia De Souza	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	3º	06/03/2023	11h	06/03/2023	13h
7210009757	Tamaris Huerta Garcia	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	4º	06/03/2023	11h	06/03/2023	13h
7210026526	Nathalia Silva Esteves	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	5º	06/03/2023	11h	06/03/2023	13h
7210026928	Edelson Costa Parnov	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	6º	06/03/2023	11h	06/03/2023	13h
7210017672	Vânia Cristina Da Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	7º	06/03/2023	11h	06/03/2023	13h
7210021690	Joelma Inês Evangelista	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	20º	06/03/2023	11h	06/03/2023	13h
7210020747	Emerson Aparecido Souza Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista PCD	94º	06/03/2023	11h	06/03/2023	13h
7210025144	Nelson Ricardo Gomes Da Costa	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	2º	06/03/2023	11h	06/03/2023	13h
7210025456	Wellington Bras Ortiz Leite	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	3º	07/03/2023	11h	07/03/2023	13h
7210017032	Ketylen Karyne Santos Da Silva	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	4º	07/03/2023	11h	07/03/2023	13h
7210006405	Rafael De Jesus Pereira	HISTÓRIA	Corumbá	Cotista Negro	9º	07/03/2023	11h	07/03/2023	13h
7210004782	Jessé Paulus Schulz	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	2º	07/03/2023	11h	07/03/2023	13h
7210022807	Leticia Berloff Rodrigues	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	3º	07/03/2023	11h	07/03/2023	13h
7210014981	Márcio José De Oliveira Rocha	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	4º	07/03/2023	11h	07/03/2023	13h
7210011504	Rafael Junior Fagundes	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	2º	07/03/2023	11h	07/03/2023	13h
7210002562	Kelly Dellalibera	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	3º	07/03/2023	11h	07/03/2023	13h
7210022530	Rodrigo Alves Dos Santos	HISTÓRIA	Maracaju	Cotista Negro	12º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7210019814	Glaucia Michelin Lescano Fonseca	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	3º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7210007152	Hamilton Bonfim Junior	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	4º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7210025991	Fernando De Castro Alem	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	5º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7210018807	Hugo De Lima Arrais	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	6º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Vaga	Condição	Clas.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
7210028961	Vanessa Espindola De Queiroz	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	7º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7210007522	Anne Caroline Pires França	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	8º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7210019458	Elisandra Tomascheski	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	9º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7210016953	Luciano Lemes Dos Santos	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	10º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7210019464	Paulo José Soares Filho	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	1º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7210016003	Lucas Cardoso Moreira	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	2º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7210013889	Rafaely Zambianco Soares Sousa	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	3º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7210020275	Maycon Regis Nogueira Dos Santos	HISTÓRIA	Três Lagoas	Cotista Negro	5º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7220013361	Maxwell Da Silva Amaral	LÍNGUA INGLESA	Amambai	Ampla Concorrência	2º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7220002128	Maycon Henrique Dos Santos Pereira	LÍNGUA INGLESA	Amambai	Ampla Concorrência	3º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7220013343	Luzia Bernardes Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Amambai	Ampla Concorrência	4º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7220010099	Jordana Cristina Blos Veiga Xavier	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	6º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7220017173	Ana Rúbia Delfin Ávila	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	7º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7220018608	Fausto Fernandes De Castro	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	8º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7220024401	Stefania Dos Santos Bernardes Feliciano	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	9º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7220003870	Flavio Mota Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	10º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7220012084	Débora Martinez Ribeiro	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	12º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7220024839	Mateus Henrique Dos Santos Bonafé	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	13º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7220015503	Carolina Barbosa Moura Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	14º	07/03/2023	13h	07/03/2023	13h30min
7220030531	João Vitor Seddig Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	15º	08/03/2023	7h30min	08/03/2023	8h30min
7220025773	Adriano Braga Bressan	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	16º	08/03/2023	7h30min	08/03/2023	8h30min
7220013340	Antonio Luis Mendes Chagas	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	17º	08/03/2023	7h30min	08/03/2023	8h30min
7220013669	Ana Dulce Moraes Albuquerque Vitor	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	18º	08/03/2023	7h30min	08/03/2023	8h30min
7220022289	Daniela Rodrigues Bomfim De Oliveira Rodrigues	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	19º	08/03/2023	7h30min	08/03/2023	8h30min
7220005845	Camila Casagrande Gasparetto	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	20º	08/03/2023	7h30min	08/03/2023	8h30min
7220029863	Kátia Cristina Daniela Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	21º	08/03/2023	7h30min	08/03/2023	8h30min
7220023863	Geovana Santana Souza	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	37º	08/03/2023	7h30min	08/03/2023	8h30min
7220009024	Tássia Criciane Batista Corrêa	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	60º	08/03/2023	10h	08/03/2023	13h

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Vaga	Condição	Clas.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
7220019205	Moisés De Almeida Cerqueira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	61º	08/03/2023	10h	08/03/2023	13h
7220025528	Raphaela Leite Silveira	LÍNGUA INGLESA	Coxim	Ampla Concorrência	2º	08/03/2023	10h	08/03/2023	13h
7220003968	Bruna Cardoso Espindola	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	2º	08/03/2023	10h	08/03/2023	13h
7220007120	Douglas Molina De Almeida	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	3º	08/03/2023	10h	08/03/2023	13h
7220007415	Silvana Tobias Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	4º	08/03/2023	10h	08/03/2023	13h
7220012427	Aline Midori Takahara	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	5º	08/03/2023	11h	08/03/2023	13h
7220015523	Hiroco Luíza Fujii Iwassa	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	6º	08/03/2023	11h	08/03/2023	13h
7220007261	Andressa Maria De Oliveira Queiroz	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	7º	08/03/2023	11h	08/03/2023	13h
7220015622	Mileni Satil De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	8º	08/03/2023	11h	08/03/2023	13h
7220015962	Luane Gabrielle Monteiro Luna	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	9º	08/03/2023	11h	08/03/2023	13h
7220005739	Leandro Melo Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Paranaíba	Ampla Concorrência	2º	08/03/2023	11h	08/03/2023	13h
7220022572	Cinthy Lorena Larrea Viera	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	4º	08/03/2023	11h	08/03/2023	13h
7220012806	Giuliano Rodrigo Godoy Romeiro	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	5º	08/03/2023	11h	08/03/2023	13h
7220019702	Patrice Mota Gomes Landim	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	6º	09/03/2023	10h	09/03/2023	13h
7220016643	Liani Da Silva Militao	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	7º	09/03/2023	10h	09/03/2023	13h
7220027376	Maria Priscila Gutierrez Da Rosa De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	8º	09/03/2023	10h	09/03/2023	13h
7220015241	Amanda Tiemi Romero Ogima	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	9º	09/03/2023	10h	09/03/2023	13h
7220001413	Thiago Juliano Waldomiro De Almeida	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	10º	09/03/2023	10h	09/03/2023	13h
7220018617	Giovanna Bogado Ibanhes	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	11º	09/03/2023	10h	09/03/2023	13h
7220026426	Ana Luiza Sotolano	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	12º	09/03/2023	10h	09/03/2023	13h
7220015527	Edilene Da Silva Dias	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	13º	09/03/2023	10h	09/03/2023	13h
7220029187	Rafael Bortone Boch	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	14º	09/03/2023	10h	09/03/2023	13h
7220019209	Antonia Marques De Azevedo	LÍNGUA INGLESA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	2º	09/03/2023	10h	09/03/2023	13h
7220014265	Fabiano Da Silva Araujo	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	2º	09/03/2023	11h	09/03/2023	13h
7220028514	Kálita Gomes De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Cotista Negro	10º	09/03/2023	11h	09/03/2023	13h
7230027816	Neli Porto Soares Betoni Escobar Naban	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	3º	09/03/2023	11h	09/03/2023	13h
7230012628	Marília Gonçalves Lopes	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	4º	09/03/2023	11h	09/03/2023	13h
7230023506	Juliana Aparecida Da Silva	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	5º	09/03/2023	11h	09/03/2023	13h

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Vaga	Condição	Clas.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
7230014934	Jefferson Expedito Santos Neves	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	6º	09/03/2023	11h	09/03/2023	13h
7230025374	Paulo Vitor Rosa Mota	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	7º	09/03/2023	11h	09/03/2023	13h
7230014252	Simoni Aparecida Lazarino Crivellaro	LÍNGUA PORTUGUESA	Dourados	Ampla Concorrência	3º	09/03/2023	11h	09/03/2023	13h
7230028022	João Alexandre Alves Dos Santos	LÍNGUA PORTUGUESA	Dourados	Ampla Concorrência	4º	10/03/2023	7h30min	10/03/2023	8h30min
7230016012	Pedro Da Silva De Melo	LÍNGUA PORTUGUESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	2º	10/03/2023	7h30min	10/03/2023	8h30min
7230018895	Publio Henrique Nunes Tiburcio	LÍNGUA PORTUGUESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	3º	10/03/2023	7h30min	10/03/2023	8h30min
7240003948	Anderson Eiji Yamasaki	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	40º	10/03/2023	7h30min	10/03/2023	8h30min
7240004455	Hugo Rogerio Santos	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	41º	10/03/2023	7h30min	10/03/2023	8h30min
7240006213	Carlos Alberto Oliveira Dos Santos	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	42º	10/03/2023	7h30min	10/03/2023	8h30min
7240020964	Luis Henrique Guiraldelo Pasqualotto	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	43º	10/03/2023	7h30min	10/03/2023	8h30min
7240022544	Eder Rodrigo De Matos Pereira	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	44º	10/03/2023	7h30min	10/03/2023	8h30min
7240016240	Marco Cezar Dos Santos	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	45º	10/03/2023	11h	10/03/2023	13h
7240012263	Thiago De Oliveira Teixeira	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	47º	10/03/2023	11h	10/03/2023	13h
7240008669	Luiz Weberson Alves Felipe	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48º	10/03/2023	11h	10/03/2023	13h
7240010413	André Luiz Sá Firmino	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49º	10/03/2023	11h	10/03/2023	13h
7240017505	Jean Lucas Lira Do Nascimento	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50º	10/03/2023	11h	10/03/2023	13h
7240010264	Thatiana Sakate Abe	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51º	10/03/2023	11h	10/03/2023	13h
7240007125	Wagner Da Silva Maciel	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52º	10/03/2023	11h	10/03/2023	13h
7240020118	Bruna Berbel Seloto	MATEMÁTICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	6º	10/03/2023	11h	10/03/2023	13h
7240024073	Mariana Rodrigues Dos Reis	MATEMÁTICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	7º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min
7250009432	Icaro Ferreira De Abreu	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	19º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min
7250013121	Ytalo Sandro Queiroz De Souza	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	20º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min
7250017840	Wilian Da Silva Nunes	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	21º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min
7250011132	Marcelo Yukio Misutsu	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	22º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min
7250012948	Cleverton De Souza Fernandes	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	23º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min
7250014775	Dalton Luis Do Nascimento	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	24º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min
7250019036	Pedro Franzotti Alda	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	25º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min
7250013433	Leticia Barbosa Serrou Da Silva	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	26º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Vaga	Condição	Clas.	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
7250011395	Jackson Florentino Centurião	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	27º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min
7250003707	Jeferson Macedo Nazaro Adriano	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	28º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min
7250026146	Mário Sérgio Nahum Júnior	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	29º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min
7250030256	Rubens Marcelo Carlos Da Silva	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	30º	10/03/2023	13h	10/03/2023	13h30min
7250026370	Cenir Moraes De Miranda	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	31º	13/03/2023	7h30min	13/03/2023	8h30min
7250014877	Leandro Ferreira Forte	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	32º	13/03/2023	7h30min	13/03/2023	8h30min
7250009879	Reginaldo Luiz D Assunção	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	33º	13/03/2023	7h30min	13/03/2023	8h30min
7250023201	Juliana Rodrigues Ferraz	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	6º	13/03/2023	7h30min	13/03/2023	8h30min
7250026728	Arlete Pierina Calderan	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	7º	13/03/2023	7h30min	13/03/2023	8h30min
7250013863	Ana Claudia Pedrozo Da Silva	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	8º	13/03/2023	10h	13/03/2023	13h
7250011739	Keila Batista Dias	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	9º	13/03/2023	10h	13/03/2023	13h
7250004263	Marina Victal Faria	QUÍMICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	3º	13/03/2023	10h	13/03/2023	13h
7250005209	Rodrigo César Sabadini	QUÍMICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	4º	13/03/2023	10h	13/03/2023	13h
7250023090	Hélio De Carvalho Silva	QUÍMICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	5º	13/03/2023	10h	13/03/2023	13h
7260012587	Wendel Lima Da Silva Andrade	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	8º	13/03/2023	10h	13/03/2023	13h
7260001544	Roberto Oliveira Rocha	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	9º	13/03/2023	11h	13/03/2023	13h
7260012497	Jean Carlos Hochsprung Miguel	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	10º	13/03/2023	11h	13/03/2023	13h
7260007913	Ferdinanda Dias De Oliveira Kloppel	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	11º	13/03/2023	11h	13/03/2023	13h
7260005716	Antonio Henrique Maia Lima	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	12º	13/03/2023	11h	13/03/2023	13h
7260011752	Sara Santana Armoa Da Silva	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	13º	13/03/2023	11h	13/03/2023	13h
7260019277	Michel Nasser Arakaki Mustafa	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	14º	13/03/2023	11h	13/03/2023	13h
7260016060	Thays De Souza Nogueira	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	33º	13/03/2023	11h	13/03/2023	13h
7260011027	Francioli Bagatin	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	4º	13/03/2023	11h	13/03/2023	13h
7260016103	Rosangela Da Silva	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	5º	13/03/2023	11h	13/03/2023	13h

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 064/2023 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 31 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 064/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

<b>PRODHS – entregar os documentos no dia 02 de fevereiro de 2023, das 8h as 12h, no Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, UEMS Dourados/MS.</b>			
EDITAL de Seleção nº. <b>48/2022</b> – PRODHS/PROE, de <b>18/10/2022 - D.O 10.967 DE 19/10/2022, P. 123</b> ; EDITAL de Homologação nº <b>69/2022</b> – RTR/UEMS, de <b>29/11/2022 - D.O 11.002 DE 01/12/2022, P. 99</b> .			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>MANOELA MORAIS</b> Substituição: Claudio Soerger Zaro Motivo: Coordenação de curso <b>06/02/2023 a 15/07/2023</b>	<b>Administração</b>	<b>Administração/Ponta Porã</b>	<b>08h</b>

**Edital nº 003/2023– PROFEDUC/UEMS, de 01 de fevereiro de 2023.****ALUNO ESPECIAL**

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, CURSO DE MESTRADO, MODALIDADE PROFISSIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FORMAÇÃO DE EDUCADORES, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional (PROFEDUC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI/UEMS), considerando a Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); a Portaria UEMS/PROPP 001/2016, de 1º de setembro de 2016; a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020; a Deliberação nº 231 CPPG/CEPE-UEMS, de 28 de agosto de 2018; Resolução nº 2.015 CEPE-UEMS, de 31 de outubro de 2018, torna pública a Abertura das Inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional, área de concentração em Formação de Educadores, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, para solicitação de matrícula como aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

**1. Dos critérios e definições**

1.1 De acordo com o Regulamento do Programa aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 303, de 28 de setembro de 2021, poderão se inscrever alunos graduados em qualquer área de conhecimento os quais sejam portadores de diploma de Curso Superior autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2 Alunos especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

1.3 Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina no mesmo semestre.

1.4 Caberá ao(s) docente(s) responsável pela Disciplina a avaliação e seleção de alunos especiais respeitando os seguintes critérios:

I- Comprovação de aderência de sua atuação profissional e/ou produção científica do candidato com a linha de pesquisa e disciplina pretendida por meio de Currículo lattes (CNPQ) documentado por meio de cópias digitalizadas, da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos (a partir de janeiro de 2020). As cópias digitalizadas devem estar devidamente organizadas na sequência do currículo;

II- Priorizar candidatos que comprovarem documentalmente seu vínculo com a educação básica;

III- Atendido o item II, priorizar candidatos que comprovem estar regularmente matriculados em outros programas de Pós-Graduação;

1.5 Serão ofertadas 10 vagas por disciplina, listadas no anexo I.

**2. Das inscrições**

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

a) Realização da inscrição no endereço eletrônico: <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> ,

gerar a ficha e boleto para pagamento da taxa de inscrição;

b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, DIGITALIZADO e assinado: (Anexo II);

c) Cópia da cédula de identidade – RG;

d) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

e) Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente a obtida em

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais)

f) Cópia do diploma e histórico escolar da Graduação,

g) Cópia digitalizada do currículo *lattes* documentado (CNPq) – com comprovação somente das cópias da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos (a partir de janeiro de 2020);

h) Cópia do comprovante de matrícula em programa de Pós-Graduação, nos casos em que couber;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2 A documentação indicada no item 2.1 (de “a” a “i”) deverá ser **enviada digitalizada** no período de 03 de fevereiro a 10 de março de 2023, das 08h às 16h, pelo e-mail: [profeducprofeduc@gmail.com](mailto:profeducprofeduc@gmail.com)

O e-mail deve obedecer o seguinte modelo:

**a) No título do e-mail:** Escrever "Inscrição de aluno especial" com nome completo. Exemplo:

Inscrição de aluno especial: João da Silva

**b) No corpo do e-mail:** Nome completo e o nome da disciplina indicada

**c) Em anexo:** a documentação indicada no item 2.1 (de "a" a "i") deste Edital.

### 3. Do período

3.1 O processo seletivo para aluno especial seguirá o Cronograma:

Data	Evento
03 de fevereiro a 10 de março de 2023	Período de inscrições (08h às 16h)
17 de março de 2023	Divulgação do resultado final
22 a 24 de março de 2023	Período de matrícula

### 4. Disposições Gerais

4.1 A homologação do resultado do processo seletivo será divulgada no site do Programa:

[http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes)

4.2 Os alunos de caráter especial receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade mediante solicitação à Secretaria do Programa.

4.3 O aluno de outro Programa de Pós-Graduação que pretenda cursar disciplinas no Programa será inscrito com a nomenclatura de aluno especial.

4.4 O aluno especial ficará sujeito às normas previstas para os alunos regulares, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida. A disciplina somente será ofertada mediante a matrícula de alunos regulares do Programa.

4.5 De acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 363 de 09/09/2009, **após a realização da inscrição no endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, o candidato deve solicitar a emissão do Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** para cada disciplina inscrito.

(Ao solicitar o Boleto Bancário, o candidato será direcionado para a página da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), onde deverá realizar um outro cadastro para gerar o Boleto Bancário)

4.6 A taxa de inscrição descrita no item 4.5 **não será devolvida** em nenhuma hipótese.

4.7 O número de vagas e a escolha dos alunos especiais ficarão a critério do docente responsável por cada disciplina, conforme segue no anexo I deste Edital, e serão referendadas pelo Colegiado do Programa.

### 5. Casos Omissos

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Kátia Cristina Nascimento Figueira  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação,  
Mestrado Profissional em Educação

### Anexo I – Edital nº 003/2023– PROFEDUC/UEMS, de 01 de fevereiro de 2023.

**\*Cronograma de aulas disponível em (anexos):**

link: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/disciplinas](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/disciplinas)

Disciplina	Docente	Carga Horária	Período
Formação de professores em alfabetização	Profa. Dra. Iara Augusto da Silva e Profa. Dra. Maria Leda Pinto	45 hs	Segundas e terças-feiras 10/04 a 09/05/2023 Matutino
Fundamentos da teoria crítica da sociedade: Educação e Estética	Prof. Dr. Marsiel Pacífico e Profa. Dra. Keyla Andrea Santiago Oliveira	45 hs	Segundas e terças-feiras 10/04 a 09/05/2023 Vespertino

História da Educação	Prof. Dr. Ademilson Batista Paes, Profa. Dra. Kátia Cristina Nascimento Figueira e Profa. Dra. Nedina R Martins Stein	60 hs	Segundas e terças-feiras 15/05 a 27/06/2023 Matutino
Currículo Escolar e a Produção de identidade/diferença	Profa Dra. Sirley Lizott Tedeschi	60 hs	Segundas e terças-feiras 15/05 a 27/06/2023 Vespertino

**Anexo II – Edital nº 003/2023– PROFEDUC/UEMS, de 01 de fevereiro de 2023.**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
Nome Completo:			
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil:		Nº CPF:
Nº Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data Nasc.:
Nº Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
Endereço Residencial:		Cidade	
		UF	
CEP:	País:	E-mail:	
		Fone/Cel:	
Se possuir alguma deficiência que demanda atendimento especial, justificar nesse campo		Participou do último processo seletivo do PROFEDUC?  SIM      NÃO	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Curso de Graduação:			
Instituição:			
Ano de Conclusão:			
Curso de Pós- graduação:			
Instituição:			
Ano de Conclusão:			
Curso de Pós- graduação:			
Instituição:			
Ano de Conclusão:			
<b>ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL</b>			



1	Pneu - Tipo: diagonal; Medida: 20.5; Aro: 25 E3/L3; Requisito: tubeless; Índice de carga: 193 (11.500 kg) Velocidade A-2; Lonas: 20.	1 - Un.	12 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	P L U S W A Y E3L3 20PR	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
<b>ITEM 019: ZEUS COMERCIAL EIRELI</b>						
1	Câmara - Tipo: de ar; Uso: aro 24; Válvula: de metal TR220A.	1 - Un.	250 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BBW KM24	R\$ 315,00	R\$ 78.750,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.188.400,00</b>

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **009 e 16**, serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, “c.1”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2022

PROCESSO: 55/004.821/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: 009 e 16

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **001, 002, 004, 005, 006 e 007**, serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, “a.1”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO VI

PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2022

PROCESSO: 55/003.629/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: **001, 002, 004, 005, 006 e 007**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**Secretaria de Estado de Educação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/005851/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Vicente Ferreira, 243, Jardim Tropical, CEP 79.823-010, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, situada à R. João Vicente Ferreira, 243, Jardim Tropical, CEP 79.823-010. DOURADOS/MS, 30 de janeiro de 2023.

Jaqueline Teixeira dos Santos  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO  
CPF N. 015.544.011-00

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006574/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Pedro, 319, Bairro Presidente Castelo, CEP 79.798-000, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA, situada à R. São Pedro, 319, Bairro Presidente Castelo, CEP 79.798-000. DEODAPOLIS/MS, 30 de janeiro de 2023.

Lucieni Pereira da Silva Gonçalves  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA  
CPF N. 030.832.641-51

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006562/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Fernandes Brambila, 1214, Centro, CEP 79.745-000, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, situada à R. João Fernandes Brambila, 1214, Centro, CEP 79.745-000. NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, 30 de janeiro de 2023.

Rosângela Rodrigues da Silva  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR  
CPF N. 601.404.213-00

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL GAL. MALAN, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL GAL. MALAN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006561/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Amando de Oliveira, 595, Bairro Amambaí, CEP 79.008-010, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL GAL. MALAN, situada à R. Amando De Oliveira, 595, Bairro Amambaí, CEP 79.008-010.

CAMPO GRANDE/MS, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ GERALDO SERRANO DE OLIVEIRA  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL GAL. MALAN  
CPF N. 110.633.878-25

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006617/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 10 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Divino Mandeli de Paula, 193, Vila Esperança, CEP 79.785-000, ANGELICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER, situada à Rua Divino Mandeli de Paula, 193, Vila Esperança, CEP 79.785-000.

ANGELICA/MS, 30 de janeiro de 2023.

Jaqueline Farias Becaletto  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER  
CPF N. 011.732.411-67

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006569/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 17 horas, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Francisco Almeida N. 1, Bairro Indapolis, CEP 79.868-000, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA, situada à Rua Francisco Almeida N. 1, Bairro Indapolis, CEP 79.868-000.

DOURADOS/MS, 30 de janeiro de 2023.

Nivaldo Sotolani Zanata  
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA  
CPF N. 601.194.541-49

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006630/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 13 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Guimarães Rosa, 2.056, Distrito Anhanduí, CEP 79.125-000, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE, situada à R. Guimarães Rosa, 2.056, Distrito Anhanduí, CEP 79.125-000.

CAMPO GRANDE/MS, 30 de janeiro de 2023.

Cléia Catarina de Oliveira de Rezende  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE  
CPF N. 861.368.011-91

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004262/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Luiz da Silva, 3.020, Bairro Terra Roxa, CEP 79.840-490, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO, situada à R. José Luiz da Silva, 3.020, Bairro Terra Roxa, CEP 79.840-490.

DOURADOS/MS, 31 de janeiro de 2023.

Gizelia da Silva Marques  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO  
CPF N. 596.271.151-34

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005860/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Sandoval Ribeiro Soares, 54, Jd. Guanabara, CEP 79.013-590, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, situada à R. Sandoval Ribeiro Soares, 54, Jd. Guanabara, CEP 79.013-590.

CAMPO GRANDE/MS, 31 de janeiro de 2023.

Maridalva Amorim de Sá  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOELINA DE ALMEIDA XAVIER  
CPF N. 528.829.691-04

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005666/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Teixeira de Carvalho, 844, Centro, CEP 79.670-000, BRASILÂNDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA, situada à R. Dr. Teixeira de Carvalho, 844, Centro, CEP 79.670-000.

BRASILÂNDIA/MS, 31 de janeiro de 2023.

Tania Aparecida dos Santos Ozako  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA  
CPF N. 003.387.441-77

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006694/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Osvaldino Mendes Rocha, 560, Bairro Conj. União, CEP 79.091-540, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL

DUAL PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA, situada à R. Osvaldino Mendes Rocha, 560, Bairro Conj. União, CEP 79.091-540.  
CAMPO GRANDE/MS, 31 de janeiro de 2023.

DANNIELLE MACIEL CACERES  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA  
CPF N. 869.929.531-68

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006370/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 13 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasil, 836, B. da Granja, CEP 79.905-300, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, situada à Av. Brasil, 836, B. da Granja, CEP 79.905-300.

PONTA PORÃ/MS, 31 de janeiro de 2023.

SIRLENE CORREA DE SOUZA MARTINS  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO  
CPF N. 979.740.801-91

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006702/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ayrton Senna da Silva N. 1, Vila Piloto I, CEP 79.612-470, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, situada à R. Ayrton Senna da Silva N. 1, Vila Piloto I, CEP 79.612-470.

TRES LAGOAS/MS, 31 de janeiro de 2023.

ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES  
CPF N. 420.794.111-87

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006622/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Dr. Clodoaldo Garcia, 723, Bairro Santos Dumont, CEP 79.620-000, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, situada à Av. Dr. Clodoaldo Garcia, 723, Bairro Santos Dumont, CEP 79.620-000.

TRES LAGOAS/MS, 31 de janeiro de 2023.

NEUZA COUTINHO DA SILVA  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA  
CPF N. 01606399136

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006679/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Maria Emília, 110, Bairro Nova Rio Verde, CEP 79.480-000, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, situada à R. Maria Emília, 110, Bairro Nova Rio Verde, CEP 79.480-000. RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 31 de janeiro de 2023.

GRACIELE PEREIRA LIMA MILLEO

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA

CPF N. 904.685.541-49

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL SCILA MÉDICI, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SCILA MÉDICI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006673/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 16 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Francisco Alves da Silva, 1060, Centro, CEP 79.790-000, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL SCILA MÉDICI, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 1060, Centro, CEP 79.790-000. DEODAPOLIS/MS, 31 de janeiro de 2023.

WILLYAN DE QUEIROZ BRITO

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL SCILA MÉDICI

CPF N. 004.468.931-45

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006711/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h10min, do dia 13 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Acogo, N. 1, Vila Maior, CEP 79.210-000, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, situada à R. Acogo, N. 1, Vila Maior, CEP 79.210-000. ANASTACIO/MS, 31 de janeiro de 2023.

ANDRESSA ROMERO DOS SANTOS

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CPF N. 018.542.421-05

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006745/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antônio João, 210, Centro, CEP 79.890-000, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES, situada à R. Antônio João, 210, Centro, CEP 79.890-000. ITAPORÃ/MS, 31 de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA MACEDO

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES

CPF N. 918.318.651-49

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006669/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Bahia, 355, Jardim Dos Estados, CEP 79.002-530, CAMPO GRANDE/MS  
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO, situada à R. Bahia, 355, Jardim dos Estados, CEP 79.002-530.

CAMPO GRANDE/MS, 31 de janeiro de 2023.

ROSA MARQUES SILVA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO

CPF N. 652.391.131-49

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/004329/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Weimar Gonçalves Torres, 3447, Jd Caramuru, CEP 79.803-030, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, situada à Rua Weimar Gonçalves Torres, 3447, Jd Caramuru, CEP 79.803-030.

DOURADOS/MS, 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA NUNES PEREIRA SANTOS

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO

CPF N. 010.542.301-70

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 31/049.945/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL ADESIVO E CAPAS DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER A POLÍCIA CIVIL/MS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS EIRELI**

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Rafael Venâncio da Rocha

Coordenador da CGCMCP

**Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**

Aviso da Anulação Parcial do Pregão Eletrônico nº 0002/2022

Processo nº 57/003.116/2022

DECISÃO DA DIRETORA-PRESIDENTE:

Com amparo legal na Súmula 473 do STF, na MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEHAB/Nº 61/2023 e na análise técnica de fl. 721, esta Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, DECIDE E

DETERMINA a anulação de todos os atos praticados após a publicação do edital Pregão Eletrônico nº 0002/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Kits de material de construção. Assim não há necessidade de abertura de prazo para manifestação, pois não houve adjudicação do objeto, portanto não houve prejuízo para licitantes.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.  
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 017/2022 - AGRAER

Processo n. 71/029.622/2022– Objeto: Aquisição de Estufa Agrícola e Kit Irrigação

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 0017/2022, que adjudicou a empresa, Casa da Semente Comércio e Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.162.527/0001-39, no valor total de R\$ 343.648,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019.

Washington Willeman de Souza  
Diretor Presidente - Agraer

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LEILÃO 202200000952

#### LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, Conceição Maria Fixer, leilão de veículos para Desmanche (Sucata Aproveitável) em Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Conceição Maria Fixer – Jucems 11

**Endereço eletrônico:** [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** On-line

**Data de Abertura:** 02/02/2023 às 15h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 17/02/2023 às 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023 nos seguintes locais: Pátio da Pmax, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Campo Grande /MS. Onde estão depositados os bens a serem ofertados.

**Tipos de veículos ofertados:** 33 lotes de veículos, sendo 29 motocicletas e 30 automóveis.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Tamandaré, nº. 1066, Vila Alto Sumaré, Campo Grande/MS.

Telefone: 0800-707-9339

Campo Grande/MS, 31 de Janeiro de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/FUNSAU/2023  
 PROCESSO Nº 27/002.847/2021  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de janeiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 24.198.128/0001-70.

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca emodelo	Valor unit.	Valor total
<b>ITEM 001: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</b>						
1	Cateter - Espécie: duplo J, nº 6,0; Requisito do material: com mandril e intermediário; Requisito: contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro Ministério da Saúde; Comprimento: 25 a 30 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica.	1 - Un.	221	Electroplast	R\$ 243,80	R\$ 53.879,80
<b>VALOR GLOBAL</b>						R\$53.879,80

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha**  
 Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/FUNSAU/2023  
 PROCESSO Nº 27/002.847/2021  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ 31.305.975/0001-51.

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca emodelo	Valor unit.	Valor total
<b>ITEM 002: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES</b>						
1	Hemostático - Tipo: clipe atraumático; Material: confeccionado em titânio; Requisito: estéril para uso cirúrgico; Tamanho: médio .	1 - Un.	441	BHIOS UPPLY 0Z7003	R\$ 66,00	R\$ 29.106,00
<b>ITEM 003: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES</b>						

	Hemostático - Tipo: clipe atraumático; Requisito: estéril para uso cirúrgico; Tamanho: médio largo.	1 - Un.	571	BHIOS UPPLY OZ7000	R\$ 66,00	R\$ 37.686,00
	<b>VALOR GLOBAL</b>					R\$66.792,00

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha**  
Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/FUNSAU/2023  
PROCESSO Nº 27/002.847/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E VIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 13.1375.742/0001-08.**

<b>ITEM 004: VIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>						
1	Hemostático - Tipo: esponja de gelatina absorvível; Material: proteína purificada obtida da hidrólise do colágeno suíno; Medida: 7 x 5 cm; Espessura: 1 cm; Requisito: capacidade de absorçãoem até 40 vezes seu peso..	1 - Un.	103	CURASPON - Hemostático - Tipo: esponja de gelatina absorvível ; Material: proteína purificada obtida da hidrólise do colágeno suíno; Medida: 8cm x 5cm; Espessura : 1 cm	R\$ 82,39	R\$ 8.486,17
	<b>VALOR GLOBAL</b>					R\$ 8.486,17

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha**  
Diretora-Presidente

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 334, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, CID ANTUNES DA COSTA NETO, matrícula n. 481238022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 335, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 336, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR GABRIEL ANTONIO ARANHA, matrícula n. 502539021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 337, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Cárita Marilhants Silva de Castro	Administração Superior e Assessoramento	CCA-04	1º/2/2023
Letícia Barros da Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Data da publicação
Mateus Holsbach Favaretto	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	Data da publicação
Lucimara Rosário Caetano	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 338, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR PAULA PANTALENA, matrícula n. 482419022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 339, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 250, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.052, de 19 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, na parte referente a MÁRIO DA COSTA FREITAS JÚNIOR.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 340, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Adália Rocha Camargo	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Janaina de Jesus Fernandes Belato	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 341, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
473204024	Keyla Mara de Souza Niza	Gestão e Assistência	CCA-15
15958024	Douglas Santana Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 342, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR KEYLA MARA DE SOUZA NIZA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 343, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
Shirley da Silveira Calves	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10	Data da publicação
Agostinho Pereira Giacomelli	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente VI da Gerência de Normas e Procedimentos	CCA-12	15/1/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 344, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 15 de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	CCA-04
Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Fernando Henrique Tortelli	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Rodrigo Ribeiro da Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Julia Luisa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Administração**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução "P" SAD, n. 1.696 de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, página 227, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 259, § 1º da Lei n. 1.102/90, INTIMA, pelo presente edital, ANDERSON CORDEIRO SOBRAL, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, matrícula n. 53999021, para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer na Secretaria de Estado de Administração, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n, bloco 1, Parque dos Poderes em Campo Grande /MS, CEP: 79.031-310, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/012800/2022, a que responde, sob pena de revelia.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

MERLE CAFURE- -Presidente da Comissão Processante  
Advogada OAB/MS, 3203/Sugesp/SAD/Matricula n.123103022

**Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 021, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por necessidade de serviço o gozo de férias dos Procuradores de Estado, abaixo relacionados, conforme Resolução "P" PGE/MS/nº 01, de 02/01/2023, republicada no D.O.E. n. 11.040, de 10 de janeiro de 2023, página 80.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de Gozo		Interrupção a contar de
			Início	Final		Início	Final	
46093021	COPGE	Rafael Koehler Sanson	22/02/2021	21/02/2022	20	09/01/2023	28/01/2023	25/01/2023
46948021	PAT	Sérgio Wiliam Annibal	07/08/2020	06/08/2021	10	30/01/2023	08/02/2023	31/01/2023

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 022, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR João Claudio dos Santos, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 81151021, da Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania- CJUR/SETESCC, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, João Claudio dos Santos, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 81151021, lotado na Coordenadoria Jurídica da Pro-

curadoria-Geral do Estado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – CJUR/FCMS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto a Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Educação - CJUR/SED, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 024, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR Vinícius Spindola Campelo, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 482699021, na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania- CJUR/SETESCC, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 025, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Vinícius Spindola Campelo, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 482699021, para exercer a Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania- CJUR/SETESCC, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 026, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Jader Roberto de Freitas ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Primeira Categoria, matrícula n. 62063022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Paranaíba/MS – AGEPEN, a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no D.O. n. 11.058, de 26 de janeiro de 2023, p. 57.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Maisa Maira Santos Mariano, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, matrícula n. 470192021, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, 60 (sessenta) dias, de prorrogação de Licença Gestante, no período de 13/02/2023 a 13/04/2023, com fulcro no artigo 1º da Lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande- MS, 24 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/004302/2023  
 Interessado : ELIANE CONTRERA BENITES, matrícula n. 434877021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos/MS.  
 Assunto : Solicita Licença para Trato de Interesses Particulares.  
 Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no § 3º e inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I. N. 97/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
 Secretário de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED N. 180, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 89/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
 Secretário de Estado de Educação

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 180, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
113934029	ANNE SYGRID HENCHEN	Professor	I	II	11/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/11/2022	14/11/2022
438179021	GILMAR PEREIRA SARATE	Professor	I	II	29/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/10/2022	1º/11/2022
133572023	JANUARIO GARCIA	Professor	I	II	14/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/11/2022	17/11/2022
111914026	JOELMA PESSOA	Professor	I	II	10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022	13/10/2022
29201026	JOELSON GERALDO DE FREITAS PAZ BATISTA	Professor	I	II	29/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/10/2022	1º/11/2022
123156024	LUCIANA GONÇALVES NEMIR	Professor	I	II	28/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/10/2022	31/10/2022
130388022	LUCIANA RADIN	Professor	I	II	11/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/10/2022	14/10/2022
437599021	LUCIANA VALENTE	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
437888021	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Professor	I	II	8/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/11/2022	11/11/2022
77720022	MARCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	Professor	I	II	6/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/11/2022	9/11/2022
132694022	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	Professor	I	II	14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022	17/10/2022
130597026	MARIA APARECIDA ANSELMO PEREIRA	Professor	I	II	8/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/11/2022	11/11/2022
437639021	MARIA DAS GRAÇAS FELISBERTO	Professor	I	II	14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022	17/10/2022
98789022	MARIA EDNALVA DOS SANTOS RODRIGUES	Professor	I	II	15/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/10/2022	18/10/2022

37257021	RENATO PIRES DE PAULA	Professor	III	IV	20/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/12/2022	23/12/2022
78467021	ROSANGELA DE ALMEIDA CABRAL	Professor	VI	VII	23/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/12/2022	26/12/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 181, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de LUCIANO SOARES, matrícula n. 128811024 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 17 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. (29/005961/2023 – C.I. N. 94/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 182, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/061626/2021 – PAD n. 06/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, HELLEN ZANETTI FERNANDES, matrícula 23282021, ocupante do cargo de Professor e, RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 1.465, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, pág. 133, no interesse do processo n. 29/061626/2021 – PAD n. 06/2022, com efeito a contar de 03 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 183, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviço de reforma parcial na Escola Estadual Princesa Izabel, localizada no Distrito de Santa Terezinha, no município de Itaporã/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023 (C.I. N. 53/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/080.203/2022	004/2023	BENITES & ALENCASTRO LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 184, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para

realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma e ampliação na Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 30 de janeiro de 2023 (C.I. N. 55/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	CONTRATO	Favorecido
29/072.654/2022	001/2023	C3 Engenharia Eireli EPP

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 185, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma e geral na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande/MS., e o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JUNIOR, matrícula nº 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 30 de janeiro de 2023 (C.I. N. 56/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	CONTRATO	Favorecido
29/074.200/2022	005/2023	MONTAGNA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 186, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de no serviço de reforma geral na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, localizada no município Coxim/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 30 de janeiro de 2023 (C.I. N. 57/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	Contrato	Favorecido
29/078.033/2022	006/2023	RA Engenharia e Construções Eireli - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 187, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento nos serviços de reforma na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n.

15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 30 de janeiro de 2023 (C.I. N. 58/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	Contrato	Favorecido
29/084.200/2022	004/2023	D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 188, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora IZABETH PAES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 500897021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, lotada na Escola Estadual Padre Constantino de Monte, localizada no município de Maracaju/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023 (Processo n. 29/004546/2023 – C.I. N. 95/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor OLDEMAR CABANHE, matrícula n. 51079022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/002390/2010 – C.I. N. 96/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde constou	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 415/10, de 22 de março de 2010.	Diário Oficial n. 7.670 de 24 de março de 2010, página 65.	10% 5 anos A partir de 28/8/2009	10% anos 5 A partir de 14/5/2010
Resolução "P" SED n. 2.695, de 14 de setembro de 2016.	Diário Oficial n. 9.249 de 15 de setembro de 2016, página 58	5% 10 anos Período de 31/8/2009 a 29/8/2014 A partir de 29/8/2014	5% 10 anos Período de 15/5/2010 a 13/5/2015 A partir de 13/5/2015

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 189, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, para conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data de publicação desta Resolução (C.I. N. 51/DGIAPE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 189, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
DGIAPE/SED	Paulo Henrique Malacrida	427479025	4905981838
DGIAPE/SED	Patrizia Marques Cogorno Menezes	126518021	1698685156
COINF/DGIAPE/SED	Renato Oliveira dos Reis	498184022	5856786334
COINF/DGIAPE/SED	Ana Amélia Abdalla Colombo	489939022	5348853793
COINF/DGIAPE/SED	Leiriane Madureira Silva	344536022	6924319442
COINF/DGIAPE/SED	Andressa Clarinda dos Santos Salicano Ramos	487542023	3600708009
COINF/DGIAPE/SED	Jéssica Nascimento Alves	365282022	6319211127
COINF/DGIAPE/SED	Bruno Eduardo Villamayor	483431022	5086562723
COINF/DGIAPE/SED	Gracielle do Nascimento Bezerra	499091022	6233345520
COINF/DGIAPE/SED	Hugo Castilho Oliveira	498690022	5588947820
COINF/DGIAPE/SED	Alexandre Terrazas Vargas	497571022	4419403450
COINF/DGIAPE/SED	Felipe Ferreira Aguilera	487553022	6344134469
COINF/DGIAPE/SED	Gianye Tifany Vieira de Araújo	483535023	6073914752
COINF/DGIAPE/SED	Giovani Fábio Cortez	491383022	2245075667
COINF/DGIAPE/SED	Igor Carlos Souza de Lima	474997024	6824166380
COINF/DGIAPE/SED	Renata Nayara de Souza	500826022	7237227635
COINF/DGIAPE/SED	Joel Rodrigues da Cruz	44788030	2612662874
COINF/DGIAPE/SED	José Seijo Uema Junior	437674025	1259719037
COINF/DGIAPE/SED	Leandro da Silva Monteiro	478725024	4922064330
COINF/DGIAPE/SED	Leticia Henrique Rosa	488638022	6442534484
COINF/DGIAPE/SED	Maria Tainá de Souza Gomes Pereira	479625023	596287268
COINF/DGIAPE/SED	Matheus Pastorello de Oliveira	487766022	6092417249
COINF/DGIAPE/SED	Rômulo Loureiro Garcia	19197027	872105560
COINF/DGIAPE/SED	Thiago Augusto Medina de Almeida	489295022	6257047652
COINF/DGIAPE/SED	Thiago de Camargo Machado	489934023	5155210365
COINF/DGIAPE/SED	Victor Hugo Pinto de Souza	487805022	6173681417
COINF/DGIAPE/SED	Willian Clemente Cardoso	84125023	152191149
COAOP/DGIAPE/SED	Marcos Antonio de Barros Macarini	478729022	4915775204
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Adilson Silva Mota	491855022	2605346099
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Ivon Porfírio Rezende de Brito	478704022	46383749
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Israel Ferreira da Silva	131527023	674492209
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Luiz Márcio Valério de Moura	14340024	147873158
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Gilmar Vieira Sarmento	472645023	2365259624
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Ivanildo Flozino da Silva	18119021	32368967
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Ailton de Souza de Lima	Terceirizado	3455403749
TRANSP/COAOP/DGIAPE/SED	Ricardo Mota Wunderlsch	80611021	237856274
ALMOXARIFADO-2/COAOP/DGIAPE/ SED	Márcio Alexandre Povh	79848026	62377829
ALMOXARIFADO-2/COAOP/DGIAPE/ SED	Rony Chitayat	488821022	398466739
ALMOXARIFADO/COAOP/DGIAPE/SED	Mateus Rodrigues Moreira	103700021	32362737
ALMOXARIFADO-2/COAOP/DGIAPE/ SED	Robson José da Rosa Maluf	486780022	2014576512
ALMOXARIFADO-2/COAOP/DGIAPE/ SED	Fernando de Souza Amorin	424501026	3245862752
ALMOXARIFADO-2/COAOP/DGIAPE/ SED	Marcos Alexandre Von Grafen Prass	Terceirizado	1459095505
TRANSPORTE/COAOP/DGIAPE/SED	Leandro Oliveira dos Anjos	427126022	136138515
TRANSPORTE/COAOP/DGIAPE/SED	Egmar Nunes Costa	501085022	2411681830
PATRIMÔNIO/SUAOF/SED	Guilherme Augusto Lima Macarini	486706022	7661934053
COMINF/SITEC/SED	Rildo Ferreira Buytendorp	70827022	19258793
COPEMEP/SUPED/SED	Davi de Oliveira Santos	100853021 100853022	4102886294
COPEED/SUPED/SED	Alfredo Anastácio Neto	14809022	1621125003
COPED/SUPED/SED	Paola Nogueira Lopes	428351029	323205331
ASSCOM/GAB/SED	Ricardo Agra Moreira Calazans	101605033	1285511876
COPEC/SUAOF/SED	Gerson Batista dos Santos	77868021 77868025	3490641231
CGE/GAB/SED	Gutemberg Omine Farias Medeiros	102184023/21	1672170398
AEVEN/SED	Marinaldo Faques da Silva	55086021 55086024	497357045
CCONV/SUAOF/SED	Alessandro Jose Perassoli	40599021 40599031	1253704598

CSPAD/SED	Robval Nascimento Pinho	51954021 51954025	131302570
COINGE/SUPAI/SED	Ítalo Rogério Barbosa	91029021	240263592
SITEC/SED	Paulo Cezar Rodrigues dos Santos	78493021 78493025	3373463870
COGES/SUARE/SED	Adalberto Santos do Nascimento	121286021	636096200
COGES/SUARE/SED	Cristiano Pereira da Silva	33449032	636096200
COGES/SUARE/SED	Elias Félix da Rocha	81586021	73203601
COGES/SUARE/SED	Fátima Mack	74136021 74136022	2778931511
COGES/SUARE/SED	Lilian Andressa Oliveira Carlos	69398030	3861192799
COGES/SUARE/SED	Maria Cleide Lima Ferreira Cavalcante	21343024	1377006857
COGES/SUARE/SED	Maria de Fátima Pinto Juliato	17857025	1083081534

RESOLUÇÃO "P" SED N. 190, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAÚJO ANDRADE, matrícula n. 84752021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel – Hoyenó'o, símbolo DAE-A, localizada no município de Aquidauana/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de março de 2023, em substituição ao servidor Luiz Cesar de Souza Cardoso, matrícula n. 115851021, em gozo de férias (Processo n. 29/004915/2023 – C.I. N. 93/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 191, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAÚJO ANDRADE, matrícula n. 84752021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel – Hoyenó'o, símbolo DAE-A, localizada no município de Aquidauana/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de abril de 2023, em substituição ao servidor Luiz Cesar de Souza Cardoso, matrícula n. 115851021, em gozo de férias (Processo n. 29/004915/2023 – C.I. N. 93/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 192, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES PEDROSA, matrícula n. 117440023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Maria José, localizada

no município de Anaurilândia/MS, no período de 1º a 30 de março de 2023, em substituição ao servidor Celso José de Novaes matrícula n. 54733021, em gozo de férias (Processo n. 29/004522/2023 – C.I. N. 92/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 193, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula n. 73448021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP-DV/MS, localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2023, em substituição à servidora Lilian Cristina Dias Lima da Costa matrícula n. 120281021, em gozo de férias (Processo n. 29/041403/2019 – C.I. N. 92/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 194, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA REGINA PAES RIBEIRO, matrícula n. 73985021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Costa Rica/MS, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2023, em substituição à servidora Gleice Marta Correia Barbosa matrícula n. 52214021, em gozo de férias (Processo n. 29/002960/2023 – C.I. N. 92/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 195, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE PEREIRA CAVALCANTE DE CASTRO, matrícula n. 122582021, ocupante do cargo de Professor, do quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Coordenadora Regional de Educação, na Coordenadoria Regional Metropolitana (CRE-2), localizada no município de Campo Grande, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2023 (C.I. N. 43/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 196, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLENIELI RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 488184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Janda Ferreira da Silva, matrícula n. 83901021, em gozo de férias (Processo n. 29/026440/2021 – C.I. N. 101/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 197, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora CAROLINE PEREIRA CAVALCANTE DE CASTRO, matrícula n. 122582021, ocupante do cargo de Professor, da função gratificada de Coordenadora Regional Adjunto de Educação, na Coordenadoria Regional Metropolitana (CRE-2), localizada no município de Campo Grande, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2023 (C.I. N. 43/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 198, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR o servidor GABRIEL GALIEGO NETO, matrícula n. 46203021, ocupante do cargo de Professor, da função gratificada de Coordenador Regional Adjunto de Educação, na Coordenadoria Regional de Nova Andradina (CRE 9), localizada no município de Nova Andradina/MS, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2023 (C.I. N. 43/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 199, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA, matrícula n. 44579021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, na função Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED) da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo nº. 29/005086/2023 – C.I. N. 11/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 200, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora TANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cívico-Militar Professor

Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), para Unidade Setorial de Controle Interno USCI/SED da Secretaria de Estado de Educação, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar do dia 6 de janeiro de 2023 (Processo n. 29/000868/2023 – C.I. N. 10/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 201, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA, matrícula n. 44579021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, na função Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED) da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Cândido Mariano, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 29 de janeiro de 2023 (Processo n. 29/005114/2023 – C.I. N. 11/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 202, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 32, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.048, de 16 de janeiro de 2023, página 51, na parte que concedeu Progressão Funcional por tempo de serviço ao servidor JOSÉ AYDES FERNANDES DE MATTOS, matrícula n. 57329021, por ter sido publicado incorretamente (C.I. N. 90/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.74, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 499107021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde – Função Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Diretoria Geral de Atenção à Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 12 de agosto de 2022 (27/010631/2022), para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA MARIA DA SILVA BARCELLOS DE SOUZA, matrícula 51486024, ocupante do Cargo de Técnico Organizacional, da carreira Gestão Organizacional, prevista na Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021 para, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), desempenhar a função de Planejamento e Organização de Elaboração e Processamento de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n. 077, de 26 de abril de 2022.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 043, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR a servidora CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI, matrícula n. 94920024, ocupante do Cargo de Técnico Organizacional, da carreira Gestão Organizacional, prevista na Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021 para, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), desempenhar a função de planejamento e análise do Plano de Contratações Anual, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n. 060, de 31 de março de 2022.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

### RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 1º do art. 22 do Decreto nº 12.657/08 que regulamenta a Lei nº 3.333, de 21 de dezembro de 2.006,

**R E S O L V E:**

Designar os representantes abaixo relacionados, para exercer a função de membros titulares e suplentes do **Conselho Estadual de Recursos Administrativos no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal (CERA-DSV)**, pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos a contar a partir de 27 de janeiro de 2023.

Membros	Entidade/Instituição
<b>Titular:</b> Karla Bethania Ledesma de Nadai <b>Suplente:</b> Vanusa Borges de Oliveira	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC
<b>Titular:</b> Sebastião Ramão de Freitas <b>Suplente:</b> Milena Biassi Ferlin	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO
<b>Titular:</b> Fábio Akio Mizote <b>Suplente:</b> Yara Regina Machado Bueno	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Mato Grosso do Sul - SFA/MS/MAPA
<b>Titular:</b> Tamiris Azoia de Souza <b>Suplente:</b> Laura Ribeiro Cortez	Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - FAMASUL

**Titular:** Sadi Depauli  
**Suplente:** Anderson Luis Guido

Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul – OCB/MS

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CRENCIAR** o servidor abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de 01 de janeiro de 2023.

Matrícula	Servidor	CNH
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	03283078067

Campo Grande, 30 de janeiro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**Considerando** o despacho de autorização, exarado pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, junto a CI nº 163/CGP/SEJUSP/MS/2022, de 30 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Remover**, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, a servidora **Maria Ester Jardim Rossoni**, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, matrícula nº 126350022, POC 511, Código 27035, pertencente aos quadros da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atualmente lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Ponta Porã **para o** Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso I, do Art. 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação, concedendo 10 (dez) dias de trânsito**, com base no inciso III, do Art. 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 084, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

**ANULAR**, os atos da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 596, de 16 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.608, de 17 de agosto de 2021, que **anulou o ato da matrícula** no Curso de Formação de Oficial PMMS e consequentemente a **anulação da inclusão** nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a AL OF PM **DEBORA GIBIM**, Mat. 485575021.

Em consequência, **RESTABELECER, na condição sub judice**, sua **matricula** no Curso de Formação de Oficial PMMS (CFO/2018), conforme Anexo Único ao Edital n. 8/2020 DRSP/PMMS/CFO/QOPM, publicada no Diário Oficial n. 10.109, de 9 de março de 2020 e de sua **inclusão** nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme item n. 1, Anexo II da Portaria "P" 205/DGP-1/DGP/PMMS, de 24 de março de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.129, de 26 de março de 2020, em cumprimento a Decisão Judicial Autos de Apelação n. **0842549-18.2019.8.12.0001** e teor do Edital n. 64/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.056, de 24 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 085, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI**, Mat. 27665021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 9ª CIPM/ CPA-1 / Dourados - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **30 de janeiro a 20 de fevereiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 193/GAB/PMMS/2022, de 27 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 086, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a Ten Cel QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat. 100584023, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 204/GAB/PMMS, de 31 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 087, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art

17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	483826021	<b>JOÃO GUILHERME PELISSARO CABORNI</b>	BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS	6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS
SD QPPM	483822021	<b>HELDER FERREIRA GUEDES</b>	6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 29/SUBCMDG/PMMS, de 30 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 088, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino	Processo
CB QPPM	4154021	<b>EVERTON MARCILIANO SILVA</b>	6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	2º BPM/CPA-2/ Três Lagoas - MS	31/005264/23
SD QPPM	490497021	<b>JULIANO SOARES PEREIRA</b>	2º BPM /CPA-2/ Três Lagoas - MS	6ª CIPM/CPM/ Campo Grande - MS	31/003164/23
CB QPPM	436118021	<b>GERALDO JÁCOMO DOS REIS</b>	Cmdo G / CPM / Copom / Campo Grande - MS	2º Pel/1ª Cia / 13º BPM/CPA-2/ Aparecida do Taboado - MS	31/005809/23
SD QPPM	490387021	<b>RENATA PINHO RAMOS</b>	2º Pel / 1ª Cia /13º BPM/CPA-2/Aparecida do Taboado - MS	C m d o - G / CPM/Copom/ Campo Grande - MS	31/001285/23

(Solução a CI n. 35/SUBCMDG/PMMS, de 30 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 97470021

#### PORTARIA "P" N. 05/DRSP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

**PROMOVER** a militar estadual relacionada na presente portaria, a **Graduação de SOLDADO** no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **20 de abril de 2021**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021 – TURMA 35ª), realizado no período de 09 de maio a 28 de novembro de 2022, nos termos da Ata nº 09/2023, de Conclusão de Curso - Curso de Formação de Soldados, de 27 de janeiro de 2023, conforme Portaria n. 003/CEFAP/PMMS, de 27 de janeiro de 2023, tornada pública através do Diário Oficial Eletrônico - DOE nº 11.063, de 31 de janeiro de 2023; sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso.

**1.** Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021 – TURMA 35ª) a policial militar abaixo relacionada:

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
-------	-----------	---------------	-----

1	498351021	FABIANA ARIADY ARISTIMUNHA DE OLIVEIRA <sup>3</sup>	8,48000
---	-----------	-----------------------------------------------------	---------

MGD – Média Geral das Disciplinas.

3 – Autos nº 0811852-07.2021.8.12.0110.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

Republica-se por ter constado incorreção na PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, publicado no DOE nº 11.059 de 27/01/2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**Designar**, o TEN CEL QOPM **ENIO DE SOUZA SOARES** - MAT. 82011021, para exercer a função de confiança de **Diretor-Adjunto da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, com redação dada na Lei Complementar nº 298, de 29 de junho de 2022, a contar de 08 de novembro de 2022, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante - Geral da PMMS  
Mat.: 67023021

**PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

Republica-se por ter constado incorreção na PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, publicado no DOE nº 11.059 de 27/01/2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art. 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**Designar**, a CAP QOPM **FABRICIA OLIVEIRA WANDERLEY FLORES** - Mat. 5233712, para responder pela função de confiança de **Chefe-Adjunto da 5ª seção do Estado Maior-Geral (PM-5)**, com base no Art. 13, §3º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, a contar de 30 de janeiro de 2023.

Campo Grande -MS, 27 de janeiro de 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante - Geral da PMMS  
Mat.: 67023021

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, págs. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Francis Paes Saffran**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 128600024, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenador de Divisão, símbolo DAPC-4, do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, da CMIL/SEJUSP/CIOPS para o QCG/CMB/CBMMS, a contar de 26 de janeiro de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, para desempenhar a função de Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 26 de janeiro de 2023.

Em consequência, o Cel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, deixa de responder pelo Comando Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 26 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUZO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 047, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FÁBIO DA SILVA MAGALHÃES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 88261023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS, no período de 07 a 21 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 048, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **JOARIR DELMIRO DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 119398023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 049, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar REGINALDO LEITE DO NASCIMENTO**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432336022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 050, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar SUELI FERREIRA MARQUES**, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial Classe, matrícula nº 15813024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 051, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar KARIN WORTMANN QUARTIN**, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 110941022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 052, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNNA KARLA DIAS MELO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 495628022, Quarta Classe, Delegada Adjunta da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS, no período de 07 a 21 de março de 2023, em razão de gozo de férias Andressa Vieira.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 003/2023**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** o Plano de Curso aprovado nos Autos do Processo n. 31/002.758/2023, de 18 de janeiro de 2023;

**Torna público** a relação dos Policiais Civis participantes do **Treinamento e Habilitação para correto Emprego de IMPO - Instrumento de Menor Potencial Ofensivo**, ministrado na Academia de Polícia Civil "Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira", no período de 25 a 27 de janeiro de 2023, com carga horária de 08 horas-aulas.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2023.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 003/2023**  
**(Treinamento e Habilitação para correto Emprego de IMPO - Instrumento de Menor Potencial Ofensivo)**

N.	Nome	Função	Lotação
1	ADRIANO LUIZ GRAEFF	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DENAR
2	ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1ª DP-CORUMBA
3	ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEFRON
4	ALLAN CARLOS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
5	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEFRON
6	ANDRE BELLO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
7	ANDRE SANTOS MELO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DERF
8	ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DP-LADÁRIO
9	AUGUSTO TORRES GALVAO FLORINDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
10	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
11	BRÁULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
12	BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEFRON
13	BRUNO RICARDO MENCK	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DRP/AQUIDAUANA
14	CAMILA DA SILVA DEZINHO	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1ªDP/NAVIRAÍ
15	CLAITON SANTANA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1DP-FÁTIMA DO SUL
16	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
17	CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DENAR
18	CLEBER DA CONCEICAO IBRAHIM	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEPAC
19	DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEFURV
20	DEBORAH FIGUEIREDO AUGUSTO SILVA COENE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DERF
21	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
22	DIOMAR SANTOS SOUZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
23	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
24	EMERSON AMARAL ALBURQUERQUE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	NRI/DRP/NA
25	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	DELEGADO DE POLÍCIA	1ªDP/SIG/DDOS
26	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	3DP/TL
27	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEFRON
28	FABRICIO HIDEKI TAKAMURA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	SIG/TL
29	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
30	FERNANDO CESAR GUERRA BAGORDACHE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEFRON
31	FERNANDO HENRIQUE LINO DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1DP COXIM
32	FERNANDO NERY DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1ªDP-PP
33	FERNANDO SALES FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DP ANAURILÂNDIA
34	GUILHERME SARIAN	DELEGADO DE POLÍCIA	DEFURV
35	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE	DELEGADO DE POLÍCIA	DP-AMAMBAI
36	GUSTAVO DOS SANTOS SAYÃO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEFRON
37	GUSTAVO MUSSI	DELEGADO DE POLÍCIA	DEPAC/DDOS
38	IVAI GOMES DE LIMA NETO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DP/MUNDO NOVO
39	IZAIAS DE CASTRO MOREIRA LIMA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI

40	JANDHER LELES COUTINHO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEODÁPOLIS
41	JOÃO ANTONIO SILVA DE ARAÚJO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEPAC/DDOS
42	JOÃO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1ªDP/PARANAÍBA
43	JOÃO MARCOS GARCIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEFRON
44	JURANDIR INACIO CANDIDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEPAC
45	LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DAM/COXIM
46	LARISSA ORTEGA MACHADO	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	2ª DP-PP
47	LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	SIG/TL
48	LEANDRO LOURIVAL DE LIMA BARBOZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEFURV
49	LEANDRO MOREIRA DE MELO GUIMARÃES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1ª DP/NA
50	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ	DELEGADO DE POLÍCIA	1ªDP - JARDIM
51	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	DELEGADO DE POLÍCIA	1ª DP AQUIDAUANA
52	LUIZ CARLOS DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEFURV
53	MAKI CARVALHO LANZARINI	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1ªDP-PP
54	MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DERF
55	MARCOS ANDRE SANTOS CHAVES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
56	MARCOS WERNECK PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	DEFRON
57	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	DELEGADA DE POLÍCIA	1ªDP - JARDIM
58	MAURICIO MOURA VARGAS	DELEGADO DE POLÍCIA	DP - ARAL MOREIRA
59	MAX ROBERT BIEHL	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DENAR
60	NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DRP/NAVIRAÍ
61	NELSON MONTEIRO FILHO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
62	NELSON SANTOS DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
63	NILTON CESAR SALES DO SANTOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DENAR
64	PAULA MARIA LEITE	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DAM/COXIM
65	PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1ªDP-CORUMBÁ
66	PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DP RIO VERDE
67	PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1ªDP-CORUMBÁ
68	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DERF
69	RAFAEL DUARTE MARTELLO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DP ANGÉLICA
70	RAFAEL PIRES MARGIOTTE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	SIG/TL
71	REGINALDO DONISETE FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DP-CAARAPO
72	RENILSON BRITO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEPAC
73	RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DP MIRANDA
74	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEFRON
75	SIMÃO RODRIGUES BANDEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DP - NIOAQUE
76	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
77	WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GOI
78	WILLYAN CARDOSO MATTOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	1ªDP/SIG/DDOS
79	ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEPAC

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2023.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.078, de 31 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora CLAUDIA RIOS (matrícula 126995022), Policial Penal, para exercer, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a função de Coordenadora

da Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS, conforme a Lei nº 5.981, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.000, de 29 de novembro de 2022, com efeitos a partir daquela data.

Campo Grande – MS, 31 de janeiro de 2023.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.079, de 31 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora HELAINE GOMES DA SILVA BARROS TON (matrícula 120416021), Policial Penal, para exercer, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a função de Coordenadora da Central Integrada de Alternativas Penais de Campo Grande/MS, conforme a Lei nº 5.981, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.000, de 29 de novembro de 2022, com efeitos a partir daquela data.

Campo Grande – MS, 31 de janeiro de 2023.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.080, de 31 de janeiro de 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA (matrícula 58631022), Policial Penal, para exercer, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a função de Coordenadora do Escritório Social de Campo Grande/MS, conforme Portaria Agepen nº 51, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.937, de 13 de setembro de 2022, com efeitos a partir daquela data.

Campo Grande – MS, 31 de janeiro de 2023.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 074, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA**, matrícula nº. 13685021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/02/2023 a 04/03/2023**, em substituição ao titular **MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAÚJO**, matrícula nº. 77096022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2023.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **KLEBER DA CONCEICAO DUARTE**, matrícula nº. 120608021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/02/2023 a 04/03/2023**, durante o impedimento do titular **JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA**, matrícula nº. 13685021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2023.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 076, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO**, matrícula nº. 122433022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/01/2023 a 30/01/2023**, em substituição ao titular **JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA**, matrícula nº. 13685021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2023.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 077, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALIRIO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula nº. 105384022, Policial Penal, para desempenhar a função de confiança de Diretor-Geral da Polícia Penal, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul no período de **23/02/2023 a 09/03/2023**, em substituição ao titular **VALDIMIR AYALA CASTRO**, matrícula nº. 17435021, Policial Penal, durante o impedimento do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2023.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GESIAN DOMINGOS PORTO**, matrícula nº. 129513022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/02/2023 a 04/03/2023**, em substituição ao titular **HEVERSON DA SILVA BASTOS**, matrícula nº 73499021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2023.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO Nº 31/000.508/2023**

ASSUNTO: Requer licença por motivo de doença em pessoa da família

**DECISÃO:**

**Deferido** o pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora **ADRIANA PINCELA MORAES**, matrícula 117297022, Policial Penal, lotada Patronato Penitenciário de Dourados, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN/Nº035/2023, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 27 a 29, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fls.30, pelo período de 60 dias.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2023.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 073, 30 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA**, matrícula nº. 467931022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Patrimônio e Manutenção da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/02/2023 a 08/03/2022**, em substituição ao titular **HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO**, matrícula nº. 64977022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2023.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0120, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de outubro de 2018 e Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

**DESIGNAR**, os servidores relacionados no anexo desta Portaria, nomeados para exercerem cargo em comissão nesta Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, para desempenharem as funções especificadas no quadro, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### ANEXO DA PORTARIA "P" AGEPREV N. 0120

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Símbolo
7092048	Selmo Cassimiro da Silva	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor - Presidente Adjunto	CCA-05
67057028	Artur Vitor Freitas de Lima	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira	CCA-05
68153026	João Ricardo Dias de Oliveira	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Gestão de Informação	CCA-05
486461022	Bárbara Marques Pereira Seifert de Araújo	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Diretora da Diretoria da Auditoria Previdenciária	CCA-06
23753023	Natália Koschiikene Damasceno Ramires	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Diretora da Diretoria de Benefícios	CCA-06
58218026	Neusa Bolzan Venega	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Diretora da Diretoria de Perícia Médica	CCA-06
475546023	Ariane Alves Brga	Direção Especial e Assessoramento	Assessora - Para responder pelo Grupo de Perícia Multiprofissional (GMULTI) da Perícia Médica	CCA-09
480959022	Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti	Direção Especial e Assessoramento	Assessora - Ouvidora Previdenciária	CCA-09
42778029	Pedro Pedroso dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Contábil	CCA-09
474310025	Ana Carolina França	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Registro e Arquivo	CCA-12
66771023	Ana Paula Duarte Nantes Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Certificação de Certidão	CCA-12

438534023	Anne Paim Lima	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Medicina Pericial da Perícia Médica	CCA-12
100778023	Ariana Barreto Leite Zanetta	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Pagamento de Benefícios	CCA-12
21336025	Cecília Izabel Galeano Fernandes Alvarenga	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Recursos Humanos	CCA-12
437736022	Fernando Henrique da Cunha Barros	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Gestão Operacional da Perícia Médica	CCA-12
3167027	Hilda Maria de Aguiar	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Cálculo de Benefícios	CCA-12
489155022	Igor Lima Miranda	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Operações	CCA-12
489134022	Jhonatan Pereira Dias	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Suporte Técnico	CCA-12
429729022	Joel Souza Maia	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamento	CCA-12
473109022	José Francisco Portela Novais	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Patrimônio	CCA-12
61194021	Kamilla Rodrigues dos Santos Teixeira	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Compensação Previdenciária	CCA-12
429833023	Katia Fraile Mizael	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Atendimento ao Segurado	CCA-12
473116022	Kemily Nathany Melo Soares	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Análise de Benefício	CCA-12
434904025	Neila Aparecida Freitas Lopes	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Medicina do Trabalho da Perícia Médica	CCA-12
20028	Patrícia Bueno Borges da Silva Lima	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente da Gerência de Arrecadação e Fiscalização	CCA-12

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0121, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018 E Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

**DESIGNAR Selmo Cassimiro da Silva**, matrícula n. 70924028, **Diretor – Presidente Adjunto** da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Ordenador de Despesas, a contar de 1º de janeiro de 2023, observando o anexo I da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 028, de 27 de janeiro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.117/2022**.

<b>EDITAL: CO 012/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 17883</b> <b>OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS</b>
<b>GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA</b> <b>GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022</b>
<b>FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CELSO HIRAHATA</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 2554 - MATRÍCULA: 472 079 021</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO: LUCIANO RUPEL</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PR – 30091/D VISTO/MS - 15927 - MATRÍCULA: 486 990 021</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 160, de 28 de abril de 2022.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**PORTARIA "P" AGRAER N.40, 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
129898021	Antônio Carlos Peixoto de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	25/11/2022 24/12/2022	a Inicial
98977021	Eliane Alves de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	24/01/2023 22/02/2023	a Inicial
50307023	Ramona Jorgina Teixeira de Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	18/01/2023 18/03/2023	a Prorr.
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	17/01/2023 15/02/2023	a Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DETRAN Nº 052 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **RODRIGO GIATTI SODRE**, matrícula nº 74703026, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, Símbolo CCA-07, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 053 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **PAULO MASSAHARU YAFUSSO**, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, Símbolo CCA-07, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Comunicação e Estatística do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 054 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **ROBSON DANILO ANTUNES LUI**, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-08, para exercer a função de Chefe da Divisão de Suporte Técnico do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 055 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA BALBINOT**, matrícula nº 10571024, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, Símbolo CCA-13, para exercer a função de Chefe da Ouvidoria do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 056 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER**, matrícula nº 129608023, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 25/01/2023 a 03/02/2023, em virtude de férias do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos, matrícula nº 42323028, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 057 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **GISELE CRISTINA TREVISAN GONÇALVES**, matrícula nº 82070022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Divisão de Supervisão de Centros de Formação de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, bem como tornar sem efeito a PORTARIA "P" DETRAN Nº 967 de 26 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.024 de 28 de dezembro de 2022, na parte referente a servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 058 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **NOEMIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 53858021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Divisão de Supervisão de Centros de Formação de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 059 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **INÊS PEREIRA ESTEVES**, matrícula nº 30202022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Divisão de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 060 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA**, matrícula nº 130429021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Divisão de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 30 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 061 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Dispensar da Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
53858021	Noêmia Rodrigues da Silva	Função Técnica de Operação Intermediária	A contar de 23/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 062 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, conforme o período aquisitivo, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
6333021	Luana Silverio de Moraes Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	2021 / 2022	02/01/2023 a 31/01/2023	18/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 063 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gerente de Agência de Trânsito no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Nome	Função	Município / Agência	Validade
Tony Luiz Lemos da Silva	Gerente de Agência Regional	Aquidauana	01/01/2023
Carlos David Jimenez Paz	Gerente de Agência Regional	Corumbá	20/01/2023
Cleber Garcia Chagas	Gerente de Agência Regional	Coxim	20/01/2023
Aparecido Dias Duarte	Gerente de Agência Regional	Dourados	01/01/2023
Carlos Americo Grubert	Gerente de Agência Regional	Jardim	20/01/2023
Fabiano Goulart	Gerente de Agência Regional	Naviraí	20/01/2023
Ricardo Lima de Oliveira	Gerente de Agência Regional	Nova Andradina	20/01/2023
Renato de Oliveira Saad	Gerente de Agência Regional	Ponta Porã	20/01/2023
Solange de Fatima Rodrigues Oliveira	Gerente de Agência Regional	Três Lagoas	01/01/2023
Jose Eduardo Alves	Gerente de Agência II	Aero Rancho	01/01/2023
Marcos José Sampaio de Souza	Gerente de Agência II	Aparecida do Taboado	20/01/2023
Gislaine Vilordo	Gerente de Agência II	Bela Vista	01/01/2023
Jamilson de Matos	Gerente de Agência II	Bonito	20/01/2023
Fabio Batista Rodrigues	Gerente de Agência II	Caarapó	20/01/2023
Paulo Roberto Caldas	Gerente de Agência II	Cassilândia	20/01/2023
Iracema Silva Rodrigues	Gerente de Agência II	Chapadão do Sul	20/01/2023
Rosana Daiana Teixeira	Gerente de Agência II	Coronel Antonino	01/01/2023
Limiro Paulino Neto	Gerente de Agência II	Costa Rica	16/01/2023
Eliane Alencar da Silva	Gerente de Agência II	Guaicurus	01/01/2023
Patric Moura Souza Ribas	Assessor III	Maracaju	23/01/2023
Jobson Pereira de Souza	Gerente de Agência II	Rio Brillhante	20/01/2023
Nilton Francisco da Silva	Gerente de Agência II	São Gabriel do Oeste	20/01/2023
Maria de Lourdes Faveron Trevizan	Gerente de Agência II	Sindicato dos Despachantes	01/01/2023
Silvio Darley dos Santos	Gerente de Agência II	Mundo Novo	20/01/2023
Ramão dos Santos Fernandes	Gerente de Agência II	Amambai	23/01/2023
Andre Luiz Silveira Macarini	Gerente de Agência II	Sidrolândia	24/01/2023
João Medina Fernandes	Gerente de Agência II	Iguatemi	24/01/2023
Anderson Rogerio de Almeida	Gerente de Agência III	Terenos	16/01/2023
Elton Rodrigo Piva Mazaro	Gerente de Agência III	Alcinópolis	20/01/2023
Fabiano Aparecido do Nascimento	Gerente de Agência III	Anastácio	20/01/2023
Cesar Augusto de Oliveira	Gerente de Agência III	Anaurilândia	20/01/2023
Carla Fernanda Filó	Gerente de Agência III	Angélica	20/01/2023
Maria Aparecida da Silva Oliveira	Gerente de Agência III	Antônio João	20/01/2023
Silvio André Augusto Alves	Gerente de Agência III	Aral Moreira	01/01/2023
Auzenir Alves de Souza	Gerente de Agência III	Bandeirantes	20/01/2023
Rafael Ferreira Tolotti	Gerente de Agência III	Batayporã	20/01/2023
Alzimara Gonçalves Martins	Gerente de Agência III	Bodoquena	20/01/2023
Eduardo da Silva Lima Junior	Gerente de Agência III	Brasilândia	01/01/2023
Gleyce Kely Ferreira de Almeida	Gerente de Agência III	Camapuã	20/01/2023
Miriam de Fatima Leite Figueredo	Gerente de Agência III	Caracol	20/01/2023
Josiele Rodrigues da Silva	Gerente de Agência III	Corguinho	20/01/2023

Anderson Kenedi Bertelli	Gerente de Agência III	Coronel Sapucaia	20/01/2023
Leandro da Silva Procopio	Gerente de Agência III	Deodápolis	20/01/2023
Douglas Esthefano de Rezende Vareiro	Gerente de Agência III	Dois Irmãos do Buriti	20/01/2023
Francisco de Jesus Almeida	Gerente de Agência III	Douradina	20/01/2023
Michele Ferreira Menezes	Gerente de Agência III	Eldorado	20/01/2023
Evandra de Assunção Yamato	Gerente de Agência III	Gloria de Dourados	01/01/2023
Gabriel dos Santos Meireles	Gerente de Agência III	Guia Lopes da Laguna	20/01/2023
Claudovir Gonçalves	Gerente de Agência III	Inocência	20/01/2023
Andercio Alves da Silveira	Gerente de Agência III	Itaquiraí	01/01/2023
Pedro Gabriel	Gerente de Agência III	Japorã	20/01/2023
Vitor Nogueira Freitas	Gerente de Agência III	Jateí	20/01/2023
Peter Junior Vega Gimenez	Gerente de Agência III	Laguna Caarapã	01/01/2023
Maria Aparecida de Carvalho Rocha	Gerente de Agência III	Miranda	20/01/2023
Wildson de Andrea Ferraz	Gerente de Agência III	Nioaque	20/01/2023
Silze de Paula Nepomuceno	Gerente de Agência III	Nova Alvorada do Sul	20/01/2023
Rosangela Aparecida da Silva	Gerente de Agência III	Novo Horizonte do Sul	20/01/2023
Jonadavi Cabral Benites	Gerente de Agência III	Paranhos	20/01/2023
Marilia Samela Araujo Mota	Gerente de Agência III	Pedro Gomes	20/01/2023
Elizangela Aparecida Ramos Ortiz	Gerente de Agência III	Ribas do Rio Pardo	01/01/2023
Joaci Nonato Rezende	Gerente de Agência III	Rio Negro	01/01/2023
Eder de Souza Rezende	Gerente de Agência III	Rochedo	20/01/2023
Wellington Luis da Silva	Gerente de Agência III	Selvíria	20/01/2023
Adilson do Amaral Navarro	Gerente de Agência III	Sete Quedas	20/01/2023
Roberto Junior Pinto dos Santos	Gerente de Agência III	Sonora	01/01/2023
Ramão dos Santos Maciel	Gerente de Agência III	Tacuru	20/01/2023
Aureliano Dias Prieto	Gerente de Agência III	Taquarussu	20/01/2023
Sergio Roberto da Rocha	Gerente de Agência III	Vicentina	16/01/2023
Thaise Juliane Theisen	Assistente IV	Jaraguari	01/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2023

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/N.º 006/2023, DE 27 DE JANRIRO 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de monitoramento e avaliação para monitorar as parcerias a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

**CAMPO GRANDE – LIENCA –Liga das escolas Carnavalescas de campo Grande**

**PROCESSO: 75/003.248/2022**

**Gestor**

Deise de Barros Arantes de Lima - pfis. 427560

**Comissão de Monitoramento:**

Jane de Souza Rui Dias – matrícula 98831022  
Agostinho Pereira dos santos – matrícula 77991028  
Vitor Hugo de Souza Sila Maia – matrícula 116543023

**CORUMBÁ –LIESCO - Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá  
PROCESSO: 75/002.969/2022****Gestor:**

Ângela Julia Finger – mat.57599021

**Comissão de Monitoramento**

Marcio Veiga da Silva - mat. 89201021  
Júlio Augusto Miranda - mat. 471173026  
Tauana Staut Corte Real - mat. 498207022

**CORUMBÁ –LIBLOC – Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá/MS:  
PROCESSO: 75/003.141/2022****Gestor:**

Ângela Julia Finger – mat.57599021

**Comissão de Monitoramento**

Marcio Veiga da Silva - mat. 89201021  
Júlio Augusto Miranda - mat. 471173026  
Tauana Staut Corte Real - mat. 498207022

CAMPO GRANDE-MS, 27 de janeiro de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ  
Diretor Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 021/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR**, matrícula nº 78685025 e CRC 7890/0, em exercício na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 26.857.516/0001-40, representa-lo, perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais e praticar todos os atos necessários ao seu fiel cumprimento, com efeitos até 31/12/2026 em nome da FUNDESORTE inscrita no CNPJ nº26.857.516/0001-40, bem como do Fundo de Investimento Esportivo – FIE, inscrito no CNPJ nº04.693.592/0001-25, com efeitos a partir do dia 01/01/2023.

**Silvio Lobo Filho**  
**Diretor-Presidente/Fundesporte**

**PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 022/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR**, matrícula nº 78685025, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, nomeado por meio do Decreto "P" nº42 de 5 de janeiro de 2023, para responder pela Coordenadoria de Finanças e Unidade de Contabilidade, acumulando suas funções na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, para fins de regularização funcional.

**Silvio Lobo Filho**  
**Diretor-Presidente/Fundesporte**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE FOMENTO N. 32.754/2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ**, matrícula n. 428567033, para desempenhar a função de **FISCAL** do Processo: n. 51/006.362/2022, Termo de Fomento n. 32.754/2023, FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL; Objeto: "Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - SÉRIE A - EDIÇÃO 2023", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.", em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua vigência. Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**Silvio Lobo Filho**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNSAU N. 68 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Maurício Mosqueira Maciel, matrícula n. 92854024, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Apoio ao Monitoramento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, em substituição a titular Elenise Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula n. 24410021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 69 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**CRENCIAR** o servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial a serviço da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Matricula	Servidor	CNH/CATEGORIA
468507021	Donizete Aparecido Candido Junior	07009216035/B

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**Portaria "P" FUNSAU N. 78 de 31 de janeiro de 2023**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02, resolve:

**Constituir a Comissão Eleitoral**, composta pelos seguintes servidores: Dra Thayana Maria Jorge Camargo, representante da Diretoria Clínica, Dr. Fernando Augusto de Abreu Sampaio, representante do Conselho Técnico e Dra Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda, representante da Comissão de Ética Médica, atendendo ao Artigo 20º do Regimento Interno do Corpo Médico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora-Presidente

FUNSAU / MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 77 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**CONCEDER**, à servidora SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA, matrícula 94557021, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, Prorrogação da Licença para Estudo, sem ônus, a contar de 02/03/2023 até 01/03/2024. (Processo 27/003790/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**Portaria "P" FUNSAU, nº 32 de 31 de janeiro de 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

**RESOLVE:**

**INSTITUIR** Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO** – matrícula nº. 24.294-024, **NELSON EDER DE SOUZA**, matrícula 703.610.24 e **SANDRA SOUZA DOS SANTOS** – matrícula nº. 431.896.021, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/001.547/2023**.

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora-Presidente

FUNSAU / MS

**Portaria "P" FUNSAU, nº 33 de 31 de janeiro de 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

**RESOLVE:**

**INSTITUIR** Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO** – matrícula nº. 24.294-024, **JESSICA YURI HIRAHARA DE AGUIAR**, matrícula 470.504.021 e **VALÉRIA LOURENÇO**, matrícula 555.060.21, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/001.542/2023**.

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora-Presidente  
FUNSAU / MS

**Portaria "P" FUNSAU, nº 34 de 31 de janeiro de 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

**RESOLVE:**

**INSTITUIR** Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO** – matrícula nº. 24.294-024, **JESSICA YURI HIRAHARA DE AGUIAR**, matrícula 470.504.021 e **SANDRA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 431.896.021 sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/001.546/2023**.

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora-Presidente  
FUNSAU / MS

**Portaria "P" FUNSAU, nº 89 de 31 de janeiro de 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** a servidora **PLÁCIDA APARECIDA LOPES**, matrícula 679.220.22, pelo servidor **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, matrícula 242.940.24, que passará a ocupar as funções ocupadas pela mesma. O substituto assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/100.328/2019**.

Permanecendo os servidores Eduardo Akira Oshiro, matrícula 130.369.021 e Sandra Souza dos Santos, matrícula 431.896.021, respectivamente membro e secretário, para que apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora-Presidente  
FUNSAU / MS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 009/23 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar o servidor **Paulo Edison Machado**, matrícula 80281024, ocupante do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, para responder pela função de Ordenador de Despesas da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, do Fundo Estadual do Trabalho – FET/MS, previstas na Lei nº 5.415 de 16 de outubro de 2019 e do Fundo Estadual De Microcrédito de Mato Grosso do Sul – FEM/MS, previstas na Lei nº 5.689 de 07 de julho de 2021, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2023.

**Marco Aurélio Santullo**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

### PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 30/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar a servidora **Taicy Teixeira Cabral**, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, matrícula 446087021, para responder pela função de Coordenadora da Coordenação de Administração, desta Fundação, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**Marco Aurélio Santullo**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº 153, de 31 de janeiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

#### CONTRATADO.

Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto	CPF: 036.294.921-26
-------------------------------------	------------------------

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000135/2023	28h	27/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS,(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto					CPF: 036.294.921-26
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000136/2023	6h	27/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.034,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Claudemir Dantes da SILVA					CPF: 922.817.961-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000137/2023	18h	27/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.371,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Luis Carlos Leme da Conceição					CPF: 067.701.908-42
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000162/2023	16h	31/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.757,35
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)					
Alfred Forster Junior					CPF: 037.882.431-71
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000163/2023	20h	31/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.681 de 16 de novembro de 2021)					
Hugo Paulino Bonfim Takiuchi					CPF: 395.206.068-23
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000164/2023	28h	31/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.681 de 16 de novembro de 2021)					
Fernanda Barbosa Paimel					CPF: 050.877.641-42
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000165/2023	16h	31/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.916,30
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Aline Castro Vilela					CPF: 045.719.301-86

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000166/2023	8h	31/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 958,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Aline Castro Vilela					CPF: 045.719.301-86
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000167/2023	8h	31/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 958,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
France Ricardo Marques Gonzaga					CPF: 561.980.351-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000168/2023	16h	31/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.757,35
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.681 de 16 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 154, de 31 de janeiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

#### CONTRATADO.

Marcia Conceição de Souza Silva					CPF: 847.474.201-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000101/2023	8h	25/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Giovana Rosa Martins					CPF: 283.317.748-84
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000127/2023	12h	27/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.068,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 25/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10846 de 31 de maio de 2022)					
Wesley de Alencar Freitas					CPF: 048.047.103-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000138/2023	40h	31/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Rosicley Andrade Coimbra					CPF: 884.014.801-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000139/2023	40h	31/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 37/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10941 de 15 de setembro de 2022)					
Marcel dos Santos Cabral					CPF: 958.213.331-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000142/2023	28h	28/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10794 de 01 de abril de 2022)					
Evaldo Benedito de Souza					CPF: 810.304.011-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000149/2023	36h	29/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.743,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					
Eliete Lopes Matricardi					CPF: 001.833.331-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000160/2023	4h	31/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 689,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.974 de 01 de abril de 2022)					
Josiane Souza Salles					CPF: 054.439.441-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000169/2023	30h	31/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.285,96

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.691 de 07 de outubro de 2022)					
Fabricio Rainha Ribeiro					CPF: 098.805.727-18
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000170/2023	40h	31/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2022-PRODHS/PROE/UEMS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Jorge Gonzalez Aguilera					CPF: 059.821.217-54
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000171/2023	38h	31/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.228,89
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2022-PRODHS/PROE/UEMS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Flavio Zancheta Faccioni					CPF: 435.895.878-81
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000172/2023	40h	31/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 25/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.846 de 31 de maio de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 151, de 31 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público, as servidoras a seguir relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

#### CARGO: Professor de Ensino Superior

Nome	Data do Exercício	Prontuário	Código	Validade a partir de
Lilium Carsava Merighe	18.02.2020	483631021	60073	18.02.2023
Paula Aparecida Kikuchi	03.02.2020	483439021	60073	03.02.2023

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 152, de 31 de janeiro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
48028022	Adriana de Castro Correia da Silva	29/006345/2023	03/02/2023
427931021	Allan Motta Couto	29/006351/2023	03/02/2023
427737021	Ana Paula Camilo Pereira	29/006361/2023	03/02/2023
427814021	Cecília Maria Pinto do Nascimento	29/006363/2023	03/02/2023
427810021	Cleber Valgas Gomes Mira	29/006365/2023	03/02/2023
427933021	Dalton Mendes de Oliveira	29/006368/2023	03/02/2023
427754021	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	29/006369/2023	03/02/2023
427935021	Eliane Cerdas	29/006376/2023	03/02/2023
427697021	Etiene Maria Bosco Breviglieri	29/006379/2023	04/02/2023
54544022	Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	29/006381/2023	03/02/2023
427753021	Fábio Steiner	29/006383/2023	03/02/2023
427761021	Fabício Muraro Novais	29/006386/2023	03/02/2023
427745021	Geraldo Domingues Matos	29/006389/2023	03/02/2023
427941021	Jaime Rezende de Moraes	29/006392/2023	03/02/2023
427785021	Juan Gabriel Paz Alegrias	29/006394/2023	03/02/2023
427926021	Leonardo Schmitt de Bem	29/006395/2023	03/02/2023
427763021	Lilian Giacomini Cruz Zucchini	29/006396/2023	03/02/2023
427712021	Maiele Leandro da Silva	29/006399/2023	03/02/2023
104248022	Marcos Antônio de Oliveira	29/006400/2023	03/02/2023
342364021	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	29/006401/2023	03/02/2023
114997024	Neurivaldo Campos Pedroso Junior	29/006403/2023	03/02/2023
427786021	Oyran Silva Raizzaro	29/006409/2023	02/02/2023
427783021	Paulo Fernando Jurado da Silva	29/006410/2023	03/02/2023
427807021	Rafael Moreira de Souza	29/006412/2023	03/02/2023
427751021	Tiago Zoz	29/006413/2023	03/02/2023
427939021	Victor Azambuja Gama	29/006421/2023	03/02/2023
19631023	Vinícius de Oliveira Ribeiro	29/006424/2023	03/02/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EDITAL DPGE N. 007/2023 – VAN DOS DIREITOS CADASTRO PARA O PROJETO VAN DOS DIREITOS – 2023

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências institucionais que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **DIVULGA** às Defensoras e Defensores Públicos, bem como às servidoras e servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **que está aberto o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para a inscrição em Cadastro de interessados em participar do Atendimento Móvel – Projeto Van dos Direitos – Exercício de 2023**, com vistas à execução do Acordo de Cooperação Técnica n. 12/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria Nacional da Proteção Global – SNPG, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

O presente Edital tem por objeto realizar o atendimento jurídico (extrajudicial e judicial), para orientação e ajuizamento de ações, garantindo também o acesso à justiça e promovendo os direitos humanos, notadamente à população vulnerável.

O cadastro de pessoas interessadas será organizado por Comarca e Regional e, definidos as ações e os objetivos, o público a ser atendido, estes serão acionados pela *Primeira Subdefensoria Pública-Geral*.

As pessoas interessadas para atuarem em ações do *Projeto Van dos Direitos* ficarão responsáveis pelo atendimento do dia, orientação, encaminhamentos e propositura da respectiva ação judicial quando cabível, observando o regramento da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020.

As inscrições serão realizadas através de preenchimento de formulário eletrônico no Portal da Defensoria Pública (*acesso restrito*).

A Defensora Pública, o Defensor Público, a servidora e o servidor designados para participarem de ação de que trata este Edital, poderão requerer afastamento compensatório, de acordo com a conveniência administrativa, na seguinte proporção:

*I – um afastamento compensatório a cada dois dias, contínuos ou não, de efetiva participação, quando as convocações abrangerem dias úteis;*

*II – um afastamento compensatório, por dia de efetiva participação, quando as convocações recaírem em finais de semana, feriados ou fora do horário de expediente.*

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

## Atos de Pessoal

### PORTARIA “D” DPGE n. 051/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
-----------	------------------	---------	------	-------------	-----------	-----------

827614-1	Flávio Antonio de Oliveira	2 a 11/12/2022	10	Não	Atestado	Processo SEI n. 22.0.000003218-6
----------	----------------------------	-------------------	----	-----	----------	-------------------------------------

Campo Grande, 30 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 052/2022, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere os artigos 15 e 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 13, inciso I, da Resolução/DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao Defensor Público FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 815/2022, de 3 de outubro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, páginas 185/186, para o período de 12 a 16 de dezembro de 2022. (Processo SEI n. 22.0.000003218-6)

Campo Grande, 30 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 053/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere os artigos 15 e 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Eliana Etsumi Tsunoda	2º P. 2019/2020	26 e 27/1/2023

Campo Grande, 30 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 054/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o Anexo III – Escala de Substituição de Dezembro/2022, para fins de regularização funcional, da Portaria "D" DPGE n. 817/2022, de 3 de outubro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, que atuam em substituição, conforme especificados no quadro abaixo:

**ANEXO III – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DEZEMBRO/2022**

I – Atuação em substituição:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPTÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	2 e 12 a 16/12/2022

MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 16/12/2022 (exceto dias 8 e 12)
---------------------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------------

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA DP de Pedro Gomes	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º/12/2022

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 14/12/2022 (exceto dia 7)
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	DP de Defesa da Mulher de Dourados	1º a 16/12/2022

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA DP de Itaquiraí	DP de Iguatemi	1º a 11/12/2022
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 16/12/2022 (exceto dias 5 a 14)

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Anastácio	1º a 16/12/2022

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 1ª DP de Costa Rica	2ª DP de Costa Rica	1º a 11/12/2022

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 16/12/2022

III – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 16/12/2022	11	-

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ERNANY ANDRADE MACHADO 1ª DP de Chapadão do Sul	1ª e 2ª DP de Costa Rica	12 a 16/12/2022	5	-

Art. 2º REVOGAR, o Anexo III – Escala de Substituição de Dezembro/2022, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 817/2022, de 3 de outubro de 2022, publicada no DOE n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, na parte que constam as seguintes designações:

**ANEXO III – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DEZEMBRO/2022**

I – Atuação em substituição

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	1º a 16/12/2022
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 16/12/2022
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 16/12/2022

**2ª REGIONAL – Corumbá**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA 1ª DP Cível de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	5/12/2022
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1º a 16/12/2022

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Deodápolis	1º a 16/12/2022

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES DP de Sete Quedas	2ª DP Cível de Amambai	1º a 16/12/2022

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 2ª DP Criminal de Três Lagoas	1ª DP Criminal de Três Lagoas	1º e 2/12/2022

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 16/12/2022

III – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 16/12/2022	11	-

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	1º a 16/12/2022	12	-

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	1º e 5 a 9/12/2022
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	2 a 16/12/2022 (exceto dias 6 e 7)
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 16/12/2022
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	1º a 16/12/2022
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 16/12/2022
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 12/12/2022

HELKIS CLARK GHIZZI 4ª DPH de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	8 e 12/12/2022
LUCIENNE BORIN LIMA 4ª DPCrim de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	1º a 16/12/2022
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	1º a 16/12/2022
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE DP de Deodópolis	9ª DPCCON de Campo Grande	1º/12/2022
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	2 a 16/12/2022
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º , 6 e 7/12/2022
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º/12/2022
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	3 a 16/12/2022

**2ª REGIONAL – Corumbá**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
ALEX BATISTA DE SOUZA 1ª DP Cível de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1º a 11/12/2022
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL 3ª DP Cível de Corumbá	2ª DP Cível de Corumbá	6 a 16/12/2022

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	DP de Deodópolis	1º a 16/12/2022
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP de Caarapó	1ª DP de Caarapó	2 a 16/12/2022
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO DP Criminal de Amambai	DP de Itaporã	12, 15 e 16/12/2022
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	6ª DP Cível Residual de Dourados	7, 15 e 16/12/2022
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 15/12/2022

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	1º a 16/12/2022

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 16/12/2022

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES DP de Sete Quedas	1ª DP Cível de Amambai	1º a 16/12/2022

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	5 a 14/12/2022 (exceto dia 13)
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP de Iguatemi	12 a 16/12/2022 (exceto dia 13)
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	1º/12/2022
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Criminal de Naviraí	5 a 14/12/2022

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 16/12/2022
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	17ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 16/12/2022
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 16/12/2022
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA 14ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 16/12/2022
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º/12/2022
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	16ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 16/12/2022

OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	10/12/2022
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	2ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 16/12/2022
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA 4ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 16/12/2022

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

### 1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 12ª DPFAM de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 16/12/2022	11	-
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	8 e 12/12/2022	2	-
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	DP Criminal de Sidrolândia	2 a 16/12/2022	10	-
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	2/12/2022	1	-
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	5 a 9/12/2022	4	-
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	1º, 6 e 7/12/2022	3	-

### 2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALEX BATISTA DE SOUZA 1ª DP Cível de Corumbá	2ª e 3ª DP Cível de Corumbá	1º, 2 e 5/12/2022	3	-
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL 3ª DP Cível de Corumbá	1ª DP Cível e DPAM de Corumbá	12 a 16/12/2022	5	-
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	3ª DP Criminal de Corumbá	2 a 16/12/2022	10	-

### 3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	2ª DP de São Gabriel do Oeste	2/12/2022	1	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	1ª DP de São Gabriel do Oeste	2 a 16/12/2022	10	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	2ª DP de São Gabriel do Oeste	5 a 16/12/2022	9	-

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	16/12/2022	-	-
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	7, 15 e 16/12/2022	3	-

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	1º a 16/12/2022	10	-

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DPCrim de Amambai	1º a 5/12/2022	2	-
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Cível de Amambai	1º a 16/12/2022	10	-

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP de Itaquiraí	12 a 16/12/2022 (exceto dia 13)	4	-
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	DP de Iguatemi e DP de Itaquiraí	13/12/2022	1	-
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível e 1ª DP Criminal de Naviraí	13/12/2022	0	-

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 055/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo III – Escala de Juizado Dezembro/2022, da Portaria "D" DPGE n. 818/2022, de 3 de outubro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificados no quadro:

**ANEXO III – ESCALA DE JUIZADO - DEZEMBRO/2022****1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Sidrolândia	1º/12/2022
MARIANE VIEIRA RIZZO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/12/2022 (exceto dias 8 e 12)

**2ª REGIONAL – Corumbá**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 11/12/2022

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º/12/2022

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 14/12/2022 (exceto dia 7)
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Caarapó	1º a 16/12/2022
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Itaporã	1º a 14/12/2022 (exceto dia 12)

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Amambai	6 a 16/12/2022

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANSI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 16/12/2022 (exceto dia 13)
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	2 a 16/12/2022

JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 11/12/2022
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 16/12/2022 (exceto dias 5 a 14)

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 16/12/2022

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Costa Rica	12 a 16/12/2022
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 11/12/2022

Art. 2º REVOGAR o Anexo III – Escala de Juizado Dezembro/2022, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 818/2022, de 3 de outubro de 2022, publicada no DOE n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, na parte que constam as seguintes designações:

**ANEXO III – ESCALA DE JUIZADO - DEZEMBRO/2022****4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 16/12/2022
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 16/12/2022
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 6/12/2022
MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 16/12/2022

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Nioaque	1º a 16/12/2022

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 16/12/2022
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º/12/2022

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>TURMA RECURSAL</b>	<b>PERÍODO</b>
-------------------------	-----------------------	----------------

PAULO ROBERTO MATTOS	3ª Turma Recursal Cível	1º a 16/12/2022
VERA REGINA PRADO MARTINS	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 16/12/2022

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
HUMBERTO BERNARDINO SENA	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/12/2022
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	2 a 16/12/2022
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/12/2022
RODRIGO ZOCCAL ROSA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/12/2022

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	2/12/2022
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	5 a 16/12/2022

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 16/12/2022
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Itaporã	12, 15 e 16/12/2022
MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 15/12/2022
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 16/12/2022

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Nioaque	1º a 16/12/2022

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	5 a 14/12/2022
----------------------------	-----------------------------	----------------

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 16/12/2022

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>TURMA RECURSAL</b>	<b>PERÍODO</b>
NANCY GOMES DE CARVALHO	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 16/12/2022

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 056/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 818/2022, de 3 de outubro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, páginas 215/237, que designou Defensoras e Defensores Públicos para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, de forma que:

ONDE CONSTOU:

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Caarapó	16 a 30/11/2022
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 15/11/2022

PASSE A CONSTAR:

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>JUIZADO ESPECIAL</b>	<b>PERÍODO</b>
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Caarapó	1º a 15/11/2022
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	16 a 30/11/2022 (exceto 17 e 18)

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 057/2023, DE 31 de JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 822/2022, de 4 de outubro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.960, de 6 de outubro de 2022, **NA PARTE** que designou o Defensor Público e as Defensoras Públicas de Segunda Instância nominadas neste ato, para, atuarem em substituição, no mês de dezembro/2022, conforme especificado no quadro:

**DEZEMBRO/2022**

<b>DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO</b>	<b>DEFENSORIA A SUBSTITUIR</b>	<b>PERÍODO</b>
---------------------------------	--------------------------------	----------------

MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	17ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 16/12/2022
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 16/12/2022
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 16/12/2022

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 058/2023, DE 31 de JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "D" DPGE n. 1033/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada no D.O.E n. 11.016, de 19 de dezembro de 2022, NA PARTE que:

I - designou a Defensor Público nominado neste ato, que atuou em substituição, conforme especificado no quadro:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	7, 8 e 9/11/2022

II - designou o Defensor Público, abaixo nominado, que atuou **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, no seguinte período e Defensoria Pública:

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 11/11/2022	5	-

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n 059/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO, matrícula n. 387703-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - NUFAMD, **no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023**, por motivo de férias da titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Processo SEI n. 22.0.000003160-0)

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 077/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES, matrícula n. 5514642-3, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, símbolo DPDA-1, na função de Diretor da Secretaria de Finanças, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000000560-6)

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 078/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-3, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, símbolo DPDA-1, na função de Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 079/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR NILDO VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 5507545-3, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Licitação, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 080/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR LUIZ PAULO GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula n. 5523642-3, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 081/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR SANDRA INÊS CELLA, matrícula n. 803472-3, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do

Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 082/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR VALQUIRIA BARBOSA CANETE, matrícula n. 5508355-3, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 083/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO, matrícula n. 5519160-3, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 084/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR ANGELO ULPIANO FACIONI, matrícula n. 5521032-3, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 085/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, símbolo DPDA-1, na função de Diretor da Secretaria de Infraestrutura, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 086/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR NILDO VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, símbolo DPDA-1, na função de Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 087/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, símbolo DPDA-1, na função de Diretor da Secretaria de Finanças, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 088/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ANGELO ULPIANO FACIONI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DPDA-2, na função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 089/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR LUIZ PAULO GONÇALVES DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 090/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR SANDRA INÊS CELLA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DPDA-2,

integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 091/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR VALQUIRIA BARBOSA CANETE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 092/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR PAULO HENRIQUE RIOS FIDÉLIS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de fevereiro de 2023, na vaga de Ecilana Lenin Queiroz Pael.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 093/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR YASMIN SORRILHA ROQUE, matrícula n. 5521572-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 094/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR YASMIN SORRILHA ROQUE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Processo Administrativo nº 012/2023. Contrato Administrativo nº 012/2023. Adesão ARP Nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: R.A. Comercio e Serviços EIRELLI. Objeto: contratação de empresa para adesão do Registro de Preço de nº 21/22, Pregão Presencial de nº 41/22, pertencente ao Município de Bonito/MS, objetivando a aquisição de massa asfáltica composta por concreto betuminoso usinado à quente para aplicação à frio, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e deste município. Valor Total: R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 26/01/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: R.A. Comercio e Serviços EIRELLI CNPJ: 19.935.205/0001-98 - Andrea de Oliveira Miranda.

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato Administrativo nº 007/2022. Processo Administrativo nº 142/2021 e Tomada de Preços nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 007/2022. Aditamento: - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 17/01/2023 e seu término em 17/07/2023. O valor do aditivo é de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos reais). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas, Data: 16/01/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Contratada: LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP - Letícia Assunção Barbosa

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato Administrativo nº 008/2022. Processo Administrativo nº 142/2021 e Tomada de Preços nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 008/2022. Aditamento: - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 17/01/2023 e seu término em 17/07/2023. O valor do aditivo é R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas, Data: 16/01/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Contratada: LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP - Letícia Assunção Barbosa.

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato Administrativo nº 009/2022. Processo Administrativo nº 142/2021 e Tomada de Preços nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 009/2022. Aditamento: - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 17/01/2023 e seu término em 17/07/2023. O valor do aditivo é de R\$ 368.750,00 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 737.500,00 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos reais), para R\$ 1.106.250,00 (um milhão, cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas, Data: 16/01/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis, Secretária Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini, Secretário Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio, Secretária Municipal de Meio ambiente e Turismo - Letícia Rodrigues Feitosa, Secretário Municipal de Esporte - Cleison Vital Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Cultura - Jurema Nogueira de Matos. Contratada: LET'S Comunicação Integrada - Eireli EPP - Letícia Assunção Barbosa

**Prefeitura Municipal de Aquidauana****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.**

O Município de Aquidauana por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste tornar público a todos os interessados a prorrogação de recebimento de envelopes e de abertura das habilitações da Tomada de Preços em epígrafe que estava prevista para o dia **13/02/2023, às 08:00 horas**, em razão de ajustes internos, fica marcada a licitação para o dia **14/02/2023** no mesmo horário e local.

Aquidauana/MS, 31 de janeiro de 2023

Murilo Faustino Rodrigues – Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Batayporã****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo (vidros e espelhos) e instalação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 264/2022, processo administrativo nº 005/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 14/02/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 31 de janeiro de 2023. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de serralheria, incluindo (confeccões, instalações, reparos e materiais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 416/2022, processo administrativo nº 004/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo 3 - termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 13/02/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 31 de janeiro de 2023. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA PROSIL ADMINISTRAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ. Nº 11.800.775/0001-68. OBJETO - Contratação de empresa especializada para revitalização da Câmara Municipal de Batayporã/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/388/2022, processo administrativo nº 261/2022. TP 013-2022. RECURSO - As despesas decorrentes com a execução desse contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.005.1007.4.4.90.51.00 (44/2023) Recurso 1.500.0000. VALOR - R\$ 83.807,49 (oitenta e três mil e oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos). FISCAL DO CONTRATO - Gabriel Jorge S. Barbosa. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06(seis), contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 17 de janeiro de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, execução indireta, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, com base na Lei Municipal nº 833/2009 e alterada pela Lei nº 1035/2013, objetivando: o Registro De Preços, para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (eletrodomésticos e móveis), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, através da CI/Nº 826/2022, processo administrativo nº 003/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo 3 – termo de referência. Neste sentido a devida suspensão do processo em epígrafe com base na conveniência e oportunidade, afim da reformulação dos itens objetos da licitação. Batayporã-MS, 31 de janeiro de 2023. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023**

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 08.206.867/0001-00. OBJETO - Aquisição de caminhão pipa, por meio do convênio nº 910329/2021 celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conhecida através da

CI Nº 283/2022 SODETA, processo administrativo nº 262/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022. RECURSO - As despesas decorrentes com a execução desse contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.005.2055.4.4.90.52.00.00.00.00.1.799.74.00 (56/23), 04.005.2057.4.4.90.52.00.00.00.00.1.700.00.00 (37/23). VALOR - R\$ 743.900,00 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos reais). FISCAL DO CONTRATO - Gabriel Jorge S. Barbosa. VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 31 de janeiro de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA SEMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 36.444.835/0001-88. OBJETO - Aquisição de maquinário, sendo uma mini-carregadeira com vassoura recolhadora, por meio do convênio nº 921293/2021 celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conhecida através da CI Nº 209/2022 SODETA, processo administrativo nº 257/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022. RECURSO - As despesas decorrentes com a execução desse contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.005.2055.4.4.90.52.00.00.00.00.1.799.74.00 (56/23), 04.005.2058.4.4.90.52.00.00.00.00.1.700.00.00 (42/23). VALOR - R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). FISCAL DO CONTRATO - Gabriel Jorge S. Barbosa. VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 27 de janeiro de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 06.224.121/0020-66. OBJETO - Aquisição de máquina pá-carregadeira, por meio do convênio nº 920592/2021 celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conhecida através da CI Nº 001/2022 SODETA, processo administrativo nº 235/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022. RECURSO - As despesas decorrentes com a execução desse contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.005.2055.4.4.90.52.00.00.00.00.1.700.00.00 (56/23), 04.005.2055.4.4.90.52.00.00.00.00.1.799.74.00 (56/23). VALOR - R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais). FISCAL DO CONTRATO - Gabriel Jorge S. Barbosa. VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 27 de janeiro de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

### **Prefeitura Municipal de Caarapó**

#### **AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, torna público a continuidade do Pregão Presencial nº 052/2022 do Processo Administrativo nº 146/2022, com o credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação das empresas interessadas. A sessão será no dia 06 de fevereiro de 2023 às 08 horas, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS. Caarapó-MS, em 31 de janeiro de 2023.

Maria Inês da Silva  
Pregoeira

### **Prefeitura Municipal de Campo Grande**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.643/2009-22

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PÚBLICO DENOMINADO LOTE "G", RESULTANTE DO DESDOBRAMENTO DO TRECHO DA RUA MOACIR DO CARMO, ENTRE A RUA JORNALISTA MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES E RUA WILSON DA LUZ DO BAIRRO DO DESBARRANCADO, EM CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Procuradoria Geral do Município - PGM

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 06 de março de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2023.

**CARMELA RYSDYK** - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**

Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exma. Senhora Prefeita em 30.01.2023:

CONCORRÊNCIA: 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76.304/2020-56

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PÚBLICO: PARTE DA RUA DOS EMBOABAS, LINDEIRA A QUADRA 20, ENTRE AS RUAS COTEGIPE E AMADOR BUENO - PARCELAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - BAIRRO NASSER, EM CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Procuradoria Geral do Município - PGM

As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: [https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CP&numcom=47](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CP&numcom=47)

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2023.

**CARMELA RYSDYK** - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO** - Presidente da CPL

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.282/2022-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PROINFÂNCIA TIPO B: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EMEI INÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A íntegra do edital e do primeiro adendo poderá ser obtida no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2023.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO**

CONCORRÊNCIA Nº 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.292/2022-89

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DA UBSF DR. ELIAS NASSER NETO - JOSÉ ABRÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa DT3 CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 31 de janeiro de 2023.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2023.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia****AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade Cassilândia-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.920/0001-86, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o exercício de 2023.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no exercício de 2023, às 09h00 (nove) horas (MS), do dia 17/02/2023, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade de Cassilândia-MS.

Cassilândia-MS, 31 de janeiro de 2023.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Corumbá**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 23/12/2022 - Nº. 11.021 - Pág. 161.

Retifica-se por incorreção de valor

Onde se lê: "Valor: R\$ 85.380,00"

Leia-se: "Valor: R\$ 85.440,00"

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 5/2023, processo nº 33086/2022, tendo como objeto Contratação de empresa de locação de banheiros químicos, portátil do tipo Stander e PNE, para atender as necessidades de organização, logística e execução dos eventos sob a responsabilidade da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Empresas vencedoras: FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E - CNPJ: 33.278.747/0001-65, valor total pra os itens 1 e 2 de R\$ 482.065,25.

Data da assinatura 31/01/2023.

Corumbá, 31/01/2023.

ASS. JOILSON SILVA DA CRUZ – Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 02/2023 – PE 04/2023

Processo: 36706/2022.

Partes: Sr. Joilson Silva da Cruz- Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa abaixo descrita.

Objeto: Registro de Preço para Contratação empresa para a prestação de serviços de brigadistas na área de prevenção de acidentes, emergências, tumultos incêndios e proteção do patrimônio durante os eventos realizados no município através Fundação da Cultura e do patrimônio histórico de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Valores Registrados: GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRAZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - CNPJ: 35.896.354/0001-40, valor total do item 1 de R\$373.934,00.

Data da Assinatura: 30/01/2023.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz- Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Processo nº 19074/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado da licitação para o Registro de Preços contratação de empresa especializada para confecção de Uniformes Escolares tipo Camiseta Manga Curta, Camiseta sem Manga (Regata), Bermuda de helanca unissex (meninos) e Short Saia helanca (meninas) que serão adquiridos para uniformizar educandos da Educação Infantil (Creche e Pré – escola), Ensino Fundamental I e II (séries iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados e frequentes da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS.

Empresas vencedoras valor total: R\$654.786,30 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos): D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP (15506123000176) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$654.786,30 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

CORUMBÁ - MS, 31 de janeiro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Ratificação

Dispensa – Processo nº 27.591/2022

Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Processo nº 27.591/2022 – SEGEPLAN

Objeto: Referente à locação de imóvel para abrigar a Superintendência de Patrimônio e Serviços, Gerência de Patrimônio, Arquivo Geral, Central de Bens (REUSE) e Almoxarifado Central, por um período de 12 (doze) meses.

Credor: BIAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 26.843.482/0001-35, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Corumbá/MS, 27 de janeiro de 2023.

Assina: Eduardo Aguiar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.375/2022

O Município de Corumbá, através do Grupo Executivo de Licitações – GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à CONCORRÊNCIA Nº 10/2022, Processo n.º Nº 25.375/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS E RURAL, CATA GALHO, COLETA CELETIVA DE LIXO DE RECICLÁVEL E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, foi cancelada em virtude de readequação processual e de projetos técnicos, conforme despacho constante dos autos, datado de 16 de janeiro de 2023. Informações: Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá / MS, 31 de janeiro de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora da GELIC.

**Aviso de Suspensão de Licitação**

O Município de Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência n.º 012/2022, Processo n.º 32.136/2022, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CICLOVIA SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS URBANO - LOTE: 01 E EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE URBANIZAÇÃO - LOTE:02, NO ACESSO DE CORUMBÁ (AVENIDA GATURAMA E RUA ALBUQUERQUE), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, está Suspensa, em virtude de adequação de planilha. Informações no Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 31 de janeiro de 2023.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da Comissão de Licitação e Coordenadora do GELIC.

**TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - SISP**

Pelo presente instrumento do Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, nos autos do Processo Administrativo nº 15.058/2022, resolve apostilar o Contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover a atualização das dotações orçamentárias do contrato administrativo para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0104.4180.0000 – GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESTRATÉGICOS.

ELEMENTO DE DESPESA : 3.390.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.0000

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

FICHA: 1278

Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos.

**TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 - SISP**

Pelo presente instrumento do Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, nos autos do Processo Administrativo nº 9.157/2020, resolve apostilar o Contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover a atualização das dotações orçamentárias do contrato administrativo para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.91 – FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL CORUMBÁ.

PROJETO ATIVIDADE: 13.391.0103.4242.0000 – PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO D E PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL.

ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.700.0000

RECURSO FINANCEIRO: REPASSE

FICHA: 1629

Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos.

**TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 - SISP**

Pelo presente instrumento do Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, nos autos do Processo Administrativo nº 13.358/2022, resolve apostilar o Contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover a atualização das dotações orçamentárias do contrato administrativo para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

Órgão Orçamentário: 37.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 37.10 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos

Projeto Atividade: 15.451.0103.4181.0000 – Construção, Reforma E Ampliação De Próprios Municipais.

Elemento De Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Recurso Orçamentário: 2.501.0000

Recurso Financeiro: Próprio

Elemento De Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Recurso Orçamentário: 1.700.0000

Recurso Financeiro: Repasse Federal

Ficha 1323

Elemento De Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Recurso Orçamentário: 1.500.0000

Recurso Financeiro: Próprio

Ficha 1322

Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos.

**TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 - SISP**

Pelo presente instrumento do Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, nos autos do Processo Administrativo nº 29.973/2019, resolve apostilar o Contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover a atualização das dotações orçamentárias do contrato administrativo para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

Órgão Orçamentário: 37.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 37.91 – Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Corumbá.

Projeto Atividade: 13.391.0103.4242.0000 – Proteção E Recuperação D E Patrimônio Histórico Cultural.

Elemento De Despesa : 33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.500.0000

Recurso Financeiro: Próprios

Ficha: 1275

Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos.

**TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 - SISP**

Pelo presente instrumento do Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, nos autos do Processo Administrativo nº 29.973/2019, resolve apostilar o Contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover a atualização das dotações orçamentárias do contrato administrativo para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

Órgão Orçamentário: 37.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 37.91 – Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Corumbá.

Projeto Atividade: 13.391.0103.4242.0000 – Proteção E Recuperação D E Patrimônio Histórico Cultural.

Elemento De Despesa : 33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.500.0000

Recurso Financeiro: Próprios

Ficha: 1618

Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos.

**TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 - SISP**

Pelo presente instrumento do Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, nos autos do Processo Administrativo nº 24.899/2022, resolve apostilar o Contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover a atualização das dotações orçamentárias do contrato administrativo para custear as

despesas decorrentes do contrato em tela:  
Órgão Orçamentário: 37.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serv. Públicos  
Unidade Orçamentária: 37.10 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos  
Projeto Atividade: 04.122.0104.4180.0000 – Gerenciamento Da Política De Infraestrutura E Projetos Estratégicos.  
Elemento De Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços De Consultoria  
Recurso Orçamentário: 1.500.0000  
Recurso Financeiro: Próprio  
Ficha: 1273  
Recurso Orçamentário: 1.708.0000  
Recurso Financeiro: Royalties Recursos Minerais  
Ficha: 1279  
Elemento De Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação  
Mantem-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.  
Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2023.  
Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS ESCOLARES.**

Processo: 29.095/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e GUERRA E DANTAS E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA.

Cláusula Primeira: Contratação de empresa para aquisição de bolsas escolares para atender os municípios vinculados ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras –CONIAPE.

Valor: R\$ 798.912,00 (Setecentos e noventa e oito mil novecentos e doze reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.12.365.0101.6587 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.12.365.0101.6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

3.30.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16/01/2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a GUERRA E DANTAS E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 – SMS**

Processo: 4824/2022

Pregão Eletrônico nº 90/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 43.607.262/0001-21.

Objeto: Aquisição de repelentes para afastar pombos e morcegos para atender a equipe do centro de controle de zoonoses pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 35.340,00 (Trinta e cinco mil e trezentos quarenta reais)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social

25.91.10.304.101.2684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social

25.91.10.122.101.2.671 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de consumo.

Data da Assinatura: 16/01/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mama Fernandes - Empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA.

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 005/2023.**

Pregão Público Eletrônico nº 079/2021

Processo nº 33.073/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 36.121.635/0001-94.

Objeto: O objeto do presente Termo da Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 1.617,60 (Mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de saúde – Desenvolvimento Social

10.303.101.8.672 – Enfrentamento da Emergência Covid-19 – Desenvolvimento Social

10.122.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – desenvolvimento Social

10.303.101.2.688 – Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

3.3.90.32.99 – Outros Materiais De Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 31/01/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 006/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2021

Processo nº 33.014/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 36.121.635/0001-94.

Objeto: O objeto do presente Termo da Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 1.510,00 (Mil quinhentos e dez reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e emergência – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 31/01/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## Prefeitura Municipal de Coxim

### Aviso de Licitação

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

A prefeitura municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerencia de licitações, torna público, a abertura da licitação abaixo:

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Van para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coxim-MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, do Edital.

Processo Administrativo nº 034/2023.

Pregão Eletrônico Nº 009/2023.

Edital nº012/2023.

Recebimento de Propostas: As 08:00 horas do dia 01/02/2023 as 14:29 horas do dia 15/02/2023 (Horário Brasília -DF).

Abertura e Julgamento das Propostas: 14:30 horas do dia 15/02/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 15:00 horas do dia 15/02/2023.

Local: Portal: Bolsa de Licitações Do Brasil – BLL.

[www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Coxim-MS, 31 de Janeiro de 2023.

Claudival Conceição de Araújo

Gerente de Licitação

### Aviso de Licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização, bem como limpeza de caixas d'água e drenagem de fossas sépticas (coleta, transporte e descarte de efluentes domésticos), nas instalações vinculadas à Prefeitura Municipal de Coxim-MS, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, EPI'S/EPC'S e todos

os insumos necessários para execução dos serviços, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Processo Administrativo nº 002/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Edital nº 002/2023. Abertura da sessão: às 08h00 do dia 15/02/2023 (horário MS). Endereço da abertura da sessão: Sala anexa à Casa da Cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim/MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br) Coxim-MS, 31 de janeiro de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão e Licitações.

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### REPUBLICA POR INCORREÇÃO Extrato do Oitavo Termo Aditivo Contrato nº 143/2023

Processo nº 056/2017 – Pregão Presencial nº 039/2017  
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.  
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, com fornecimento da mão de obra especializada, equipamentos e materiais, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Eldorado.  
VALOR ADITADO: R\$156.262,40 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2023 A 31/01/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M.I. Moraes.

## Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º06/2023

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar rural, com motorista e monitor para atender aos alunos da rede municipal e estadual nos 200 dias letivos do ano de 2023, conforme calendário escolar da secretaria municipal de educação, de acordo com o mapa da linha e sua respectiva quilometragem constante no edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: empreitada por item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação deverão ser entregues até o dia 14 de janeiro de 2023 às 08h00min horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado pela URL: <http://45.171.204.95:8079/transparencia> ou pelo e-mail: [licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br](mailto:licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br) ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 31 de janeiro de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, PARCELADAMENTE PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: menor preço item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia **15 de fevereiro de 2023 às 08hs:00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e

bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado pela URL: <http://45.171.204.95:8079/transparencia> ou pelo e-mail: [licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br](mailto:licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br) ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, Em 31 de Janeiro de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES  
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.** Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93, que prevê a Dispensa de Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-Creas, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Ivinhema-MS. **Ratifico a Dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, da Lei acima mencionada. **Processo nº 009/2023. Favorecido: APARECIDA PETILE FURTADO DE SOUZA. Valor:** O aluguel será no **valor total de R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais). **Dotação Orçamentária: 08.244.05608.2258.0000**–BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI – **3.3.90.36.15**–Locação de Imóveis–Pessoa Física. **Vigência:** 12 (doze) meses: 01/02/2023 até 31/01/2024. **Data:** Ivinhema-MS, 31 de janeiro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato**-Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Jaraguari

### AVISO DE EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 925/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 073/2022

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 514/2022, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2022, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO", nos termos da Lei nº 10. 520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 914, de 24 de julho de 2020, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e /ou corretiva de veículos leves, utilitários e pesados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de borracharia em geral, reforma, serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, elétrica, ar-condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, lava-jato, compra e troca de pneus.

DATA DA ABERTURA: 13 de fevereiro de 2023 às 10h00min horas (horário de Brasília).

Início acolhimento de propostas: 01/02/2023 às 08h00min (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas: 13/02/2023 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação** 985290, ou pelo Portal da Transparência (link: <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>).

Jaraguari/MS, 31 de janeiro de 2023.

Bárbara Karla Reis Martins  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

As Empresas

NORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP;  
TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA;

SOAGRO ENGENHARIA LTDA;

AOG CONSTRUTORA LTDA;

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

### INTIMAÇÃO

O Sr. Presidente e a Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados referente ao certame licitatório CONCORRÊNCIA nº 008/2022, que após o término do prazo para a intenção de interposição de RECURSO na fase de HABILITAÇÃO, ou seja 05 (cinco) dias úteis após recebimento do ofício e tendo em vista que as empresas INABILITADAS não protocolaram interposição de recurso ficam as empresas acima mencionadas **INTIMADAS** a comparecer na sala de reuniões da Prefeitura Municipal dia 06 de fevereiro de 2023 as 7h30min, para darmos prosseguimento no processo com a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇO empresa TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A, empresa HABILITADA no certame.

Nova Andradina, MS, 31 de janeiro de 2023.

Claudio Sanches Presidente da C.P.L.

**Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022**

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 014/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Rede de Drenagem Urbana no Município de Nova Alvorada do Sul, com recursos provenientes do Programa FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA APF nº555.063-19/2022, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e o Município de Nova Alvorada do Sul. **Licitantes Habilitadas:** GTX CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. **Licitantes Inabilitadas:** ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA; REZENDE CONSTRUTORA LTDA; MONTICELLO ENGENHARIA LTDA; CARINE GATTO; SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA; GOMES & AZEVEDO LTDA; ENGEVIL ENGENHARIA LTDA e DECIMAL ENGENHARIA LTDA, conforme Ata da sessão e demais documentos constantes no processo. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Nova Alvorada do Sul - MS, 30 de Janeiro de 2023.

**RAQUEL APARECIDA FONTANA**  
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022**

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 012/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de construção de 07 (sete) unidades Habitacionais no município de Nova Alvorada do Sul/MS, em conformidade com o convênio n. 32.557/2022, processo n. 57/042.005.141/2022, firmado entre o município e a Agencia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB. **Licitantes Habilitadas:** 2WL ENGENHARIA LTDA, PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA, GOMES & AZEVEDO LTDA E CONSTRUTORA COLINA LTDA. **Licitantes Inabilitadas:** FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, NAILTON FELIX PEREIRA, CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA, RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, e SCM COMERCIO E SERVICOS LTDA, conforme Ata da sessão e demais documentos constantes no processo. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Nova Alvorada do Sul - MS, 31 de Janeiro de 2023.

**RAQUEL APARECIDA FONTANA**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 – PROCESSO N.º 3.343/2022**

A **ORDENADORA DE DESPESAS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, Sra. ROZILDA PEREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VELADORIA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67, com o valor global de R\$ 588.882,94 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Paraíso das Águas – MS, 31 de janeiro de 2023.

Rozilda Pereira da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

**Prefeitura Municipal de Rio Brillante****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
(JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS)  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022**

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a proclamação do resultado do julgamento geral da proposta de preços das empresas licitantes e classificação final da licitação modalidade Concorrência nº 002/2022, Processo Administrativo nº 087/2022, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, conforme artigo 2º da Lei n.º 12.232/10, para campanhas institucionais e de utilidade pública para atender as demandas desta prefeitura". Informamos que as empresas obtiveram a seguinte pontuação das propostas de preços: OITENTA VINTE MARKETING LTDA – CNPJ/MF Nº 08.935.828/0001-43: 100 pontos;

ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI – CNPJ/MF Nº 15.427.958/0001-30: 100 pontos; TRIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ/MF Nº 31.909.684/0001-72: 100 pontos. A classificação final realizada com base no valor da Avaliação Final, após a aplicação do cálculo previsto no item 11 do edital, fica assim demonstrada: 1º. OITENTA VINTE MARKETING LTDA - CNPJ/MF Nº 08.935.828/0001-43: 94,75 pontos; 2º. ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI - CNPJ/MF Nº 15.427.958/0001-30: 94,40 pontos; 3º. TRIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ/MF Nº 31.909.684/0001-72: 75,85 pontos. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, em querendo, apresentar recurso, contados desta publicação, ficando a(s) recorrida(s) desde já intimada(s) para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contados da data de comunicação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93, e subitem 7.2, XI, do edital. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Maiores esclarecimentos podem ser feitos no Departamento de Licitações localizado na Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 31 de janeiro de 2023. **BRUNO ROCHA SILVA-Pres. Com. Perm. Licitação.**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para prestar Assessoria ao Município de Santa Rita do Pardo – MS de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estradas e Oficina, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

Data de Abertura: 17/02/2023 as 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro, informações pelo fone 67 3591 2512 ou, através do portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br> E-mail [licitacaosp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosp@santaritadopardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 31 de Janeiro de 2023.

**Messias Sampaio Munin**  
Secretário de Administração e Governo

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 01/2023, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em CBUQ nos Bairros Centro e Nova Esperança através de recursos do TAC firmado entre o Município de Santa Rita do Pardo e a Promotoria de Justiça de Bataguassu, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

Data de Abertura: 06/03/2023 as 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro, informações pelo fone 67 3591 2512 ou, através do portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br> E-mail [licitacaosp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosp@santaritadopardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 31 de Janeiro de 2023.

**Messias Sampaio Munin**  
Secretário de Administração e Governo

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao Aviso de Licitação Pública nº 007/2023. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo para o desenvolvimento das atividades das Secretarias, Fundos, Fundação, Instituto de Previdência e Autarquia Municipal para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o Termo de Referência. **ALTERAÇÃO no AVISO DE LICITAÇÃO: Onde se Lê : às 14:00 hs do dia 10 de FEVEREIRO de 2022, Leia-se : às 14:00 hs do dia 10 de FEVEREIRO de 2023.** A alteração não causa prejuízo na formalização da proposta, considerando que se trata de correção de erro de digitação no que se refere ao AVISO DE LICITAÇÃO.

Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital, sem causar prejuízo ao procedimento licitatório. São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Janeiro de 2.023. RONILSO FREITAS BRANDÃO-Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PERCENTUAL REFERENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO"**, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Contratação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de vale-alimentação na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos empregados públicos que compõem o quadro de pessoal ativo da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAUDE, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as Leis Municipais 218/2019 e 1.239/2022 de 31 de março de 2022, com as condições estabelecidas no Termo de Referência, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 15 de FEVEREIRO de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. São Gabriel do Oeste - MS, 31 de janeiro de 2023  
Ronilso Freitas Brandão-**Pregoeiro**

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/2022  
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/02/2023

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

**LOCAL:** à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Rua Carlos Correa Guimarães, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 31 de janeiro de 2023

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**Câmara Municipal de Miranda**

**RESULTADO TÉCNICO E PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – TIPO TÉCNICA E PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

A Câmara Municipal de Miranda – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado técnico e preço da licitação abaixo referendada, nos termos em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato; À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias. Resultado das Notas Técnica, contendo dos Envelopes 01,02 e 03, a empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E, CNPJ: 09.498.724/0001-81 objete 98,33 pontos e no Envelope 04 Proposta de Preços a mesma empresa Objete 100 pontos e a média ponderada das Notas Técnicas e Nota de Preço a licitante obteve 99,16 pontos. Aos interessados fica marcado a entrega e abertura do Envelope 05 (Documentos de Habilitação) para o dia 08/02/2023 as 10h:00min. Local: Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Miranda – MS, situado Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna, nesta cidade de MIRANDA – MS. Miranda - MS, 31 de janeiro de 2023

André Massuda Vedovato  
Presidente da Câmara Municipal de Miranda

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de Convocação, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL (SINTRACOM-CGMS)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 15.418.254/0001-00, e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FETRICOM/MS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. **26.856.732/0001-71**, ambas com sede na Rua Maracaju, n. 878, centro, em Campo Grande/MS, Cep.: 79.002-212, de acordo com o Estatuto Social de cada entidade sindical, convocam todos os Trabalhadores (capital e interior) da empresa **JRSM CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 21.709.570/0001-25, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na data de 09/02/2023, na sede das entidades sindicais, em primeira convocação, com maioria dos trabalhadores associados ou não, às 17hs00min. e, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, às 18hs00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Elaborar pauta de reivindicações a ser apresentada na negociação coletiva entre a empresa e as entidades sindicais, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho com vigência no período de janeiro de 2023 à dezembro de 2023; 2) Autorização de contribuição para custeio de despesas das entidades sindicais, em decorrência de negociação coletiva, a ser descontada pela Empresa nos contracheques dos trabalhadores, ressalvado o direito de oposição individual escrita e pessoal do trabalhador não filiado junto ao sindicato; 3) Deliberar o percentual da contribuição para custeio de despesas das entidades sindicais, a ser descontada mensalmente pela Empresa nos contracheques dos trabalhadores filiados a entidade sindical, com expressa autorização para o desconto. 4) Análise e deliberação acerca de benefício(s) destinado(s) aos associados das entidades laborais, sem configurar exclusão aos demais trabalhadores, conforme orientação constante do item 4, do TAC 49/2019 – MPT 24ª Região. A assembleia geral ocorrerá com a presença de trabalhadores, com os cuidados necessários para evitar a involuntária disseminação da COVID-19, bem como observadas as recomendações das autoridades de saúde em combate a pandemia.** Campo Grande/MS, 31/01/2023. José Abelha Neto. Presidente das entidades sindicais.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FRANCISCO ADRIANO DE LIMA, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, RG n. 6118927 SSP/PE, CPF sob o nº 011.583.294-74, residente e domiciliado a Rua Noroeste, n. 108 – casa 01, Bairro José Cardoso, Terenos/MS, torna público e CONVOCA a todos os residentes na comarca, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA IGREJA BEIT EMISSÁRIA SHORESH EMUNAH, que realizar-se-á no dia 07/02/2023 às 19:00hs, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo, em segunda convocação às 19:30hs, local da reunião: Avenida dos Ipês, Bairro Loteamento Jardim do Serrado, Quadra 18/Lote 8, CEP 79190-000, nesta, com a seguinte pauta: Aprovação do Estatuto Social, Elaboração da Ata de Fundação/Eleição e Posse da Diretoria da respectiva organização religiosa. Terenos-MS, 31 de janeiro de 2023.

Francisco Adriano de Lima  
CPF: 011.583.294-74

## EDITAIS

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação nº 16/2022** da atividade **7.29.1 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE – PROCESSO Nº 71/017495/2021**, de **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **ESTRADA VICINAL, S/N, ZONA RURAL**, município de **ITAPORÁ/MS**, válida até **02 de março de 2022**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO 80/2022** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO-EEEB 011** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – Processo nº 71/030237/2021** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA TORO NAKAIANA ESQUINA COM RUA JORDE BODSTEIN, S/Nº** município de **AQUIDAUANA/MS**, válida até **04 de julho de 2022**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO 39/2022** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEBB 023** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – Processo nº 71/030222/2021** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA ÁLVARO PONTES, S/Nº, LOTE 01, QUADRA 170** município de **AQUIDAUANA/MS**, válida até **21 de março de 2022**.